



Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.dioe.pr.gov.br>.



Diário **OFICIAL** Paraná
EXECUTIVO

Eletrônico

Edição Digitalizada nº 8308

Curitiba, Terça-feira, 21 de Setembro de 2010

Ano XCVII | 75 páginas

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo
Poder Executivo 03
Chefia de Gabinete do Governo
Casa Civil
Casa Militar
Procuradoria Geral do Estado
Tribunal de Contas

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência 05
Agricultura e do Abastecimento
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 35
Comunicação Social
Cultura 48
Desenvolvimento Urbano
Educação 49
Especial da Política Habitacional
Especial para Assuntos da Região
Metropolitana de Curitiba 57
Especial para Assuntos Estratégicos

Especial de Relações com a Comunidade
Fazenda 57
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul 59
Justiça e da Cidadania
Meio Ambiente 59
Obras Públicas 60
Ouvidoria Geral
Planejamento e Coordenação Geral
Proteção e Defesa do Consumidor
Segurança Pública 60
Saúde
Trabalho, Emprego e Promoção Social
Criança e da Juventude
Transportes
Turismo 63
Municipalidades 63
Ministério Público 68
Boletim Federal
Diversos 73
Em Tempo 74



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Orlando Pessuti

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Ney Amilton Caldas Ferreira
Maria Cecília Michelotto
Centa do Amaral

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Antonio Aurélio Alves Chaves
da Conceição
Fábio Mariano de Oliveira

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Marco Antonio Lima Berberi
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
Diretora-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Leônidas Ferreira Chaves Filho
Nivaldo Passos Kruger
Anselmo José de Oliveira
José Correa

**Secretário Especial de Representação
do Paraná em Brasília**

Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

José Maria de Paula Correia

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert

Secretária
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Erikson Camargo Ghandoha
Eliel de Freitas

Secretário
Diretor-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nildo José Lübke
Álvaro Miguel Rychuv

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Ricardo Cansian Netto
Geraldo Ivo Manfrim

Secretário
Diretor-Geral

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Sônia Hamamoto Shigueoka

Secretária
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano

Wilson Bley Lipski

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Yvelise Freitas de Souza Arcoverde
Altevir Rocha de Andrade

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Tercio Alves de Albuquerque
Sidnei Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Heron Arzua
Nestor Celso Imthorn Bueno

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho
Vera Lúcia Leles Oliveira Calil

Secretário
Diretora-Geral

Justiça e da Cidadania

José Moacir Favetti
Luiz Carlos Giublin Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jorge Augusto Callado Afonso
Christiane Kmiec Vanzo

Secretário
Diretora-Geral

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho
Mário Guimarães Filho

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Allan Jones dos Santos
Luiz Alberto Pinto de Carvalho

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Aramis Linhares Serpa
Valmir Soccio

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Carlos Augusto Moreira Junior
Carlos Manoel Vasconcelos Ataíde dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Transportes

Mário Cesar Stamm Junior
Manoel Jorge Lacerda Junior

Secretário
Diretor-Geral

Turismo

Herculano Francisco Gianesella Lisboa
Walter Floriano Scheradski

Secretário
Diretor-Geral

Criança e da Juventude

Thelma Alves de Oliveira
Flávia Eliza Holleben Piana

Secretária
Diretora-Geral

Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Tabela de Preços

Publicações	
Centímetro (1) da Coluna	12,00

Poder Executivo

Decreto nº 8374

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar KAREN CLOSS DA FONSECA TORRES, RG nº 6.616.902-2, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 3-C, da Casa Civil, a partir de 18 de agosto de 2010.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

7426/2010

Decreto nº 8375

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALESSANDRO LUIZ MARSOLIK, RG nº 6.290.688-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Centro de Comunicação Social – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de setembro de 2010.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

RICARDO CANSIAN NETTO,
Secretário de Estado da Comunicação Social

7427/2010

Decreto nº 8376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 30 de agosto de 2010:

ROSANGELA DE SOUZA LEITE, RG nº 4.613.744-2, Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 2-C, ficando exonerada RENATA CRISTINA MOREIRA, RG nº 9.147.193-0; e

RENATA CRISTINA MOREIRA, RG nº 9.147.193-0, Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C, ficando exonerado, a pedido, LENO JOSÉ BALKE TOMASS, RG nº 5.222.660-0.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

7428/2010

Decreto nº 8377

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IZABEL CRISTINA MARQUES, RG nº 3.101.873-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 5 de outubro de 2010, ficando exonerada, a pedido, LILIAN DIDONÉ CALOMENO RG nº 6.680.736-3.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

MARCO ANTONIO LIMA BERBERI,
Procurador Geral do Estado

7429/2010

Decreto nº 8378

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, OZÓRIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, RG nº 3.370.556-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Artístico – Símbolo DAS-5, do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, a partir de 3 de setembro de 2010, ficando exonerada ELISA GOMES SATYRO, RG nº 1.613.266-7.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

VERA MARIA HAJ MUSSI AUGUSTO,
Secretária de Estado da Cultura

7430/2010

Decreto nº 8379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORGE AUGUSTO KRUGER, RG nº 5.430.943-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 1º de outubro de 2010, ficando exonerado, a pedido, FÁBIO FERNANDES LEONARDO, RG nº 6.480.186-4.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

TÉRCIO ALVES DE ALBUQUERQUE,
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

7431/2010

Decreto nº 8380

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores relacionados no item I do Anexo que faz parte integrante do presente Decreto, para exercerem, em comissão, os cargos do Departamento de Trânsito - DETRAN, ali especificados, bem como exonerar os servidores constantes do item II.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8380/2010

DETRAN

ITEM I - NOMEAÇÃO

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO
CHRISTOFER BORGES DA CRUZ	6.580.490-5	Chefe de Subdivisão	2-C
SILVIA CRISTINA DA ROSA	5.853.904-0	Chefe de Posto de Trânsito de 3ª Categoria	8-C
PAULO ROBERTO NUNES LINO	9.833.963-9	Chefe de Posto de Trânsito de 3ª Categoria	8-C

ITEM II - EXONERAÇÃO

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR
EVELYN RAQUEL CARVALHO	3.555.555-2	Chefe de Subdivisão	2-C	08/06/10
CHRISTOFER BORGES DA CRUZ	6.580.490-5	Chefe de Posto de Trânsito de 3ª Categoria	8-C	

7432/2010



Decreto nº 8381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MICHELLE BARROS VASCONCELOS, RG nº 13.125.439/MG, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Administrativo – Símbolo 9-C, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 9 de setembro de 2010, ficando exonerada, a pedido, MARLEI TEREZINHA BARELLA, RG nº 4.309.139-5.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ARAMIS LINHARES SERPA,
Secretário de Estado da Segurança Pública

7433/2010

Decreto nº 8382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VILMA ASSIS DE ANDRADE, RG nº 837.810-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Núcleo Regional – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Educação, de Cascavel, a partir de 13 de setembro de 2010, ficando exonerado VALDENIR GONÇALVES, RG nº 4.366.206-6.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE,
Secretária de Estado da Educação

7446/2010

Decreto nº 8383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA HELENA ABDANUR MENDES DOS SANTOS, RG nº 4.232.290-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, a partir de 9 de setembro de 2010, ficando exonerado, a pedido, HAMILTON BONATTO, RG nº 2.089.094-0.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO FILHO,
Secretário de Estado de Obras Públicas

7447/2010

Decreto nº 8384

Insere a letra “n” no § 5º do artigo 3º do Anexo do Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU, aprovado pelo Decreto nº 3.736, de 10/11/1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no § 5º do artigo 3º do Anexo do Regulamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU, aprovado pelo Decreto nº 3.736, de 10 de novembro de 1997, a letra “n” com a seguinte redação: “n) Aplicação dos recursos em execução de obras de pavimentação urbana municipal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

WILSON BLEY LIPSKI,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

7448/2010

Decreto nº 8385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSANGELA BUCENKO, RG nº 3.125.227-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 8-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 9 de setembro de 2010, ficando exonerada MIRNA HONÓRIO, RG nº 1.210.822-2.

Curitiba, em 21 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

WILSON BLEY LIPSKI,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

7449/2010

Despachos do Governador**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

10.606.729-5/10 – Of. nº 725/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços e atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, roçada, limpeza de praias, varrição de vias públicas e disponibilização de equipamentos e material de cobertura para operação dos aterros sanitários nos municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá/Ilha do Mel e Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes e Antonina, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 21/09/10”. (Enc. proc. à SEMA, em 21/09/10).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

10.560.771-7/10 – Of. nº 352/10 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 21/09/10”. (Enc. proc. à SEFA, em 21/09/10).

7450/2010

DIVERSOS

10.693.477-0/10 - Of. nº 368/10 - Conselho de Desenvolvimento de Integração Sul - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO, Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 21/09/2010”. (Enc. proc. à GFS/CC, em 21/09/2010).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.272.824-6/10 - Of. nº 0890/10 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 3435/2010 - CTJ/CC. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 21/09/2010”. (Enc. proc. à SEAB, em 21/09/2010).

CASA CIVIL

10.693.578-5/10 - Of. CEE/CC nº 2318/10 - Solicita autorização para conceder a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 21/09/2010”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 21/09/2010).

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.693.579-3/10 - Of. CEE/CC nº 2317/10 - Solicita autorização para conceder a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 21/09/2010”. (Enc. proc. à SECS, em 21/09/2010).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

10.696.772/10 - Of. nº 703/10 - Solicita autorização para conceder a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 21/09/2010”. (Enc. proc. à SEJU, em 21/09/2010).

7451/2010

Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED N.º 0227/10

Súmula: Enquadramento no QPM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei Complementar nº 75/95, Art. 1º, inciso III, de 11 de janeiro de 1995, conforme Protocolo nº: 10.396.662-0.

RESOLVEM:

Art. 1º - Enquadrar no Quadro Próprio do Magistério – QPM, **ALTEVIR CARLOS BETINARDI**, RG nº 786.259-8, Linha Funcional 21, no cargo de Professor PES3-51, disciplina Administração, com carga horária de 20 (vinte) horas, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação

2229/2010

RESOLUÇÃO Nº 12047

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de TERESINHA ROSA TISSIANI, R.G.nº 609.592-5, Professor, Nível II-11, LF-02, da SEED, alterando o embasamento legal para artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e Inclusão das Gratificações, Período Noturno, Serviço Extraordinário e Acréscimo de Jornada, de acordo com a Lei Complementar 103/04, artigo 27, I c/c artigo 22 parágrafo 2º, Lei 6794/76 artigo 1º e Lei Complementar 21/84 artigo 6º e Lei Complementar 103/04 artigo 29, parágrafo 2º.
Cálculos de fls.33-PRPREV. Protocolo nº 7.162.196-0.

Curitiba, 03 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12048

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10876 de 28 de maio de 2010, que aposentou por tempo de contribuição integral, FRANCISCO FANUCCHI NETO, R.G.nº 576.592-7, Professor do Ensino Superior, LF-01, para declarar que a lotação correta do servidor é na Universidade Estadual de Ponta Grossa e não como constou.
Protocolo nº 7.583.172-2.

Curitiba, 03 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12049

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10994 de 11 de junho de 2010, aposentou por invalidez integral, MARIA HELENA BURGATH, R.G.nº 4.304.208-4,

Professor, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.50-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.143.287-4.

Curitiba, 03 de setembro de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12061

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 10661.380-0.

RESOLVE:

Transferir Ex-Officio, a partir de 23 de agosto de 2010, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, LEANDRO ROGERIO FIM, R.G nº 5.394.037-4, Soldado, LF-02, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º, da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei Estadual nº 1.943/54.

Curitiba, 09 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 12062

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984;

RESOLVE:

Conceder Pensão Mensal no valor de 01(um) salário mínimo vigente, de acordo com a Lei nº 8246/86, ao abaixo relacionado:

RG	NOME	PROTOCOLO
9.107.735-3	MARIA FERNANDES DE LIMA	10.556.600-0
9.485.679-5	MANOEL SANSÃO DE SOUZA	07.295.859-4
1.885.765	HELENA RUBINT DA SILVA	10.574.112-0

Curitiba, 09 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 12064

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolos nº 10.462.678-5,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UEL, abaixo relacionado.

RG	NOME	CARGO	A PARTIR
28186564-4	LYBIA MARIA CABRAL DOS SANTOS CARNEIRO	Médico	28/06/2010

Curitiba, 09 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12065

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de BERNADETE BUSS, R.G.nº 943.754-1, Professor, Nível II-11, LF-01, da SEED, alterando a fundamentação legal para Artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 2º Emenda Constitucional nº 47/05 e adequação da Gratificação de Aulas Extraordinárias ao Acordão nº 1638/08-TC.
Cálculos de fls.29-PRPREV. Protocolo nº 10146.638-8.

Curitiba, 09 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência



RESOLUÇÃO Nº 12066

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10802 de 20 de maio de 2010, aposentou por idade, RACHID TUMA NETO R.G.nº 1.871.864-2, Professor do Ensino Superior, LF-01, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.104-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.293.271-4.

Curitiba, 09 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 12086

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984;

RESOLVE:

Conceder Pensão Mensal no valor de 01(um) salário mínimo vigente, de acordo com a Lei nº 8246/86, ao abaixo relacionado:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.868.506-2	SILVIA DE OLIVEIRA	10.647.378-1

Curitiba, 13 de setembro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12090

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 3376 de 15 de março de 2004, aposentou por invalidez integral, REGINA SABOIA FALLEIRO, R.G.nº 615.180-9, Auxiliar de Saúde, LF-01, da FUNSAUDE, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.90-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 5.415.073-3.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12091

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de MARIA IRMA QUALIOTI, R.G.nº 680.170-6, Professor, Nível II-11, LF-02, da SEED, para inclusão da Gratificação de Aulas Extraordinárias, de acordo com o artigo 76 parágrafo 2º da Lei Complementar 7/76 e Lei Complementar 34/86. Cálculos de fls.13-PRPREV. Protocolo nº 9.599.973-5.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

2246/2010

RESOLUÇÃO Nº 12092

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10982 de 11 de junho de 2010, aposentou por idade, ZULEIKA THOMSON, R.G.nº 1640.532-9, Professor do Ensino Superior, LF-02, da UEL, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.105-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10.293.327-3.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12093

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 3272 de 13 de fevereiro de 2.008, que aposentou por tempo de contribuição integral, CARMEN LUCIA VAZ, R.G.nº 923.468-3, Professor, Nível I-11, LF-02, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o parágrafo 5º do artigo 40, da Constituição Federal e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e adequação da Gratificação Período Noturno ao Acórdão nº 1638/08-TC e não como constou. Cálculos de fls.121-PRPREV. Protocolo nº 9726.012-5.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12094

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10945 de 07 de junho de 2010, aposentou por tempo de contribuição, ALGACIR MEHL, R.G.nº 723.462-7, Agente Universitário, LF-01, da UNICENTRO, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.92-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10222.260-1.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12095

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10833 de 26 de maio de 2010, aposentou por invalidez integral, ARLEIA DE ALMEIDA PAULA NEVES, R.G.nº 1379.906-7, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.46-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 10028.962-8.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12097

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar as Resoluções nºs 5802 de 18 de maio de 2005, 6326 de 25 de julho de 2005 e 11012 de 15 de junho de 2010, que aposentou proporcional a 95%, VERA REGINA THOME GUIMARAES, R.G.nº 497.667-3, Professor, I-11, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.81-PRPREV e não como constou. Protocolo nº 8391.758-0.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12098

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 8309 de 23 de setembro de 2009, que aposentou por idade, ZILDA MARIA FONTANA DE BASTOS, R.G.nº

920.482-2, Professor, II-3, LF-04, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.80-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 7.512.026-5.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12099

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10876 de 28 de maio de 2010, que aposentou por invalidez integral, HIGINO BODZIAK FILHO, R.G.nº 809.068-8, Profissional de Nível Superior, LF-01, da FUNSAUDE, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.55-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10.028.958-0.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12100

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10985 de 11 de junho de 2010, que aposentou por invalidez integral, ARAMIZ WENCESLAU, R.G.nº 1.717.099-6, Auxiliar operacional, LF-01, do DER, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.41-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10028.960-1.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12102

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 10993 de 11 de junho de 2010, que aposentou por tempo de contribuição integral, MARIA LUCIA BRAVIN PICCOLO, R.G.nº 3.055.629-1, Professor, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.70-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10128.448-4.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12103

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Proceder a revisão nos proventos de inatividade, de JACIRA ALVES, R.G.nº 1.264.548-1, Agente de Apoio, LF-01, da SEED, para inclusão do Auxílio Invalidez, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º da Lei 12.398/98. Cálculos de fls.17-PRPREV. Protocolo nº 10.233.784-0.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12105

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro

de 2000,

R E S O L V E

Retificar a Resolução nº 5659 de 04 de maio de 2005, que aposentou por compulsória, MARIA LOURDES SANTOS, R.G.nº 1.203.642-6, Professor, Nível II-11, LF-01, GER-PRPREV, alterando a fundamentação legal da aposentadoria para artigo 3º, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional 20/98, c/ c o artigo 3º, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional 41/03 e a redação original do artigo 35, inciso III, alínea B, da Constituição Estadual e não como constou. Cálculos de fls. 20-PRPREV. Protocolo nº 8.511.886-2.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 12106

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984;

R E S O L V E:

Conceder Pensão Mensal no valor de 01(um) salário mínimo vigente, de acordo com a Lei nº 8246/86, ao abaixo relacionado:

RG	NOME	PROTOCOLO
9.561.725-5	VERA LUCIA CORDEIRO	10.647.377-3
8.288.900-0	TEREZINHA DA CRUZ MACHADO	10.399.101-3
4.519.701-8	MARIA DE SOUZA	10.585.417-0

Curitiba, 13 de setembro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 12110

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

Excluir a Pensão Mensal, instituída pela Lei 8246/86, por falecimento do beneficiário abaixo relacionado.

R.G.nº	Protocolo	Nome
10.636.455-9	10.556.144-0	JOSÉ BATISTA

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12120

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984, Protocolo nº 10.661.665-5.

R E S O L V E:

Transferir Ex-Officio, a partir de 10 de setembro de 2.010, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, ELIZEU CORREIA SANTANA, R.G nº 7.159.459-9, Soldado, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º, da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei Estadual nº 1.943/54.

Curitiba, 14 de setembro de 2.010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12125

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1.984 e Parecer 844/2010-SEAP/DJ,

R E S O L V E

Cancelar, Pensão Indenizatória, concedida em favor de CLARINDA FERREIRA ROMANIN, R.G.nº 6.434.698-9, CPF nº 372.119.609-06. Protocolo nº. 10.513.569-6.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 12101**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 10832 de 26 de maio de 2010, que aposentou por invalidez integral, DEUSDEDIT ZACARIAS MATEUS, R.G.nº 2137,209-9, Motorista, LF-01, do DER, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.71-PRPREV e não como constou.
Protocolo nº 10143.276-9.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

2248/2010

RESOLUCAO N. 12111**RESERVA REMUNERADA/REFORMA**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JURANDIR JOSE MIKALDO
R.G.: 003699.872-5 CARGO: CABO

ORGAO: PMPR
LF: 02

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.148/10

CALCULOS A FL. 11-PRPREV.PROP. 026/030- FP -. PROTOCOLO N.10.590.668-4

NOME: ESMERALDO MANCANO
R.G.: 003472.239-0 CARGO: MAJOR

ORGAO: PMPR
LF: 01

TIPO: Reserva remunerada proporcional

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 113 da Lei/PR 12.398/98 e art. 157, § 4º, inciso III da Lei/PR 1.943/54.

Lei nº 16.469/10, art. 1º. §§ 2º e 3º

Lei 6417/73, art. 89, item 1, c/c Lei 13809/02, art. 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.143/10

CALCULOS A FL. 13-PRPREV.PROP. 028/030- FP -. PROTOCOLO N.10.591.002-9

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2230/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12038

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HAROLDO WOHL
R.G.: 000616.342-4 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.114/10

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.392.413-8

NOME: REGINA CHAVES CORDEIRO

ORGAO: SEED



R.G.: 01.494.310-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.097/10

CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.153.851-6

CURITIBA, 3 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12039

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ZENILDE DE FATIMA MICHEL

ORGAO: SEED

R.G.: 01.663.097-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.170/10

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.296.506-0

NOME: MARINALVA PEREIRA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.167.251-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.103/10

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.386.062-8

CURITIBA, 3 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12040

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALIETE CASAGRANDE ROVEDA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.177.485-1 CARGO: Professor

LF: 21

Professor



TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.109/10

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.224.513-0

NOME: NEIDE FIATES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.015.678-5 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.167/10

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.424.069-0

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12058

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSELIA CAVASSIM BUDAL

ORGAO: SEED

R.G.: 01.837.654-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.Ia X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 66.880/10

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.338.684-5

NOME: HUGO ROLLI MENDES DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 08.316.926-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.176/10

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. Prop. 5/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 10.381.002-7

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12059**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ NORBERTO DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.562.877-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 66.985/10

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.380.402-7

NOME: LUIZ NORBERTO DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.562.877-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.149/10

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.380.402-7

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12060

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALCEU PEDRO HANSEL

ORGAO: SEED

R.G.: 01.085.554-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.175/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.381.009-4

NOME: EDI TERESINHA LIVI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.400.217-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.121/10

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.386.643-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12073**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LIOELSO ALVES DE AQUINO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.458.006-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.187/10

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.283.666-9

NOME: MARLENE LARA NUNES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.511.237-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.158/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.379.210-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12074

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEANE MARIA SALMORIA CAMENAR

ORGAO: SEED

R.G.: 01.621.814-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.195/10

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.424.967-1

NOME: CLARICE STTOCO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.712.999-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.



— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.159/10

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.397.365-1

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12075

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TERESA AGUIAR BESSANI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.935.941-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.181/10

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.397.388-0

NOME: MARIA IVONE BERGAMASCO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.941.367-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.161/10

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.464.943-2

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12076

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZINHA CLEONICE MARSARO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.018.045-5 CARGO: Professor

LF: 2



Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.183/10

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.339.468-6

NOME: ZENITA ISRAEL

ORGAO: SEED

R.G.: 02.033.294-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.163/10

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.430.545-8

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12077

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEUSA MARIA DEZOTI GEROTTO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.120.230-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.184/10

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.370.207-0

NOME: MARIA OZZORES MARCHIORI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.158.817-2 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Dec.2260/93, 677/03 e Lei 10514/93, art.7



LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.192/10
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.424.803-9

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12078

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELICA SHIZUKA HARADA DEMIZU

ORGAO: SEED

R.G.: 02.179.429-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.156/10

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.383.256-0

NOME: ANGELA DE CASSIA SOARES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.088.666-6 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.162/10

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.424.343-6

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12079

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA HELENA CAVINA PASSARELLI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.155.879-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23



LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 66.970/10
 CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.391.610-0

NOME: WALQUIRIA BAUERMANN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.162.981-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 22

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, inc.II
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.157/10
 CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.390.057-3

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12080

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EUNICE DOS SANTOS PEREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.183.839-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.188/10
 CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.397.239-6

NOME: WANDERLY DANCINI DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 04.427.476-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, inc.II
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.182/10
 CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.386.302-3

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12081**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANILDE MATAROLI DE GODOY

ORGAO: SEED

R.G.: 000804.842-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 8º, Inciso I, II e III, alíneas A e B da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 7/76, art.76 e LC 34/86

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.185/10

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.293.655-8

NOME: SONIA REGINA LEITE MEREGE

ORGAO: SEED

R.G.: 000843.034-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.177/10

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.425.215-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12082

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSIAS FAGUNDES

ORGAO: SEED

R.G.: 000855.675-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.179/10

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.424.326-6

NOME: TARCILA MAURILIA TONIN BUENO

ORGAO: SEED

R.G.: 000921.357-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.



LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.073/10
 CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.284.346-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12083

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DANIEL SAFRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.025.052-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.190/10

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.387.077-1

NOME: IUKICO OBARA DOMINGUES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.193.334-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.186/10

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.403.424-1

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12084

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ANTONIO FRANCO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.305.562-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda



Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.160/10

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.378.901-0

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12107

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELISABETH DO ROCIO VEIGA MOTTIN

ORGAO: SEED

R.G.: 01.307.043-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 67.249/10

CALCULOS A FL. 127-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.324.447-1

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2231/2010

RESOLUCAO N. 12051

RESERVA REMUNERADA/REFORMA

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE TRANFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLICIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANDERSON ALBERTO RIBEIRO

ORGAO: PMPR

R.G.: 006080.071-5 CARGO: SOLDADO PRIM CL

LF: 01

TIPO: Reforma por Invalidez

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, art. 170, "b" da

Lei/PR 1.943/54 e art. 113 da Lei/PR 12.398/98.

Lei 16469/10, art. 1º, § 2º/3º, c/c art.90/91, L.6417/73

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 30.904/10

CALCULOS A FL. 16-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.405.935-0

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2232/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12052

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM



ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANE MARIA LUNARDON RAUSIS

ORGAO: SEED

R.G.: 003592.946-0 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II

LF: 02

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 40, § 1º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com
nova redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.120/10

CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.028.988-1

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12053

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO CILIO BORA

ORGAO: DER

R.G.: 001046.845-0 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

MOTORISTA

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.097/10

CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.756.003-3

NOME: LUCIA DE FATIMA TOBIAS

ORGAO: SEED

R.G.: 003026.492-4 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.112/10

CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.424.541-2

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12054

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ ALBERTO MOREIRA

ORGAO: DER

R.G.: 001259.322-8 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

MOTORISTA

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.095/10

CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.757.212-0

NOME: MARIA ANGELICA BRAGA CARRARO

ORGAO: SEED

R.G.: 002070.672-4 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 02



AUX ADMINISTRAT

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.109/10

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.400.412-1

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12055

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO ACYR WEINHARDT

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000503.798-0 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX MANUTENCAO

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.119/10

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.028.975-0

NOME: DILCE RAMALHO DA SILVA OLIVEIRA

ORGAO: SEJU

R.G.: 001578.681-7 CARGO: AG. PENITENCIAR

LF: 01

AG PENITENCIAR

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.110/10

CALCULOS A FL. 59-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.154.575-0

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12056

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROZA CAMARGO DA SILVA

ORGAO: IAP

R.G.: 002091.634-6 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 10692/93, art. 13, c/c art. 30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.118/10

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.768.211-2

NOME: MANOEL PASCOALINO SOARES FILHO

ORGAO: SECJ

R.G.: 001286.362-4 CARGO: AG. DE EXECUCAO

LF: 01

EDUCADOR SOCIAL



TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.091/10

CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.252.854-9

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12057**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS RENATO NEVES

ORGAO: SESP

R.G.: 000788.609-8 CARGO: AG. DE EXECUCAO

LF: 01

TEC ADMINISTRAT

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.093/10

CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.141.673-9

NOME: DELACI DAMAZIO ANDRADE

ORGAO: SEED

R.G.: 001979.321-4 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.111/10

CALCULOS A FL. 32-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.392.248-8

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2233/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12067

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HILDA RORATO MACIEL

ORGAO: UNIOESTE

R.G.: 001017.092-3 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 03

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, §4º e art. 17, c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 6174/70, art. 170 e 171



ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.081/10
CALCULOS A FL. 83-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.297.338-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12068

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
R.G.: 002260.201-2 CARGO: AG UNIVERSIT

ORGAO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 30.878/10

CALCULOS A FL. 81-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.462.606-8

NOME: VALDIVINO LUIS DE OLIVEIRA
R.G.: 004119.595-9 CARGO: AG. UNIVER.****

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição

Federal, com a redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.099/10

CALCULOS A FL. 69-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.407.272-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12069

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DO ROCIO DULCIO SCHNEIDER
R.G.: 000638.606-7 CARGO: PAPILOSCOP 2CL

ORGAO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Compulsória 10/09/2010

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Lei Complementar nº 51/85, artigo I, inciso II.

LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único

Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.124/10

CALCULOS A FL. 22-PRPREV.PROP. 021/030- FF -. PROTOCOLO N.10.514.511-0

NOME: MARTA RIBEIRO DA SILVA
R.G.: 001261.873-5 CARGO: AUX OPERACIONAL

ORGAO: EMBAP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária - implemento de idade

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 40, § 1º, inc. III, alínea "B", da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98, c/c art. 3º, § 2º da EC 41/03.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.084/10



CALCULOS A FL. 26-PRPREV.PROP. 028/030- FF -. PROTOCOLO N. 7.490.419-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12070**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARAMIS RENATO BUDAL GUIMARAES
R.G.: 000670.531-6 CARGO: AG.PROFISSIONAL
MEDICOORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.068/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.175.108-2

NOME: NOEME DE SOUZA

R.G.: 001658.971-3 CARGO: AG. DE EXECUCAO
TEC DE SAUDEORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.130/10

CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N. 7.379.332-7

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12071**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLARICE ALVES TEIXEIRA
R.G.: 001493.703-0 CARGO: PROF.ENS.SUPERORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97,art.3º,§4º,c/c L.14825/05, art.2º

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.100/10

CALCULOS A FL. 51-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.407.257-7

NOME: CIRLEI FRANCISCA GOMES CARNEIRO

R.G.: 000461.311-2 CARGO: PROF.ENS.SUPER.

ORGAO: UEPG
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97,art.3º,§4ºe art.17,c/c L.14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.098/10
CALCULOS A FL. 27-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.583.218-4

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12072

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZINHA PIRES FELICIO
R.G.: 001404.844-8 CARGO: AG UNIVERSIT

ORGAO: UEM
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.150/10

CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.407.262-3

NOME: JOSE AUGUSTO LEITE
R.G.: 001654.126-5 CARGO: DEL POLIC 4 CL

ORGAO: SESP
LF: 03

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Decisão judicial proferida na Ação Declaratória Nº 37.510,
DA 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, com trânsito em
julgado, c/c o artigo 1º, inciso I, da LC Federal nº 51/85.

LC nº 46/89, art. 1º

LC nº 46/89, art. 3º, § único

LC nº 46/89, art. 3º, § único - EC 19/98

LC nº 46/89, art. 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.197/10

CALCULOS A FL. 50-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.458.786-0

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2234/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12112

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELCIO DA GRACA
R.G.: 003106.654-9 CARGO: INV DE POL 1 CL

ORGAO: SESP
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária Especial de Policial Civil

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 1º, da LC nº 93/02, c/c a decisão do Supremo Tribu-
nal Federal, prolatada na ADI nº 2904-5 e Acórdão 1421/06
do Tribunal de Contas do Estado, alterado pelo Acórdão nº
564/09.

LC 96/02, art. 1º § único e LC 114/05

LC 14/82 art.82 I 83 I e LC 96/02 art.1º § único

LC 14/82 art. 82 I e 83 I e II e LC 96/02 art.1º § único

Lei 12234/98 art.1º e LC 96/02 art.2º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.138/10

CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.513.768-0

NOME: GERALDO VIEIRA DA SILVA
R.G.: 001562.343-8 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX DE SAUDE

ORGAO: FUNSAUDE
LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição



--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.140/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.247.567-4

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12113

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA OLIVIA SOUZA DE LUCCA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001328.077-0 CARGO: AG. DE EXECUCAO

LF: 01

TEC ADMINISTRAT

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.147/10

CALCULOS A FL. 37-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.289.460-0

NOME: VALDECI FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 001810.179-3 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.136/10

CALCULOS A FL. 41-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.146.360-5

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12114

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DAVI DA SILVA BARBOSA

ORGAO: UEL

R.G.: 001068.671-7 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, §§ 3º e 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.146/10

CALCULOS A FL. 86-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.462.601-7

NOME: NELSON DOMINGOS AMPESSAN

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000524.898-1 CARGO: AG.PROFISSIONAL

LF: 01

FARMACEUTICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição



--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.151/10
CÁLCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N. 7.683.860-7

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 12115

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LOTILDE CARVALHO

ÓRGÃO: SEED

R.G.: 003064.323-2 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 02

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.144/10
CÁLCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.392.120-1

NOME: EDENA APARECIDA MONTRESOL LAVISO

ÓRGÃO: SEED

R.G.: 001527.462-0 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, da Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.153/10
CÁLCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.465.213-1

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 12116

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANIRCE CAVALIERI DE ASSIS

ÓRGÃO: UEL

R.G.: 004378.314-9 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

--- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ---

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 31.141/10
CÁLCULOS A FL. 43-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.293.341-9

NOME: BENEDITO DE FREITAS

ÓRGÃO: UEL

R.G.: 001702.425-6 CARGO: AG UNIVERSIT

LF: 01



TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

Lei 15050/06, artigo 29, §§ 2º e 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.135/10

CALCULOS A FL. 89-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.462.636-0

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA**RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12117**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ILDA DA SILVEIRA EMERICK

ORGAO: SETP

R.G.: 001558.267-7 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

TELEFONISTA

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o

artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.152/10

CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.437.757-2

NOME: CELINA REGINA CHYBIOR

ORGAO: SESP

R.G.: 000561.715-4 CARGO: PERITO OFICIAL 1ªCLASSE

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o

artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 14678/05, art. 20, inc. I

Lei 14678/05,art.20,II,c/c 170/171, Lei 6174/70

Lei 14678/05,art.20,II,c/c 170/171, Lei 6174/70

Lei 14678/05, art. 20, inc. III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.134/10

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.141.767-0

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2235/2010

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12118

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LOURDES DE LIMA PEREIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 001698.077-3 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o

artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.133/10

CALCULOS A FL. 48-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.175.557-6

NOME: OLINTO JOSE PEREIRA

ORGAO: SEMA

R.G.: 002203.192-9 CARGO: AG. DE EXECUCAO

LF: 01

DESENHISTA TEC

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.139/10

CALCULOS A FL. 68-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.449.275-4

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12119

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA LUCIA STELKO PEREIRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 000972.420-6 CARGO: AG.PROFISSIONAL
MEDICO

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.132/10

CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.10.247.366-3

NOME: MARIA LEAL DOS SANTOS SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 002042.070-7 CARGO: AGENTE DE APOIO
AUX OPERACIONAL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

— EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA —

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o
artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 31.137/10

CALCULOS A FL. 34-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.10.386.253-1

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2236/2010

RESOLUCAO N. 12063

EXONERACAO A PEDIDO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N. 2.491 DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COMO O ARTIGO 124,
DA LEI N. 6.174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

NOME DO FUNCIONARIO

R.G.

LF

CARGO

SGOC NV LOTACAO

BRENO LEITAO WAICHEL

008.896.221-4 01 PROF ADJUNTO

LG02 T2 UNIOESTE

PROTOCOLO - 1058.9201-2 / 2010

A PARTIR DE 13/08/2010

MARIA SALETE SOUZA DE AMORIN

008.925.348-9 01 PROF.ADJUNTO

LG02 T2 UNIOESTE

PROTOCOLO - 1058.9198-9 / 2010

A PARTIR DE 11/08/2010

CURITIBA, 9 DE SETEMBRO DE 2010

MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

2237/2010

**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12087 13/09/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MIGUEL OLIVEIRA CAIRES JUNIOR	107335455	52	NI01	105812540	13/08/2010	SEED
IBIACI VILA NOVA	11874983	1	NII11	105810164	01/08/2010	SEED
MARTA TEREZINHA SCANDELA	36979003	3	NII10	105812809	09/08/2010	SEED
EDNA DE LOURDES TORQUINO GOMES	40268090	2	NII11	105810547	29/07/2010	SEED
GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	41261765	2	NA01	105159137	03/08/2010	SEED
DEONIRO BERGAMIN DOS REIS	41365072	89	NI01	105813651	16/08/2010	SEED
LUZIMARI BEDENDO	41979526	2	NII04	105811993	13/08/2010	SEED
MAURICI LUZIA CHARNEVSKI DEL MONEGO	42492183	21	NII11	106607710	16/08/2010	SEED
CRISTINA PRACZUN	45188850	2	NII03	106442606	01/09/2010	SEED
CIBELE DE PAOLA TRAMUJAS	46157435	1	NI03	105991878	20/08/2010	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12088 13/09/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
SIMONE SOARES DE SOUZA TEIXEIRA	47351278	1	NI01	105159951	13/08/2010	SEED
ROBERSON MIRANDA DE SOUZA	55594147	2	NI01	105814240	16/08/2010	SEED
CANDICE KELLY ARAUJO OLIVEIRA	59977512	98	NI01	106870870	24/08/2010	SEED
LUCIANA LOURENÇO PAES	62137924	1	NI01	106443068	13/08/2010	SEED
HERIVELTO SOARES DA COSTA	64183753	2	NII02	105811241	16/08/2010	SEED
ADRIANA MOCELM	69905587	99	NI01	106170398	10/08/2010	SEED
LILIAN MARIA ZANON MATTOS	70325802	1	NII01	106443343	14/08/2010	SEED
FRANCIELLI APARECIDA ROCHA DE CARLI	71700941	1	NI01	106780528	16/08/2010	SEED
MARIA CRISTINA TROIS DORNELES RAU	76169624	2	NII02	106443076	23/08/2010	SEED
SILVIO SCHNORR	76553823	1	NA01	105343760	06/08/2010	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12089 13/09/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ERIKA SOFFA CHAVES DE OLIVEIRA	123076079	1	NAIII	10.696.714-8	30/08/2010	SEJU
RAFAEL CADILHE DAVID	78176237	1	NA01	105993714	01/08/2010	SEED
ADRIANA VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	82534750	1	NI03	105993862	11/08/2010	SEED
THIAGO DE LUCENA E SILVA	82742840	1	NA06	106595224	20/08/2010	SEED
ALINE PEREIRA DA SILVA	84553921	1	NII03	106442339	23/08/2010	SEED
RAQUEL GUTERRES PLESS	84715379	1	NA01	105159030	02/08/2010	SEED
ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA	87716589	1	NI01	104864481	16/08/2010	SEED
RICARDO GOMES DA SILVA	91307065	1	NA06	105812299	12/08/2010	SEED
JOAO RICARDO DIAS TEIXEIRA	96209509	1	NI02	106607923	16/08/2010	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12104 13/09/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	31475562	1	NAIII	105159480	15/08/2010	SEED
WILSON EBSSEN	59543660	2	NAC3	105581033	19/08/2010	SESP
THAIS PAMELA FLESSAK	89530245	1	NAIII	10615.460-0	23/08/2010	SESP

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12122 14/09/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
RICARDO CESAR OLIVER	108000473	1	NA01	106244901	11/08/2010	SEED
ROSA LEONICE SGOBERO	10866154	2	NII04	103856361	11/08/2010	SEED
LUCIANO TENORIO DE CARVALHO	126372680	1	NAV	106383006	01/09/2010	PGE
GLADYS HEBE TURRISSI	21266647	1	NI01	103857236	16/08/2010	SEED
ADRIANO CAMILO SZCSPANSKI	54396678	89	NI01	106247609	23/08/2010	SEED
ODAIR JOSE DA SILVA	56704779	1	NI05	103858020	16/08/2010	SEED
CARLA MARTINS VIEIRA	58915599	1	NA06	106244910	19/08/2010	SEED
JOSE CARLOS MALKO	59246283	1	NII05	106169047	01/08/2010	SEED
SIMONE LUCAS	59915541	1	NII10	103856248	09/08/2010	SEED
ALESSANDRA DUTRA	63453927	1	NII08	103855931	06/08/2010	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 12123 14/09/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA	103259673	1	NAIII	10.555.192-4	11/08/2010	SEJU
ROGERIO PACHECO	53430139	1	NAII	10.564.434-5	20/08/2010	SEJU
JOSEMARI BATISTA CODAGNONE	60350892	1	NAIII	10555046-4	12/07/2010	SEJU
ANDRE LUIZ DOMINGUES	61807721	2	NAIII	10.650.585-3	16/08/2010	SEJU
MARCOS URSI CORREA DE CASTILHO	68165440	1	NI01	103857244	16/08/2010	SEED
FABIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	79847844	1	NAIII	10.696.773-3	30/08/2010	SEJU
ISABELA DA COSTA	86184010	2	NI01	103857910	16/08/2010	SEED
PAULO ROGERIO NOZI	86673223	1	NA06	106247595	27/08/2010	SEED
MARIA ANGELICA REGHIN	89013402	1	NA01	103856353	01/08/2010	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 12124 14/09/2010

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ARXIBANI RODRIGUES MONCORVO	69525172	1	NAC3	105139136	10/06/2010	SESP

2238/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE CONCESSAO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 23693 - 15/09/2010

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
APARECIDO ALVES DA SILVA	III		00 245 03/12/1990	07/08/1991	SANEPAR.
002089449-0	02	PB02 8R			

2239/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 23694 - 15/09/2010

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
JOSE CARLOS CHIARELLI JUNIOR			07 061 01/10/1979	30/04/1982	INSS.
003961697-1	02			01/06/1982 30/10/1983	INSS.
				01/03/1985 01/10/1986	INSS.
				01/04/1988 30/10/1989	INSS.
			00 110 22/04/1980	11/08/1980	INSS.

MARCELINO ROSISCA

003626451-9 01 PB02 8R

NINROD JOIS SANTI DUARTE VALENTE

003064880-3 01 PB02 8P

00 357 07/05/1981 03/05/1982 INSS.

2240/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 23695 - 15/09/2010

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
ECLEA DE ALMEIDA RAZERA	I		07 207 07/04/1986	20/12/1992	SEED/CLT.
004189582-9	23	PB09 8R		21/12/1992 03/11/1993	SEED/EX0.LF22
MARIA ANTONIA CIPRIANO DE FARIA	I		02 169 30/06/1997	18/12/1999	SEED/CLT.
003379959-4	01	PB02 8T			

2241/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

PORTARIA N. 23696 - 15/09/2010

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO DIA D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
RONALDO CANDIDO ALMEIDA	I		04 286 01/12/1994	16/09/1999	MIN.PUB.MATO G.SUL
012761613-2	01				

2242/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 23691 14/09/2010

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 18257 DE 28/08/2002 O NOME DE ORLANDO CORTEZ



R.G. 6852920 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4556 DE 24/08/2007 O NOME DE ORLANDO CORTEZ
R.G. 6852920 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 23692 14/09/2010
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7306 DE 12/07/2004 O NOME DE ELISABET GONCALVES MARTINS PONTARA
R.G. 20093811 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12904 DE 17/11/2008 O NOME DE ELISABET GONCALVES MARTINS PONTARA
R.G. 20093811 LF - 1

2243/2010

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 23688 14/09/2010
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ALVARO FERNANDO GHELFI			180	21/12/1992	20/12/1997	
20859776	3	NAI				
PAULO CELINSKI			180	21/12/1992	20/12/1997	
8152713	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 23689 14/09/2010
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
ALTIMAR JOSE CARLETO			180	21/12/1992	20/12/1997	
19746968	1	NAII				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 23690 14/09/2010
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS ALVES			180	21/12/1992	20/12/1997	
20929847	1	NA19				
ANA MARIA MARTINS DE MORAES			180	09/07/1992	08/07/1997	
6319220	2	NI11				

2244/2010

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 334/10

PROTOCOLO: 10.506.453-5 – Vilma Tissot Bastos
INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 28

PROTOCOLO: 10.530.211-8 – Stela Maria Silva Celli
INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 21

PROTOCOLO: 10.392.772-2 – Lilian Rute Souza Pereira da Silva
INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 20

PROTOCOLO: 10.589.752-9 – Elizabeth Lara de Padua
INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 17

PROTOCOLO: 10.141.850-2 – Sirlei do Carmo Litza Canestraro
INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 17

PROTOCOLO: 10.513.459-2 – Jaroslava Taras
INDEFERIDO, com base no Despacho de fls. 21

Curitiba, em 17 de setembro de 2010

2250/2010

Paranaprevidência

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67154/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.507.077-2
- SEGURADO: PEDRO FERMINO DOS SANTOS - RG 1.093.889-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: IRACEMA IVONE RUSKI DOS SANTOS - CONJUGE

CURITIBA, 13 DE SETEMBRO DE 2010

RS 72,00 - 7019/2010

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67191/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.066-6
- SEGURADO: SATURNINO JOSE BATISTA - RG 894.210-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ERCILIA BORGES BATISTA - CONJUGE
ATO N.67194/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.511.835-0
- SEGURADO: JAYME MAURICIO DA SILVA - RG 1.191.604-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: VILMA MELLO DA SILVA - CONJUGE
ATO N.67196/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.573-0
- SEGURADO: ERNANY DOS SANTOS LIMA - RG 537.703-0

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: PALMIRA COSTA DOS SANTOS LIMA - CONJUGE
ATO N.67197/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.686-9
- SEGURADO: JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA - RG 548.556-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NEYDE ROLIM DA SILVA - CONJUGE
ATO N.67198/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.724-5
- SEGURADO: REGINA CELIA PITELLA - RG 955.656-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MAURO JOSE TAVARES - CONJUGE

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

RS 156,00 - 7099/2010

**RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67238/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.668-0
- SEGURADO: AFIFI SADO - RG 352.796-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: FOED SADO - CONJUGE
ATO N.67242/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.410.460-6
- SEGURADO: LAZARO FERREIRA DE MORAES - RG 1.055.861-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA DE OLIVEIRA MORAES - CONJUGE
ATO N.67246/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.515.762-2
- SEGURADO: LAURI LEAL DE CASTRO MIRANDA - RG 730.884-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA JOSE MIRANDA - CONJUGE
ATO N.67247/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.691-5
- SEGURADO: EDERSON DA SILVA - RG 10.793.006-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: FELIPE WAGNER DA SILVA - FILHO(A)
CINTIA MARIA DA SILVA ROSARIO - COMPANHEIRO(A)

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2010

RS 144,00 - 7101/2010

**RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67199/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.390.135-9
- SEGURADO: ALTINO RODRIGUES - RG 487.593-1
- PARECER JURIDICO N. -52445352000000000000000000
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ALDIRA RODRIGUES DE MEDEIROS - COMPANHEIRO(A)
ATO N.67237/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.442-4
- SEGURADO: OSCAR ALEX REBELLO SCHAITZA - RG 176.615-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: WILSE DE ARAUJO SCHAITZA - CONJUGE
ATO N.67244/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.711-3
- SEGURADO: JOEL INDIO DE AZEVEDO - RG 890.286-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CARMELA PLACHINSKI - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

RS 120,00 - 7152/2010

**RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67253/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.405.554-0
- SEGURADO: TEREZA BLAK KLETIKOSKI - RG 2.024.321-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: DIRCEU KLETIKOSKI - CONJUGE

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

RS 72,00 - 7178/2010

**RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67173/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.390.410-2
- SEGURADO: LEONEL DE OLIVEIRA MAIA - RG 1.642.873-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CATARINA DA CRUZ MAIA - CONJUGE
ATO N.67218/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.442-4
- SEGURADO: OSCAR ALEX REBELLO SCHAITZA - RG 176.615-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: WILSE DE ARAUJO SCHAITZA - CONJUGE
ATO N.67252/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.383.301-9
- SEGURADO: NILTON EXPEDITO ALVES AFONSO - RG 3.398.278-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS AFONSO - CONJUGE

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

RS 132,00 - 7196/2010

**RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67266/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.512.297-7
- SEGURADO: BENEDITA ALENCAR CORDEIRO - RG 818.600-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: PEDRO SERGIO CORDEIRO - CONJUGE
ATO N.67279/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.742-3
- SEGURADO: JAYRTON ROBERTO GERLING NEVES - RG 4.660.985-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR nº12.398/98 e Artigo1º da Lei/PR nº13.443/02.
- BENEFICIARIO: ALLAN LUIZ GONCALVES NEVES - FILHO(A)
ATO N.67283/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.622.834-5
- SEGURADO: HORACIO SCALIANTE - RG 1.397.980-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA APARECIDA CODO SCALIANTE - CONJUGE
ATO N.67287/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.246-0
- SEGURADO: RAUL PLANTES DOS ANJOS - RG 1.522.573-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, b, 56, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: EDISON MAURILIO CAMARGO DOS ANJOS - FILHO/FILHA

JACIRA DE CAMARGO DOS ANJOS - CONJUGE
ATO N.67288/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.156-0
- SEGURADO: JOSE ODAIR BOLONHA - RG 2.031.334-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.



- BENEFICIARIO: MARIA ELENA BOLONHA - CONJUGE

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

RS 180,00 - 7197/2010

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATO N.67289/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.655-9
- SEGURADO: MARIO ALBERTO CORDEIRO - RG 167.656-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ZELINDA TEREZINHA BONAT CORDEIRO - CONJUGE
- ATO N.67290/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.655-9
- SEGURADO: MARIO ALBERTO CORDEIRO - RG 167.656-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ZELINDA TEREZINHA BONAT CORDEIRO - CONJUGE
- ATO N.67291/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.581.347-3
- SEGURADO: OSLENY DE SOUZA ZAPPA - RG 389.927-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ITALO AUGUSTO DITTRICH ZAPPA - CONJUGE
- ATO N.67292/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.385.608-6
- SEGURADO: JOAO CORNELIO - RG 1.421.943-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: IDALINA DE JESUS CORNELIO - CONJUGE
- ATO N.67293/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.385.647-7
- SEGURADO: ANTONIA QUINHONE MARCELLO - RG 752.710-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ERCIDIO MARCELLO - CONJUGE
- ATO N.67297/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.385.651-5
- SEGURADO: ARLINDO MESSIAS DOS SANTOS - RG 725.136-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JORGINA BRAGA DOS SANTOS - CONJUGE
- ATO N.67298/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.667-2
- SEGURADO: ANTONIO DA SILVA - RG 1.640.809-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JUDITH ASSIS DA SILVA - CONJUGE
- ATO N.67299/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.507.096-9
- SEGURADO: GEMA DA APARECIDA OLIVEIRA WANDA BRU - RG 1.026.538-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOAO WANDA BRU - CONJUGE
- ATO N.67300/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.242-1
- SEGURADO: EDIOMAR PEDRO DOLENGA - RG 126.769-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: DIONY ALBUQUERQUE CANTELLE - CONJUGE
- ATO N.67301/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.384.931-4
- SEGURADO: IRENE DA SILVA LUCIO - RG 1.878.953-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ROSIMEIRE COELHO DA SILVA - FILHO(A)

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

RS 300,00 - 7198/2010

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATO N.67146/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.437.460-3

- SEGURADO: JAIR APARECIDO MENEGAZZO - RG 794.529-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: EDINALVA NICASTRO MENEGAZZO - CONJUGE
- ATO N.67255/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.159-5
- SEGURADO: ALÍPIO JOSE DA SILVA - RG 1.449.334-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ISABEL DOMINGOS DA SILVA - CONJUGE
- ATO N.67259/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.437.460-3
- SEGURADO: JAIR APARECIDO MENEGAZZO - RG 794.529-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: EDINALVA NICASTRO MENEGAZZO - CONJUGE
- ATO N.67260/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.639-7
- SEGURADO: MARIA SUELI LEMOS - RG 1.166.294-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: JULIO LEMOS ZENI - FILHO(A)
- MAURI ZENI - COMPANHEIRO(A)
- ATO N.67269/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.287-7
- SEGURADO: THEODORO CARPEM - RG 282.315-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LIDIA OKOINSKI CARPEN - CONJUGE
- ATO N.67274/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.385.609-4
- SEGURADO: JOAQUIM DOMINGUES PEREIRA - RG 221.299-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: DILA DE SOUZA PEREIRA - CONJUGE
- ATO N.67275/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.338-5
- SEGURADO: DIRCEU FERNANDES - RG 206.281-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: IVONSETTE ZANON FERNANDES - CONJUGE
- ATO N.67276/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.515.935-8
- SEGURADO: LUCIA RITA DA VEIGA FONSECA - RG 4.299.667-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: DANIEL RIBEIRO DA FONSECA - CONJUGE
- ATO N.67277/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.385.543-8
- SEGURADO: LINDALVA CAMPANA ALVES - RG 2.105.626-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: WALTER ALVES - CONJUGE
- ATO N.67278/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.372-5
- SEGURADO: ARLDO FERREIRA DOS SANTOS - RG 815.133-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: IVONE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS - CONJUGE

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

RS 300,00 - 7199/2010

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS
PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATO N.67280/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.660.111-9
- SEGURADO: MARLENE FERREIRA STRADA - RG 552.536-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LAURINDO STRADA - CONJUGE
- ATO N.67281/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.877-2
- SEGURADO: HENRIQUETA SFEIR - RG 446.918-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DE TUTELA ANTECIPADA AUTOS Nº2847/09 E DE ACORDO COM CI RPREV/DJ/AT Nº 125/2010
- BENEFICIARIO: GUSTAVO LEONARD EHLKE - CONJUGE
- ATO N.67282/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.416-0
- SEGURADO: MARCIA REGINA GANZ - RG 4.902.002-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00



- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIÁRIO: YURI GANZ VELLOZO - FILHO(A)
CLAUDINEY VELLOZO - CONJUGE
GUSTAVO GANZ VELLOZO - FILHO(A)
ATO N.67284/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.282-6
- SEGURADO: DORICO DO CARMO LIMA - RG 265.397-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ROZALINA DE OLIVEIRA LIMA - CONJUGE
ATO N.67285/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.674.551-0
- SEGURADO: MARY SAMPAIO FOGACA DE ALMEIDA - RG 709.842-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ANTONIO FOGACA DE ALMEIDA - CONJUGE
ATO N.67286/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.412-8
- SEGURADO: ADIR VEIGA - RG 1.003.192-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: VENINA VEIGA - CONJUGE
ATO N.67312/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.234.554-1
- SEGURADO: AURORA SILVA CASTRO - RG 1.025.376-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, § 5º, a, § 6º, § 7º, 56, 60 § 7º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 3.443/02.
- BENEFICIÁRIO: JESUINA CONSTANCIA CASTRO - MÃE
ATO N.67313/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.234.554-1
- SEGURADO: AURORA SILVA CASTRO - RG 1.025.376-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, § 5º, a, § 6º, § 7º, 56, 60 § 7º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 3.443/02.
- BENEFICIÁRIO: JESUINA CONSTANCIA CASTRO - MÃE
ATO N.67315/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.445.274-4
- SEGURADO: LEONTINA DE CAMPOS - RG 1.674.550-2
- PARECER JURIDICO N. -51495352000000000000000000000000
- EMBASAMENTO LEGAL - ART.42,I E § 5º,ALINEA C DA LEI PR Nº12.398/98 E ART.1º DA LEI/PR Nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: GABRIEL SANTANDER RODAS - CONJUGE
ALEANDRA RODAS HENRIQUE - MENOR SOB GUARDA
ATO N.67317/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.447.335-0
- SEGURADO: OTAVIANO JOSE CARDOSO - RG 500.669-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ANTONIA RANDO CARDOSO - CONJUGE
ATO N.67321/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.406.952-5
- SEGURADO: JACINTO REYES FILHO - RG 1.821.600-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: MARIA REGINA REYES - CONJUGE

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO DE 2010

RS 324,00 - 7200/2010

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.67256/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.397.407-0
- SEGURADO: MARGARIDA GOMES DE FARIA MELO - RG 883.168-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: EUVALDO BUENO DE MELO - CONJUGE
ATO N.67257/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.384.434-7
- SEGURADO: DINAIR FOLLY ROCHA - RG 1.006.424-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: MAURICIO ROCHA MATTOS - FILHO(A)
ATO N.67262/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.749-0
- SEGURADO: JOAO CARVALHO - RG 262.719-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 3.443/02.
- BENEFICIÁRIO: MARIA DA LUZ SZNECZUK - COMPANHEIRO(A)
ATO N.67263/10 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.446.571-4

- SEGURADO: SILES BENEDITO RODRIGUES - RG 323.355-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: NILZETE NOGUEIRA RODRIGUES - CONJUGE

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2010

RS 156,00 - 7201/2010

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

RESOLUÇÃO Nº 82-COU/UNICENTRO, DE 14 DE setembro DE 2010.

Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, bem como a reoferta de vagas para esse Concurso e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU, considerando o art. 37, inciso II, e o art. 207, da Constituição Federal; considerando o art. 27, inciso II, e o art. 180, da Constituição do Estado do Paraná;

considerando as Leis Estaduais nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003, e nº 14.825, de 12 de setembro de 2005;

considerando o Decretos Estaduais nº 6.841, de 27 de abril de 2010, e nº 5.722, de 24 de novembro de 2005;

considerando a extrema necessidade de contratação de docentes em decorrência de aposentadoria, exoneração, remoção e falecimento;

considerando a necessidade de reofertar vagas não preenchidas pelo Concurso Público autorizado conforme a Resolução nº 71-COU/UNICENTRO, de 16 de julho de 2009, alterada pelas Resoluções nº 206-GR/UNICENTRO, de 16 de julho de 2009, e nº 265-GR/ UNICENTRO, de 3 de agosto de 2009, previstas no Edital nº 45-DIRCOAV/UNICENTRO, de 31 de julho de 2009;

considerando o art. 3º, inciso V, do Estatuto da UNICENTRO, aprovou, pelo Parecer nº 045-COU/UNICENTRO, de 20 de agosto de 2010, contido no Protocolo nº 10.524, de 13 de agosto de 2010, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, conforme o Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Ficam reofertadas vagas que constam da Resolução nº 71-COU/ UNICENTRO, de 16 de julho de 2009, alterada pelas Resoluções nº 206-GR/UNICENTRO, de 16 de julho de 2009, e nº 265-GR/UNICENTRO, de 3 de agosto de 2009, previstas no Edital nº 45-DIRCOAV/UNICENTRO, de 31 de julho de 2009, conforme o Anexo II, desta Resolução.

§ 1º Na reoferta de que trata o *caput* deste artigo, está inserida a alterações dos anexos da referida Resolução, conforme segue:

I – item 1, do anexo I, no que se ao requisito mínimo de Pós-Graduação, da vaga remanejada para o Departamento de Geografia, DEGEO, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati;

II - item 2, do anexo I, no que se refere ao requisito mínimo de Pós-Graduação, da vaga do Departamento de Geografia, DEGEO, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO;

III – item 4, do anexo I, no que se refere ao requisito mínimo de Graduação, da vaga do Departamento de Arte-Educação, DEART, *Campus* Santa Cruz, e ao requisito mínimo da Pós-Graduação, das vagas dos Departamentos de Letras, DELET, e de Pedagogia, DEPED, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitário de Guarapuava;

IV – item 8, do anexo I, no que se refere à grande área, a área ou matéria e ao requisito mínimo da Pós-Graduação, da vaga do Departamento de Secretariado Executivo, DESEC, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava;

V – item 2, do anexo II, no que se refere à grande área e ao requisito mínimo da Pós-Graduação, da vaga do Departamento de Ciências Contábeis, DECIC, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava.

§ 2º Para essa reoferta fica remanejada uma vaga da área ou matéria Geografia Física, RT-40, grande área Geografia, do Departamento de Geografia, DEGEO, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, para o Departamento de Geografia, DEGEO, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, constante no Anexo II, desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.



ANEXO I, da RESOLUÇÃO Nº 82-COU/UNICENTRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

OFERTA DE VAGAS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NÃO TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEA GRO	Agronomia	Biotecnologia Agrícola	40	01	Graduado em Agronomia	Doutor em Agronomia com área de concentração em Genética e Melhoramento ou Vegetal ou Doutor em Biotecnologia e experiência de pesquisa comprovada na área de Biotecnologia Agrícola*
		Fisiologia Vegetal	40	01	Graduado em Agronomia	Doutor em Agronomia com área de concentração em Fisiologia Vegetal ou Doutor com experiência de pesquisa comprovada na área de Fisiologia Vegetal*
	Bioenergia	Produção de matérias primas	40	01	Graduado em Agronomia	Doutor em Agronomia ou Doutor em Fitotecnica ou Doutor em Produção Vegetal ou Doutor em Engenharia Florestal ou Doutor em Engenharia Ambiental
		Química	40	01	Graduado em Química	Doutor em Química ou Doutor em Engenharia Química ou Doutor em Ciências ou Doutor em Agronomia com experiência em Materiais ou Análise de Pesticidas ou Química na Agricultura ou Química Ambiental ou Corrosão
	Engenharia Rural	Topografia e Geoprocessamento	40	01	Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrícola	Doutor em Agronomia ou Doutor em Engenharia Agrícola ou Doutor em Geodésia ou Doutor em Agrimensura ou Doutor em Geoprocessamento.
Fitossanidade	Entomologia Agrícola		40	01	Graduado em Agronomia	Doutor em Agronomia, com área de concentração em Entomologia ou Fitossanidade ou Proteção de Plantas. E experiência de pesquisa comprovada na área de Entomologia*
		Plantas Daninhas	40	01	Graduado em Agronomia	Doutor em Agronomia, com área de concentração em Fitossanidade ou Doutor em Proteção de Plantas ou Doutor em Fitotecnica ou Doutor em Agricultura ou Doutor em Produção Vegetal e experiência de pesquisa comprovada em Plantas Daninhas*

DEBIO	Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia Vegetal	40	01	Graduado em Ciências Biológicas	Doutor em Botânica, com experiência de pesquisa em Anatomia e Morfologia Vegetal *
		Biologia Animal	40	01	Graduado em Ciências Biológicas	Doutor em Zoologia ou Doutor em Fisiologia Animal com experiência de pesquisa na área de Zoologia ou Fisiologia Animal.
		Zoologia	40	01	Graduado em Ciências Biológicas	Doutor em Zoologia
DEGEO	Geografia	Ensino em Geografia	40	01	Graduado em Geografia	Doutor em Geografia ou Doutor em Educação, com experiência de, no mínimo, dois anos de docência em Geografia no Ensino Fundamental e/ou Médio.**
		Geomática	40	01	Graduado em Geografia	Doutor em Geografia ou Doutor em Cartografia ou Doutor em Topografia ou Doutor em Sensoriamento Remoto ou Doutor em Fotogrametria ou Doutor em Sistema de Informações Geográficas ou Doutor em Processamento Digital de Imagem ou Doutor em Geomática ou Doutor em Geoprocessamento ou Doutor em Geodésia, .
	Medicina Veterinária	Geografia Humana	40	01	Graduado em Geografia	Doutor em Geografia
		Parasitologia e Doenças Parasitárias	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	Doutor
DEVET	Medicina Veterinária	Inspeção de Produtos de Origem Animal e Epidemiologia Veterinária	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	Doutor, com tese defendida na Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal
		Produção Animal	40	01	Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Agronomia	Doutor em Zootecnia ou Doutor em Medicina Veterinária ou Doutor em Zootecnia ou Doutor em Ciência Animal, com experiência de pesquisa em Produção Animal*
		Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	Doutor

*A experiência de pesquisa deve ser comprovada pelas publicações nos últimos cinco anos do candidato, registradas no *curriculum lattes*.

** A experiência em Docência deve ser comprovada com cópia da carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, ou de ato de nomeação, acompanhada de declaração de atuação na área ou matéria

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEF	Engenharia Florestal	Entomologia Florestal	40	01	Graduado em Engenharia Florestal	Doutor, com área de concentração em Entomologia Florestal
		Manejo Florestal	40	01	Graduado em Engenharia Florestal	Doutor, com área de concentração em Manejo Florestal



DEGEO	Geografia	Geografia Humana	40	01	Graduado em Geografia	Mestre em Geografia
		Geografia Física	40	01	Graduado em Geografia	Mestre em Geografia
DEMAT	Estatística	Estatística	40	01	Graduado em Estatística	Mestre em Estatística ou Mestre em Matemática ou Mestre em Educação Matemática ou Mestre em Educação
		Matemática	40	02#	Graduado em Matemática	Mestre em Matemática ou Mestre em Educação Matemática
	Matemática	Educação Matemática	40	01	Graduado em Matemática	Mestre em Educação Matemática ou Mestre em Educação com experiência de, no mínimo, três anos de docência em ensino básico**
		Física	40	01	Graduado em Física	Doutor em Física
DENAM	Engenharia Ambiental	Gestão de Recursos Naturais	40	01	Graduado em Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Doutor em Ciências Ambientais ou Doutor em Engenharia Florestal ou Doutor em Ciências Florestais ou Doutor em Ecologia ou Engenharia ou Arquitetura	Doutor em Ciências Biológicas ou Doutor em Engenharia Ambiental ou Doutor em Ciências Ambientais ou Doutor em Engenharia Florestal ou Doutor em Ciências Florestais ou Doutor em Ecologia ou Doutor em Agronomia
		Fenômenos de Transporte e Sistemas Ambientais	40	01	Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental.	Doutor em Engenharia Civil ou Doutor em Engenharia Química ou Doutor em Engenharia Sanitária ou Doutor em Engenharia Ambiental ou Doutor em Hidráulica e Saneamento
		Processos Químicos Aplicados à Engenharia Ambiental	40	01	Graduado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Química Ambiental	Doutor em Química ou Doutor em Engenharia Ambiental ou Doutor em Ciências Ambientais ou Doutor em Engenharia Química ou Doutor em Saneamento
	Engenharia Ambiental	Gestão Ambiental	40	01	Graduado em Engenharia ou Ciências Biológicas	Doutor em Gestão Ambiental ou Doutor em Engenharia Ambiental ou Doutor em Hidráulica e Saneamento ou Doutor em Ciências Ambientais ou Doutor em Ciências Biológicas
		Hidráulica, Hidrologia e Recursos Hídricos	40	01	Graduado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Recursos Hídricos	Doutor em Engenharia Ambiental ou Doutor em Engenharia Civil ou Doutor em Engenharia Sanitária ou Doutor em Engenharia de Recursos Hídricos ou Doutor em Hidráulica e Saneamento

** A experiência em Docência deve ser comprovada com cópia da carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, ou de ato de nomeação, acompanhada de declaração de atuação na área ou matéria.

Existe candidato aprovado remanescente na área, conforme Edital 084/2009-DIRCOAV/UNICENTRO

3. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEALI	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	40	02	Graduado em Engenharia de Alimentos	Doutor em Engenharia de Alimentos ou Doutor

DECOM P	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	40	01	Graduado em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Matemática	Mestre em Ciência da Computação ou Mestre em Informática ou Mestre em Engenharia ou Mestre em Matemática Computacional
		Algoritmos em Grafos e Análise de Complexidade de Algoritmos	40	01	Graduado em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Matemática	Mestre em Ciência da Computação ou Mestre em Informática ou Mestre em Engenharia ou Mestre em Matemática Computacional
		Arquitetura de Computadores e Sistemas Distribuídos	40	01	Graduado em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Matemática	Mestre em Ciência da Computação ou Mestre em Informática ou Mestre em Engenharia ou Mestre em Matemática Computacional
DEFIS	Física	Ensino de Física	40	01	Graduado em Física	Doutor em Ensino de Física ou Doutor em Ensino de Ciências ou Doutor em Educação, com experiência de pesquisa na área de Ensino de Física*.
		Física Teórica – Física Estatística e Termodinâmica ou Sistemas Dinâmicos	40	01	Graduado em Física	Doutor em Física e experiência de pesquisa em Física Teórica nas áreas de dinâmica estocástica, transporte e relação em sistemas complexos*.
		Física Aplicada	40	01	Bacharel em Física ou Licenciado em Física	Doutor em Física com experiência de pesquisa nas áreas de Espectroscopia de Biomoléculas ou Espectroscopia Fotoacústica ou Desenvolvimento de Materiais Biocerâmicos*
DEMAT	Matemática	Educação Matemática	40	01	Graduado em Matemática	Doutor em Educação ou Doutor em Educação Matemática
		Matemática	40	01	Graduado em Matemática	Doutor em Matemática ou Doutor em Matemática Aplicada ou Doutor em Estatística ou Doutor em Engenharia
DEQ	Química	Química Inorgânica/ Materiais	40	02	Graduado em Química	Doutor em Ciências com área de concentração em Química Inorgânica ou Materiais ou Doutor em Química com área de concentração em Química Inorgânica ou Materiais



		Química Orgânica	40	02	Graduado em Química	Doutor em Engenharia, com área de concentração em Química Orgânica ou Biotecnologia ou Doutor em Química com área de Concentração em Química Orgânica ou Biotecnologia ou Doutor em Ciências com área de concentração em Química Orgânica ou Biotecnologia
		Química Analítica	40	01#	Graduado em Química	Doutor em Química Analítica

Existe candidato aprovado remanescente na área, conforme Edital 084/2009-DIRCOAV/UNICENTRO

*A experiência de pesquisa deve ser comprovada pelas publicações nos últimos cinco anos do candidato, registradas no *curriculum lattes*.

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DECS	Comunicação Social	Novas Tecnologias da Comunicação	40	01	Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo; ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; ou Jornalismo; ou Publicidade e Propaganda	Mestre
					Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; ou Jornalismo; ou Publicidade e Propaganda	Mestre
					Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; ou Jornalismo; ou Publicidade e Propaganda	Mestre
	Jornalismo	Fotojornalismo e Produção Gráfica	40	01	Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; ou Jornalismo	Mestre
	Publicidade e Propaganda	Técnica e Produção Publicitária	40	01	Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; ou Bacharel em Publicidade e Propaganda	Mestre
	História	História	40	04	Graduado em História	Doutor em História
		História	40	02#	Licenciado em História	Doutor
DELET	Linguística Letras e Artes	Língua Inglesa	40	01&	Graduado em Letras	Doutor em Letras Inglês ou em Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou em Estudos da Linguagem
		Linguística Aplicada e Língua Portuguesa	40	01	Graduado em Letras	Doutor em Letras ou em Estudos Linguísticos ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Linguística aplicada

		Literatura de Língua Portuguesa	40	01	Graduado em Letras	Doutor em Letras ou em Estudos Literários ou em Literatura Brasileira
	Letras	Língua Inglesa e literaturas correspondentes	40	01&	Graduado em Letras ou Português-Inglês ou em Letras-Inglês	Doutor em Literatura Inglesa ou em Estudos Literários ou Letras
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40	2	Graduado em Letras Libras ou Graduado, com Certificação de Proficiência em LIBRAS obtido por meio de exame realizado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação	
DEPED	Educação	Didática e Práticas de Ensino	40	03	Graduado em Pedagogia	Doutor em Educação
		Fundamentos da Educação	40	01	Graduado em Pedagogia	Doutor em Educação

& As provas, tanto a escrita como a didática, devem ser realizadas em língua da área ou matéria

Existe candidato aprovado remanescente na área, conforme Edital 084/2009-DIRCOAV/UNICENTRO

5. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEHIS	Ciências Humanas	Ensino de História	40	01	Graduado em História	Doutor em História
		História da África	40	01	Graduado em História	Doutor em História
		História e Gênero	40	01	Graduado em História	Doutor em História
DELET	Letras	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40	02	Graduado em Letras Libras, ou em Letras com Certificação de Proficiência em LIBRAS obtido por meio de exame realizado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação	
		Língua Espanhola	40	01&	Graduado em Letras Espanhol ou Português/Espanhol	Mestre em Letras-Linguística ou Mestre em Linguística Aplicada ou Mestre em Estudos Linguísticos ou Mestre em Língua Espanhola.
		Língua Inglesa	40	01&#	Licenciado em Letras e habilitado em Inglês	Mestre em Letras ou Mestre em Linguística ou Mestre em Estudos Linguísticos ou Mestre em Linguística Aplicada
		Língua Portuguesa	40	03	Graduado em Letras Portuguesas	Doutor em Letras-Linguística ou Doutor em Linguística Aplicada ou Doutor em Estudos Linguísticos ou Doutor em Língua Portuguesa.
		Teoria Literária	40	01	Graduado em Letras	Doutor em Letras-Literatura ou Doutor em Estudos Literários ou Doutor em Literatura Comparada ou Doutor em Teoria Literária

& As provas, tanto a escrita como a didática, devem ser realizadas em língua da área ou matéria.

Existe candidato aprovado remanescente na área, conforme Edital 084/2009-DIRCOAV/UNICENTRO

6. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	R T	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEDUF	Educação Física	Biodinâmica do Movimento Humano	40	01#	Graduado na área de Educação Física	Mestre
	Educação Física ou Esporte	Desenvolvimento e Desempenho em Modalidades Esportivas: Coletivas e Individuais	40	01	Graduado em Educação Física ou em Esporte	Mestre
DEFAR	Farmácia	Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica	40	01	Graduado em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas ou Generalista ou Graduado em Medicina.	Doutor
		Controle de Qualidade de Medicamentos e Tecnologia Farmacêutica	40	01	Graduado em Farmácia com habilitação em Indústria ou Generalista.	Doutor
		Farmacologia e Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial	40	01	Graduado em Farmácia ou em Biologia ou em Medicina	Doutor
		Química Farmacêutica/ Toxicologia	40	01	Graduado em Farmácia	Doutor
		Fisioterapia Aplicada ao Aparelho Locomotor e ao Aparelho Cardiorrespiratório	40	03	Graduado em Fisioterapia	Mestre
DENF	Enfermagem	Enfermagem no Cuidado do Adulto	40	02	Graduado em Enfermagem	Mestrado Acadêmico em Enfermagem ou na Área da Saúde
		Gestão em Enfermagem	40	01	Graduado em Enfermagem	Mestrado Acadêmico em Enfermagem ou na Área da Saúde
		Enfermagem no Cuidado da Criança e do Adolescente	40	01	Graduado em Enfermagem	Mestrado Acadêmico em Enfermagem ou na Área da Saúde
DENUT	Nutrição	Ciências da Alimentação e Nutrição	40	02#	Graduado em Nutrição	Mestre

Existe candidato aprovado remanescente na área, conforme Edital 084/2009-DIRCOAV/UNICENTRO

7. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	R T	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEDUF	Educação Física	Esportes Coletivos	40	01	Graduado em Educação Física	Mestre
		Manifestações rítmicas e	40	01	Graduado em Educação Física	Mestre

DEFON O	Fonoaudiologia	expressivas				
		Audiologia	40	01	Bacharel em Fonoaudiologia	Doutor
		Saúde Coletiva	40	01	Bacharel em Fonoaudiologia	Doutor
		Motricidade e Orofacial com ênfase em disfagia	40	01	Bacharel em Fonoaudiologia	Doutor
DEPSI	Psicologia	Motricidade e Orofacial com ênfase em clínica	40	01	Bacharel em Fonoaudiologia	Doutor
		Pesquisa em Psicologia	40	01	Graduado em Psicologia	Mestre
		História e Fundamentos da Psicologia	40	01	Graduado em Psicologia	Mestre
		Neuropsicologia	40	01	Graduado em Psicologia	Mestre

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	R T	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração Geral	40	01	Graduado em Administração	Mestre na área de Ciências Sociais Aplicadas
		Teoria Organizacional	40	01@	Graduado	Doutor *
DECON	Economia	Desenvolvimento Econômico	40	01	Graduado em Ciências Econômicas	Doutor *
		Teoria Econômica	40	01	Graduado em Ciências Econômicas	Mestre na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Mestre em Ciências Exatas
DESEC	Ciências Sociais Aplicadas	Secretariado Executivo	40	01	Graduado em Secretariado Executivo	Mestre
		Gestão Secretarial e Responsabilidade Social	40	01	Graduado em Secretariado Executivo ou Graduado nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas	Mestre
DESES	Serviço Social	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	40	01	Graduado em Serviço Social	Mestre na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Mestre em Ciências Humanas
		Pesquisa em Serviço Social	40	01	Graduado em Serviço Social	Mestre na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Mestre em Ciências Humanas

@ em um dos níveis de formação, na graduação, no mestrado, ou no doutorado, a formação deve ser na grande área.
* A experiência de pesquisa deve ser comprovada pelas publicações nos últimos cinco anos do candidato, registradas no *curriculum lattes*.

9. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	R T	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração Geral	40	03#	Graduado em Administração	Mestre
DECIC	Contabilidade	Controladoria	40	01	Graduado em Ciências Contábeis	Mestre
		Contabilidade Gerencial	40	02	Graduado em Ciências Contábeis	Mestre
		Contabilidade Empresarial	40	02	Graduado em Ciências Contábeis	Mestre
DETUR	Turismo	Gastronomia	40	01	Graduado em Turismo	Doutor em Turismo e Administração ou Doutor em



1.308-GR, DE 2-8-2010: Designa RANGEL PERUCHI, RG nº 7.242.455-7, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, *Campus* Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-7-2011.

1.309-GR, DE 2-8-2010: Designa JOVER ANTONIO ZAGO, RG nº 5.516.102-0, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Econômicas, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-7-2011.

1.310-GR, DE 3-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente NELSI ANTONIA PABIS BACIÚK, RG nº 837.396-5, para o período de 1º-2-2010 a 31-7-2010.

1.311-GR, DE 3-8-2010: Designa ADRIANA DALLA VECCHIA, RG nº 8.463.598-7, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 3-8-2010 a 31-7-2011.

1.312-GR, DE 3-8-2010: Designa CESAR RENATO FERREIRA DA COSTA, RG nº 5.218.357-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial da Reitoria para Programas e Projetos de Extensão, do *Campus* de Irati, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.313-GR, DE 3-8-2010: Autoriza a docente CIBELE KRAUSE LEMKE, RG nº 9.766.822-1, a afastar-se do país, para o período de 28-5-2010 a 11-6-2010, para visita técnica e de pesquisa à Escola de Acolhida Linguística Multilíngue Grundschule Neues Tor, em Berlim, na Alemanha.

1.314-GR, DE 4-8-2010: Concede dispensação funcional da docente ANA CLAUDIA GARABELI CAVALLI KLUTHCOVSKY, RG nº 3.946.423-3, à Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, para o período de 19-7-2010 a 31-12-2010, com ônus para o órgão de origem.

1.315-GR, DE 4-8-2010: Designa CRISTIANO FICHER, RG nº 6.463.521-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial da Reitoria para realizar a operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Biblioteca dos *Campi* Santa Cruz e de Irati, por meio do *Software* PHL, vinculado à Direção Geral do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.316-GR, DE 4-8-2010: Designa MARCOS JOSÉ SENAKIEVICZ, RG nº 9.739.645-0, como Encarregado da Função de Responsável pela Gestão do Sistema de Gerenciamento de Biblioteca, do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, por meio do *Software* PHL, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.

1.317-GR, DE 5-8-2010: Designa LEANDRO RAFAEL DE ABREU, RG nº 8.683.735-8, como Encarregado da Função de Responsável pelo Almoxarifado do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.

1.318-GR, DE 5-8-2010: Designa MARCOS ANTONIO DOMINGUES, RG nº 4.249.354-6, como Encarregado da Função de Responsável pela Manutenção de Equipamentos Eletrônicos do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.

1.319-GR, DE 6-8-2010: Designa HELIO KAVILHUKA JUNIOR, RG nº 8.190.859-1, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Contábeis, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.320-GR, DE 6-8-2010: Designa ELIZIANE MANOSSO STREIECHEN, RG nº 5.732.629-8, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, *Campus* de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.321-GR, DE 6-8-2010: Designa JOSELI APARECIDA PUCHTA, RG nº 4.170.940-5, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Econômicas, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.322-GR, DE 6-8-2010: Designa ZORAIDE DA FONSÊCA COSTA, RG nº 18.237.394 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Econômicas, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.323-GR, DE 6-8-2010: Designa SUIANNY FRANCINI CONCEIÇÃO LUIZ, RG nº 9.164.516-5, como Professor Colaborador, do Departamento de Secretariado Executivo, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.324-GR, DE 6-8-2010: Designa ANA LUCIA SURIANI, RG nº 24.160.442-4 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Ciências Biológicas, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-12-2010.

1.325-GR, DE 6-8-2010: Designa MEIRE CHRISTINA SEKI, RG nº 25.188.501-X SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.326-GR, DE 6-8-2010: Designa KELI CRISTINA PACHECO, RG nº 3.728.132-1 SC, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, *Campus* Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.327-GR, DE 6-8-2010: Designa TANIA SILVA GOMES, RG nº 33.821.779-4 SP, como Professor Colaborador, do Departamento de Enfermagem, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 6-8-2010 a 31-7-2011.

1.328-GR, DE 9-8-2010: Constitui Comissão de Sindicância assessorada pela Profª Anamaria Durski Silva Burko, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO, e formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 8.937, de 1º-7-2010: Prof. Edelcio José Stroparo, RG nº 4.122.639-0; Prof. Cesar Renato Ferreira da Costa, RG nº 5.218.357-0; Djane das Graças Dino, RG nº 4.132.515-1.

1.329-GR, DE 9-8-2010: Determina a abertura de Processo Eleitoral e designa os abaixo relacionados como membros da Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo de eleição de dirigentes dos Setores e dos Departamentos Pedagógicos da UNICENTRO, conforme segue: Presidente: Cláudia Crisostomo de Abreu, RG nº 3.319.485-4; Profª Vanessa Cristina Novak, RG nº 7.970.333-8; Profª Marion Regina Stremel, RG nº 5.678.045-9; Prof. Antonio Carlos de Lacerda Ribas, RG nº 529.772-9; Profª Sílvia Amélia Bim, RG nº 6.245.710-4; Prof. Wellington Luciano Braguini, RG nº 5.020.805-2; Prof. Michel Milistetd, RG nº 7.710.255-8; Prof. Renato Sequinel, RG nº 1.459.369-1; Prof. Flávio Augusto de Oliveira Garcia, RG nº MG-8.648.185; Prof. Jair Antunes, RG nº 754.798 MT; Fernanda Ledesma, RG nº 9.689.809-6.

1.330-GR, DE 9-8-2010: Designa RODRIGO RAMOS AMARAL CIDADE, RG nº 5.518.567-0, como Encarregado da Função de Responsável pela Elaboração de Termos de Convênios emitidos pela Diretoria de Convênios, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.

1.331-GR, DE 9-8-2010: Designa EMANUELI PEREIRA, RG nº 8.289.496-9, para exercer a função de Encarregado da Função de Projetos e Laboratórios, vinculada à Divisão de Manutenção do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.332-GR, DE 10-8-2010: Altera, de CC-10 para CC-08, a simbologia de cargos, em comissão, designados pelas Portarias nº 1.250-GR/UNICENTRO a 1.256-GR/UNICENTRO, de 29-7-2010, a partir de 2-8-2010.

1.333-GR, DE 10-8-2010: Designa ERNESTO ODILO FRANCIOSI, RG nº 665.562-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial da Reitoria para Programas e Projetos Interinstitucionais, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.334-GR, DE 10-8-2010: Altera o símbolo da função de Encarregado da Seção do Laboratório de Informática, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, vinculada ao *Campus* de Irati, da UNICENTRO, atribuída a IGOR FRANCO MARTINS, RG nº 8.494.324-0, a partir de 28-6-2010.

1.335-GR, DE 10-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, GERALDO JOSÉ POLANSKI, RG nº 5.208.495-4, da função de Chefe da Divisão de Transportes, da Diretoria de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se o item 22, do anexo, da Portaria nº 721-GR/UNICENTRO, de 27-4-2010.

1.336-GR, DE 10-8-2010: Designa GERALDO JOSÉ POLANSKI, RG nº 5.208.495-4, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços e Manutenção, do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.337-GR, DE 10-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, JACKSON ADRIANO LEMOS, RG nº 5.780.598-6, da função de Encarregado da Seção de Documentação de Veículos, vinculada à Divisão de Transportes, da Diretoria de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 727-GR/UNICENTRO, de 27-4-2010.

1.338-GR, DE 10-8-2010: Designa JACKSON ADRIANO LEMOS, RG nº 5.780.598-6, para exercer a função de Chefe da Divisão de Transportes, da Diretoria de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.339-GR, DE 11-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, IGOR FRANCO MARTINS, RG nº 8.494.324-0, da função de Encarregado da Seção do Laboratório de Informática, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, vinculada ao *Campus* de Irati, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.104-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.

1.340-GR, DE 11-8-2010: Designa IGOR FRANCO MARTINS, RG nº 8.494.324-0, para exercer a função de Encarregado da Seção de Agendamento de Viagens, vinculada à Direção Geral do *Campus* de Irati, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.341-GR, DE 11-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, ROSELI ANTONIO CORREIA SEMBAI, RG nº 4.448.008-5, da função de Encarregada da Seção de Expediente, vinculada à Diretoria de Biblioteca, do *Campus* de Irati, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.105-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.

1.342-GR, DE 11-8-2010: Designa ROSELI ANTONIO CORREIA SEMBAI, RG nº 4.448.008-5, para exercer a função de Chefe da Divisão de Protocolo, do *Campus* de Irati, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.

1.343-GR, DE 11-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, MAYCON ANDRÉ ZANIN, RG nº 6.934.753-3, da função de Encarregado da Seção de Periódicos, vinculada à Diretoria de Biblioteca, do *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.102-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.

1.344-GR, DE 11-8-2010: Designa MAYCON ANDRÉ ZANIN, RG nº 6.934.753-3, para exercer a função de Secretário Acadêmico do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, vinculado à Divisão de Apoio Acadêmico, do *Campus* Santa Cruz, vinculada à Diretoria Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.



1.345-GR, DE 11-8-2010: Designa CLODOALDO MADUREIRA, RG nº 6.128.756-6, para exercer a função de Secretário Acadêmico do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, vinculado à Divisão de Apoio Acadêmico, do <i>Campus</i> CEDETEG, vinculada à Diretoria Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.
1.346-GR, DE 12-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, DANIEL EDILSON FLAUZINO, RG nº 7.203.177-6, da função de Encarregado da Seção do Laboratório de Informática do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA, vinculada à Divisão de Laboratórios, do <i>Campus</i> Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.098-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.
1.347-GR, DE 12-8-2010: Designa DANIEL EDILSON FLAUZINO, RG nº 7.203.177-6, para exercer a função de Secretário do Conselho de Administração, CAD, da Secretaria Geral dos Colegiados Superiores, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.
1.348-GR, DE 12-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, OMAR RICIERI NUNEZ DALMAZ, RG nº 8.405.852-1, da função de Encarregado da Seção de Preservação de Acervo, vinculada à Diretoria de Biblioteca, do <i>Campus</i> Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.103-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.
1.349-GR, DE 12-8-2010: Designa OMAR RICIERI NUNEZ DALMAZ, RG nº 8.405.852-1, para exercer a função de Encarregado da Seção de Registro e Acompanhamento, vinculada à Divisão de Convênios, da Diretoria de Convênios da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.
1.350-GR, DE 12-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, MÁRCIO NEI DOS SANTOS, RG nº 6.744.476-0, da função de Encarregado da Seção do Laboratório de Informática, do Departamento de Comunicação Social, DECS, vinculada à Divisão de Laboratórios, do <i>Campus</i> Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.101-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.
1.351-GR, DE 12-8-2010: Designa MÁRCIO NEI DOS SANTOS, RG nº 6.744.476-0, para exercer a função de Encarregado da Seção de Publicidade e Propaganda, vinculada à Divisão de Publicidade e Propaganda, da Diretoria de Comunicação Social da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.
1.352-GR, DE 12-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, DIRCEU GUEDES DOS SANTOS, RG nº 6.765.121-9, da função de Encarregado da Seção do Laboratório de Informática, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, vinculada à Divisão de Laboratórios, do <i>Campus</i> Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.099-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.
1.353-GR, DE 12-8-2010: Designa DIRCEU GUEDES DOS SANTOS, RG nº 6.765.121-9, para exercer a função de Chefe da Divisão de Protocolo, do <i>Campus</i> CEDETEG, da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 31-12-2010.
1.354-GR, DE 12-8-2010: Exonera, em decorrência de designação para outra função, GILIANO DANIEL NASCIMENTO, RG nº 10.350.264-0, da função de Encarregado da Seção do Laboratório de Informática, do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, vinculada à Divisão de Laboratórios, do <i>Campus</i> Santa Cruz, da UNICENTRO, a partir de 2-8-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.100-GR/UNICENTRO, de 28-6-2010.
1.355-GR, DE 12-8-2010: Designa GILIANO DANIEL NASCIMENTO, RG nº 10.350.264-0, para exercer a função de Encarregado da Seção de Expediente, vinculada à Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, da Diretoria de Processos Seletivos da UNICENTRO, para o período de 2-8-2010 a 28-2-2011.
1.356-GR, DE 12-8-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, ao docente VASCO JUNQUEIRA MORGADO FILHO, RG nº 3.212.145-4, a partir de 3-2-2010.
1.357-GR, DE 13-8-2010: Concede, <i>ad referendum</i> do CEPE, e do CAD, afastamento integral de atividades docentes a ISABELLA SCHROEDER ABREU, RG nº 4.440.293-9, para o período de 10-8-2010 a 31-1-2012, para cursar Doutorado em Saúde Pública, área de concentração em Saúde da Criança, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, USP. Revoga-se o item 1, do anexo da Portaria nº 1.003-GR/UNICENTRO, de 30-9-2002.
1.358-GR, DE 13-8-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, a docentes lotados no Departamento de Medicina Veterinária, <i>Campus</i> CEDETEG, da UNICENTRO, a partir de 25-2-2010, conforme segue: Margaret Kimie Falbo, RG nº 9.866.701-6; Jayme Augusto Peres, RG nº 9.777.439-0; Rodrigo Antonio Martins de Souza, RG nº 7.567.332-9.
1.359-GR, DE 13-8-2010: Designa MÁRCIO RONALDO SANTOS FERNANDES, RG nº 10.663.692-3, para fiscalizar as atividades do Programa Mesário Voluntário, incluindo a divulgação e o incentivo aos alunos para integração junto à Justiça Eleitoral.
1.360-GR, DE 13-8-2010: Extingue, a pedido do docente TIAGO EMANUEL KLÜBER, RG nº 8.405.999-4, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 19-7-2010. Revoga-se a Portaria nº 281-GR/UNICENTRO, de 25-3-2010.

1.361-GR, DE 16-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente JULIANA FERREIRA MARCOLINO GALLI, RG nº 26.473.536-5 SP, para o período de 5-5-2010 a 4-9-2010.
1.362-GR, DE 16-8-2010: Exonera, a pedido, CRISTHIANO KOPANSKI CAMARGO, RG nº 3.443.140-0, do cargo de Assessor Especial da Reitoria para a Área Administrativa e de Planejamento, do <i>Campus</i> CEDETEG, da UNICENTRO, a partir de 16-8-2010. Revoga-se o item 86, da Portaria nº 721-GR/UNICENTRO, de 27-4-2010.
1.363-GR, DE 16-8-2010: Constitui Comissão de Sindicância assessorada pela Profª Anamaria Durski Silva Burko, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO, e formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 10.247, de 5-8-2010: Prof. Mário Umberto Menon, RG nº 3.317.555-8; Profª Joyce Jaqueline Caetano, RG nº 4.512.861-0; Prof. Eduardo da Silva Lopes, RG nº 9.727.717-6.
1.364-GR, DE 16-8-2010: Designa EVERSON DO PRADO BANCZEK, RG nº 7.815.545-0, como Professor Colaborador, do Departamento de Química, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 16-8-2010 a 31-7-2011.
1.365-GR, DE 16-8-2010: Designa RENATO GARDIN, RG nº 6.137.915-0, como Professor Colaborador, do Departamento de Matemática, <i>Campus</i> Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 16-8-2010 a 31-12-2010.
1.366-GR, DE 16-8-2010: Designa LEANDRO VAGNER MASCARELLO, RG nº 7.583.591-4, como Professor Colaborador, do Departamento de Geografia, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 16-8-2010 a 31-12-2010.
1.367-GR, DE 16-8-2010: Designa CRISTHIANO KOPANSKI CAMARGO, RG nº 3.443.140-0, para exercer o cargo de Agente Universitário na função de Administrador, no <i>Campus</i> Santa Cruz, da UNICENTRO, para o período de 16-8-2010 a 30-6-2011.
1.368-GR, DE 17-8-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente CALÍOPE PILGER, RG nº 8.050.781-0, a partir de 28-2-2009. Revoga-se o item 3, do anexo, da Portaria nº 2.082-GR/UNICENTRO, de 24-11-2008.
1.369-GR, DE 17-8-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente GISELI CAMPOS GAIOSKI, RG nº 6.330.960-5, a partir de 24-3-2010. Revoga-se o item 5, do anexo, da Portaria nº 2.082-GR/UNICENTRO, de 24-11-2008.
1.370-GR, DE 17-8-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente KELLY HOLANDA PREZOTTO, RG nº 27.367.730-5 SP, a partir de 24-3-2010. Revoga-se o item 6, do anexo, da Portaria nº 2.082-GR/UNICENTRO, de 24-11-2008.
1.371-GR, DE 17-8-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente MARIA ISABEL RAIMONDO, RG nº 4.145.433-4, a partir de 23-3-2010. Revoga-se o item 8, do anexo, da Portaria nº 2.082-GR/UNICENTRO, de 24-11-2008.
1.372-GR, DE 17-8-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente SILVANA MARIA SASSO, RG nº 7.137.315-0, a partir de 23-3-2010. Revoga-se o item 10, do anexo, da Portaria nº 2.082-GR/UNICENTRO, de 24-11-2008.
1.373-GR, DE 17-8-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida à docente VANESSA NERONE, RG nº 7.546.313-8, a partir de 24-3-2010. Revoga-se o item 11, do anexo, da Portaria nº 2.082-GR/UNICENTRO, de 24-11-2008.
1.374-GR, DE 17-8-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, a docentes lotados no Departamento de Enfermagem, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, conforme segue: a partir de 15-3-2010: Maria Luciana Botti, RG nº 6.189.158-7; a partir de 25-3-2010: Caliope Pilger, RG nº 8.050.781-0; Kelly Holanda Prezotto, RG nº 27.367.730-5 SP; Giseli Campos Gaioski, RG nº 6.330.960-5; Maria Isabel Raimondo, RG nº 4.145.433-4; Pollyanna Bahls de Souza, RG nº 8.415.168-8; Silvana Maria Sasso, RG nº 7.137.315-0; Vanessa Nerone, RG nº 7.546.313-8.
1.375-GR, DE 17-8-2010: Prorroga, por trinta dias, a suspensão preventiva do exercício do cargo prescrita ao docente MÁRCIO BRUNSFELD OLIVEIRA, RG nº 5.044.916-5.
1.376-GR, DE 17-8-2010: Altera o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 1.328-GR/UNICENTRO, de 9-8-2010, que passa a vigorar conforme segue: “II – Profª Anamaria Durski Silva Burko, RG nº 6.296.730-7;” e fica suprimido o parágrafo único, do art. 1º, da referida Portaria.
1.377-GR, DE 18-8-2010: Concede promoção de classe e adicional de titulação, de 75% sobre o vencimento básico, ao docente ALESSANDRO DE MELO, RG nº 12.639.267-2, da classe de Professor Assistente, nível A, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Educação, área de concentração em Educação, Cultura e Tecnologia, na Universidade Federal do Paraná, UFPR, a partir de 10-6-2010.
1.378-GR, DE 18-8-2010: Designa membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no <i>Campus</i> Santa Cruz, a fim de atender a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, conforme segue: Prof. Darlan Faccin Weide, RG nº 8.693.282-2; Noeli Terezinha Peterlini, RG nº 1.793.872-0; Marlene dos Santos Gonschorowski, RG nº 3.077.136-2, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2011.



1.379-GR, DE 18-8-2010: Cancela a gratificação de insalubridade concedida ao docente LUIZ CARLOS LEITE, RG nº 842.559-0, a partir de 24-2-2010. Revoga-se o item 6, do anexo, da Portaria nº 1.720-GR/UNICENTRO, de 4-9-2008.
1.380-GR, DE 18-8-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, a docentes lotados no Departamento de Medicina Veterinária, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, conforme segue: a partir de 25-2-2010: Luiz Carlos Leite, RG nº 842.559-0; a partir de 15-3-2010: Paulo César Dalla Vecchia, RG nº 3.878.830-6.
1.381-GR, DE 18-8-2010: Designa ANELISE COPETTI DALLA CORTE, RG nº 7079323296 RS, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, <i>Campus</i> de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 18-8-2010 a 31-7-2011.
1.382-GR, DE 18-8-2010: Autoriza o docente MARCIANO ADILIO SPICA, RG nº 1073239772 RS, a afastar-se do país, para o período de 26-8-2010 a 28-8-2010, para participar da Segunda Jornada Americano-Européia de Ciência e Filosofia: Ciência, Religião e Civilização – Wittgenstein frente aos excessos do Projeto de Modernidade e da Ilustração, na Universidad Nacional Mayor San Marcos, em Lima, no Peru.
1.383-GR, DE 18-8-2010: Concede, <i>ad referendum</i> do CAD, afastamento integral de atividades docentes a IRIS YAE TOMITA, RG nº 4.958.103-3, ~~para o período de 16-8-2010 a 31-1-2012~~ , para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Paraná, UFRP.
1.384-GR, DE 19-8-2010: Inclui Carlos Eduardo Bortolin, RG nº 32.435.158-6 SP, e Renan Valentim Ferreiro, RG nº 8.954.689-3, como representantes do Diretório Central dos Estudantes, DCE, do <i>Campus</i> Santa Cruz e do <i>Campus</i> CEDETEG, respectivamente, na Comissão designada pela Portaria nº 1.329-GR/UNICENTRO, de 9-8-2010.
1.385-GR, DE 19-8-2010: Designa membros para assessorar a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo de eleição de dirigentes dos Setores e dos Departamentos Pedagógicos da UNICENTRO, designada pela Portaria nº 1.329-GR/UNICENTRO, de 9-8-2010, conforme segue: Noeli Terezinha Peterlini, RG nº 1.793.872-0; Djane das Graças Dino, RG nº 4.132.515-1; Luis Carlos Ratuchne, RG nº 7.905.767-3.
1.386-GR, DE 19-8-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, a docentes lotados no Departamento de Farmácia, <i>Campus</i> CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, conforme segue: a partir de 16-3-2010: Guilherme Barroso Langoni de Freitas, RG nº 12.864.888-8; a partir de 12-4-2010: Jacqueline Aparecida Eidam, RG nº 3.344.404-4; a partir de 14-5-2010: Juliana Sartori Bonini, RG nº 6061672504.
1.387-GR, DE 19-8-2010: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento inicial da tabela do quadro geral do Estado, ou sobre o salário mínimo vigente, quando este for superior, à docente ANGELA MORAES TEIXEIRA, RG nº 9.692.407-0, a partir de 2-6-2010.
1.388-GR, DE 19-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente ÉDINA APARECIDA CABRAL, RG nº 4.487.544-6, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2012.
1.389-GR, DE 19-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente RAQUEL DE MELLO, RG nº 4047053436 RS, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2011.
1.390-GR, DE 19-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente MARCOS ROBERTO DA ROSA, RG nº 4.980.908-5, para o período de 1º-8-2010 a 31-7-2012.
1.391-GR, DE 19-8-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço do docente LISANDRO PEZZI SCHMIDT, RG nº 9.943.028-1, conforme segue: ao EXÉRCITO: de 16-8-1994 a 9-12-1994; ao EXÉRCITO: de 26-6-1995 a 25-7-1995, totalizando 146 dias.
1.392-GR, DE 19-8-2010: Declara, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a contagem de tempo de serviço do docente LISANDRO PEZZI SCHMIDT, RG nº 9.943.028-1, conforme segue: ao INSS: de 8-2-1990 a 31-12-1992; ao INSS: de 1º-4-1993 a 8-1-1994; ao INSS: de 21-2-1995 a 21-5-1995; ao INSS: de 15-8-1995 a 30-10-1995; ao INSS: de 1º-11-1995 a 31-5-1996; ao INSS: de 15-5-1997 a 17-12-1997; ao INSS: de 1º-6-2000 a 31-10-2001; ao INSS: de 1º-11-2001 a 31-7-2002, totalizando 7 anos e 172 dias.
1.393-GR, DE 19-8-2010: Autoriza o pagamento à docente DANIELE ALMEIDA DUARTE, RG nº 33.976.263-9 SP, referente a 49 aulas, ministradas adicionalmente ao número de horas-aula compatível com o RT.
1.394-GR, DE 19-8-2010: Concede promoção intraclasse, por escolaridade, a DILIANA VIERO, RG nº 3.123.412-3, na carreira técnica universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, IES, conforme segue: da Classe I, Série de Classes C, Nível 3, para a Classe I, Série de Classes B, Nível 1, a partir de 19-4-2010.
1.395-GR, DE 19-8-2010: Altera, de RT-10 para RT-8, o regime de trabalho da docente DANIELLA APARECIDA MOLINA VARGAS, RG nº 6.026.940-8, a partir de 1º-3-2010. Revoga-se o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 1.254-GR/UNICENTRO, de 26-6-2009.

1.396-GR, DE 19-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente VANIA ROSSETO MARCELINO, RG nº 22.567.164-5 SP, para o período de 1º-5-2010 a 30-4-2012.
1.397-GR, DE 20-8-2010: Designa membros para compor a Comissão Especial para analisar as propostas de criação de novos grupos do Programa de Educação Tutorial, PET, de acordo com o Edital nº 9-PET-MEC/SESu/SECAD, de 2 de agosto de 2010, conforme segue: Presidente: Profª Márcia Terezinha Tembil, RG nº 4.126.440-3; Vice-Presidente: Prof. Daniel de Paula, RG nº 27.900.995-1 SP; membros: Profª Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes, RG nº 5.324.663-0; Profª Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira, RG nº 3.168.960-0; Prof. Eduardo Vicentini, RG nº 3.554.262-0; Profª Caciilda Márcia Duarte Rios, RG nº M-2.513.512 MG; Profª Hécya Mime Ishiy Hulse, RG nº 9.866.702-4; Prof. Edivaldo Lopes Thomaz, RG nº 4.577.316-7, para o período de 16-8-2010 a 9-9-2010.
1.398-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, RG nº 22.175.802-1 SP, para o período de 1º-5-2010 a 30-10-2010.
1.399-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA COLLARES, RG nº 6.423.313-0, para o período de 1º-5-2010 a 28-2-2011.
1.400-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente CELIA KIMIE MATSUDA, RG nº 5.440.359-3, para o período de 4-5-2010 a 30-4-2011.
1.401-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente ROSELI VIOLA RODRIGUES, RG nº 5.979.117-6, para o período de 1º-5-2010 a 28-2-2011.
1.402-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente JUSSARA ISABEL STOCKMANN, RG nº 3.970.625-3, para o período de 1º-5-2010 a 28-2-2011.
1.403-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente SANDRA NARA NEVES, RG nº 6.470.788-4, para o período de 1º-7-2010 a 31-5-2011.
1.404-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente CALÍOPE PILGER, RG nº 8.050.781-0, para o período de 1º-7-2010 a 28-2-2011.
1.405-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente ELIANE HORBUS, RG nº 5.906.449-5, para o período de 1º-5-2010 a 30-9-2011.
1.406-GR, DE 20-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente ANA PRISCILA BATISTA, RG nº 7.302.320-3, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2012.
1.407-GR, DE 20-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente ANDRÉ ULYSSES DE SALIS, RG nº 22.418.499-4 SP, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2011.
1.408-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente CLAÉRCIO IVAN SCHNEIDER, RG nº 5.716.402-6, para o período de 1º-7-2010 a 31-5-2013.
1.409-GR, DE 20-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente JULIANE REGINA TREVISOL, RG nº 4.499.404-6, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2011.
1.410-GR, DE 20-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente GILBERTO FRANCO DE SOUZA, RG nº 4.049.556-8, para o período de 1º-5-2010 a 31-1-2011.
1.411-GR, DE 20-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente LESLIE PALMA GORSKI, RG nº 8.411.231-3, para o período de 1º-4-2010 a 30-9-2010.
1.412-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente ANGELO BONATELI NETO, RG nº 34.384.818-1 SP, para o período de 1º-6-2010 a 31-1-2011.
1.413-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente WAGNER ANDRE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG nº 5.019.170-2, para o período de 1º-5-2010 a 28-2-2011.
1.414-GR, DE 20-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente ALBERTO SUMIYA, RG nº 5.018.678-4, para o período de 3-5-2010 a 1º-3-2011.
1.415-GR, DE 23-8-2010: Designa GABRIELE SANDY BITENCOURT DE SÁ, RG nº 5.081.256-1, como Professor Colaborador, do Departamento de Pedagogia, <i>Campus</i> de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 23-8-2010 a 31-7-2011.
1.416-GR, DE 23-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente LUCIANA BRANCO CARNEVALE, RG nº 84.163.628 SP, para o período de 1º-2-2010 a 31-1-2011.
1.417-GR, DE 23-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente HILÁRIO LEWANDOWSKI, RG nº 3.200.916-6, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2012.
1.418-GR, DE 23-8-2010: Altera, de RT-20 para RT-40, o regime de trabalho do docente ARILDO FERREIRA, RG nº 6.340.121-8, a partir de 16-4-2010. Revoga-se o § 3º, do art. 1º, da Portaria nº 183-GR/UNICENTRO, de 15-3-2010.
1.419-GR, DE 23-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente DAIANE SOLANGE STOEBERL DA CUNHA, RG nº 7.633.273-8, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2012.



1.420-GR, DE 24-8-2010: Designa ILTON JARDIM DE CARVALHO JUNIOR, RG nº 6.157.867-6, como Professor Colaborador, do Departamento de Geografia, <i>Campus</i> de Irati, Unidade Universitária de Irati, UNICENTRO, para o período de 24-8-2010 a 31-7-2011.
1.421-GR, DE 24-8-2010: Designa JULIANA DA SILVEIRA, RG nº 6.997.472-4, como Professor Colaborador, do Departamento de Letras, <i>Campus</i> Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, para o período de 24-8-2010 a 31-7-2011.
1.422-GR, DE 24-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente CÉLIA SANTOS DE SOUZA, RG nº 8.504.096-0, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2012.
1.423-GR, DE 24-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente REGINA MARIA VINK, RG nº 1.266.007-3, para o período de 1º-5-2010 a 30-4-2012.
1.424-GR, DE 25-8-2010: Altera o inciso I e a alínea “d”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 1.329-GR/UNICENTRO, de 9-8-2010, que passam a vigorar conforme segue: “I – Presidente: Dr. Geraldo Nei Toledo Camargo, RG nº 393.849-2, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO; “d) Prof. José Roberto Costa, RG nº 4.347.919-9, representante do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, Unidade Universitária de Guarapuava;”.
1.425-GR, DE 25-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente LORENA RAMOS CORREIA CARDOSO, RG nº 5.917.778-8, para o período de 1º-2-2010 a 31-1-2011.
1.426-GR, DE 25-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente MÔNICA GIACOMINI, RG nº 1041046952 RS, para o período de 1º-3-2010 a 28-2-2011.
1.427-GR, DE 25-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente MAICO TARAS DA CUNHA, RG nº 6.821.933-7, para o período de 1º-5-2010 a 31-3-2013.
1.428-GR, DE 25-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente ITACIR ELOI SANDINI, RG nº 6.492.399-4, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2013.
1.429-GR, DE 25-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente ANDERSON COSTA, RG nº 8.191.690-0, para o período de 1º-6-2010 a 31-3-2011.
1.430-GR, DE 25-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente FÁBIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS, RG nº 1074367259 RS, para o período de 1º-6-2010 a 31-1-2011.
1.431-GR, DE 25-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente SEBASTIÃO ROMERO FRANCO, RG nº 7.502.781-8, para o período de 23-6-2010 a 31-5-2011.
1.432-GR, DE 25-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES, RG nº 1.918.274-6, para o período de 1º-4-2010 a 28-2-2011.
1.433-GR, DE 25-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente DENISE SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 26.887.693-9 SP, para o período de 1º-6-2010 a 28-2-2011.
1.434-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente MARIA RITA KAMINSKI, RG nº 3.079.405-2, para o período de 1º-3-2010 a 31-8-2010.
1.435-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente ANA LUCIA TREVISAN BITTENCOURT, RG nº 1.911.159-8, para o período de 1º-5-2010 a 30-4-2011.
1.436-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente JEFFERSON OLIVATTO DA SILVA, RG nº 12.431.968-4, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2012.
1.437-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente ANA FLÁVIA HANSEL, RG nº 7.338.550-4, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2012.
1.438-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente VANESSA NERONE, RG nº 7.546.313-8, para o período de 1º-6-2010 a 28-2-2011.
1.439-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente PAULO DE NOBREGA, RG nº 12.923.343-SP, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2012.
1.440-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente LUCIANA DA COSTA BOROWSKI, RG nº 4060437672 RS, para o período de 1º-4-2010 a 31-3-2011.
1.441-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente CLAUDIA REGINA MAGNABOSCO MARTINS, RG nº 6.067.201-6, para o período de 1º-7-2010 a 30-6-2012.
1.442-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente CINTIA RAQUEL BIM QUARTIERO, RG nº 6.245.718-0, para o período de 1º-8-2010 a 30-4-2012.
1.443-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente MAYARA ANANDA GAUER, RG nº 9.472.350-7, para o período de 1º-6-2010 a 30-4-2011.
1.444-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente SILVIO LUIZ BRAGATTO BOSS, RG nº 41.241.559-8 SP, para o período de 1º-6-2010 a 28-2-2011.

1.445-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente CLÁUDIA LOPES NASCIMENTO, RG nº 3.742.926-0, para o período de 10-5-2010 a 30-4-2011.
1.446-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente LEDA MARIA TAVARES ALVES, RG nº 29.405.222-7 SP, para o período de 1º-6-2010 a 31-12-2010.
1.447-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente EDGARD CESAR MELECH, RG nº 1.540.879-0, para o período de 1º-6-2010 a 30-4-2011.
1.448-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente JOSÉ RONALDO MENDONÇA FASSHEBER, RG nº 10.548.665-0, para o período de 1º-5-2010 a 31-10-2010.
1.449-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente ANCELMO SCHÖRNER, RG nº 1.893.372-6 SC, para o período de 1º-6-2010 a 28-2-2011.
1.450-GR, DE 26-8-2010: Extingue, a pedido do docente GILBERTO EUCLIDES GRUBE JUNIOR, RG nº 5.189.505-3, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 23-2-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.420-GR/UNICENTRO, de 10-8-2009.
1.451-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente DAIANA NOVELLO, RG nº 9.534.708-8, para o período de 1º-1-2010 a 31-12-2011.
1.452-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente TELMA REGINA STROPARO, RG nº 5.883.594-3, para o período de 1º-3-2010 a 28-2-2012.
1.453-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente GISELI CAMPOS GAIOSKI, RG nº 6.330.960-5, para o período de 25-3-2010 a 28-2-2011.
1.454-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, RG nº 8.291.087-5, para o período de 1º-4-2010 a 31-1-2011.
1.455-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente MARILÉIA GÄRTNER, RG nº 4.506.536-7, para o período de 1º-4-2010 a 30-1-2011.
1.456-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente EMERSON RIGONI, RG nº 4.156.926-3, para o período de 1º-5-2010 a 31-3-2011.
1.457-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente CARLOS CESAR GARCIA FREITAS, RG nº 5.764.455-9, para o período de 1º-5-2010 a 30-4-2012.
1.458-GR, DE 26-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente ADRIANA MASIERO, RG nº 7.978.739-6, para o período de 1º-4-2010 a 28-2-2011.
1.459-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente ITAMAR CRISTIANO NAVA, RG nº 3.282.329 SC, para o período de 1º-5-2010 a 31-3-2011.
1.460-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente NELMA ELLEN ZAMBERLAN AMORIM, RG nº 32.225.949-6 SP, para o período de 1º-5-2010 a 28-2-2011.
1.461-GR, DE 26-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente ELISÂNGELA BARBOZA DA SILVA, RG nº 30.901.057-3 SP, para o período de 1º-5-2010 a 28-2-2011.
1.462-GR, DE 26-8-2010: Extingue, a pedido do docente ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, RG nº 7.304.483-9, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 27-5-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.395-GR/UNICENTRO, de 28-7-2009.
1.463-GR, DE 26-8-2010: Autoriza o pagamento à docente CRISLEIDE MARIA LAZZAROTTO, RG nº 3.994.470-7, referente a 153 aulas, ministradas adicionalmente ao número de horas-aula compatível com o RT.
1.464-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente RAQUEL ROSALVA GATTI, RG nº 3.590.410-7, para o período de 1º-3-2010 a 28-2-2011.
1.465-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente RODRIGO OLIVEIRA BASTOS, RG nº 9.797.807-7, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2011.
1.466-GR, DE 27-8-2010: Cancela o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido ao docente ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, RG nº 7.304.483-9, a partir de 1º-2-2010. Revoga-se a Portaria nº 1.546-GR/UNICENTRO, de 31-8-2009.
1.467-GR, DE 27-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente NEYZA MARA CASAS PINTO, RG nº 3.486.741-0, para o período de 1º-6-2010 a 31-12-2010.
1.468-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente DOROTEYA GAVANSKI, RG nº 2.139.648-6, para o período de 1º-5-2010 a 31-1-2011.
1.469-GR, DE 27-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente JULIANA SARTORI BONINI, RG nº 6061672504 RS, para o período de 1º-6-2010 a 30-4-2013.
1.470-GR, DE 27-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente CRISTIANA MAGNI, RG nº 9.427.763-9, para o período de 1º-6-2010 a 31-12-2010.

1.471-GR, DE 27-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico ao docente VANDERLEI APARECIDO DE LIMA, RG nº 4.203.239-5, para o período de 1º-6-2010 a 31-3-2011.
1.472-GR, DE 27-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente SUELI GODOI, RG nº 3.361.493-4, para o período de 1º-6-2010 a 30-4-2012.
1.473-GR, DE 27-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente ÉVERLY PEGORARO, RG nº 5.848.899-2, para o período de 1º-5-2010 a 31-3-2012.
1.474-GR, DE 27-8-2010: Concede o Regime de TIDE Pedagógico à docente MARILEI CASTURINA MENDES, RG nº 7.979.567-4, para o período de 1º-6-2010 a 26-10-2010.
1.475-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente EUNICE PEREIRA GUIMARÃES, RG nº 977.549, para o período de 1º-6-2010 a 31-5-2011.
1.476-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente MARGARETE KIMIE FALBO, RG nº 9.866.701-6, para o período de 1º-6-2010 a 30-4-2013.
1.477-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente JOÃO DRUCZKOSKI, RG nº 1.034.109-4, para período de 1º-1-2010 a 31-12-2011.
1.478-GR, DE 27-8-2010: Retifica o § 1º, do art. 1º, da Portaria nº 827-GR/ UNICENTRO, de 28-4- 2008, que passa a vigorar conforme segue: “§ 1º O período do Regime de TIDE a que se refere o <i>caput</i> deste artigo é retroativo a 1º-4-2008, estendendo-se até 31-1-2011.”
1.479-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido à docente ANA PAULA DASSIE LEITE, RG nº 30.066.430-8 SP, para o período de 1º-4-2010 a 29-2-2012.
1.480-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente ARTUR LOURIVAL DA FONSECA MACHADO, RG nº 4.444.239-6, para o período de 1º-5-2010 a 30-4-2012.
1.481-GR, DE 27-8-2010: Cancela, a pedido, o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE, Pedagógico, concedido ao docente ALDERENIK ANTONIO DE OLIVEIRA, RG nº 4.128.096-4, a partir de 27-5-2009. Revoga-se a Portaria nº 2.177-GR/UNICENTRO, de 16-12-2008.
1.482-GR, DE 27-8-2010: Altera o § 1º, do art. 1º, da Portaria nº 1.325-GR/ UNICENTRO, de 9-7-2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º O período do Regime de TIDE a que se refere o <i>caput</i> deste artigo é de 28-5-2009 a 30-4-2010.”
1.483-GR, DE 27-8-2010: Mantém o Regime de TIDE Pedagógico concedido ao docente ALDERENIK ANTONIO DE OLIVEIRA, RG nº 4.128.096-4, para o período de 1º-5-2010 a 30-4-2012.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

RS 2.652,00 - 46193/2010

Universidade Estadual de Londrina

“Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;
Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;
Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;
O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010;

RESOLVE:

- I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

6494 - 8/9/2010 - NADIR ALVES BATISTA - (BC) - RG 40180451/PR - Determinar que passe a prestar serviços junto ao Sistema de Arquivo da UEL, a partir de 25/08/2010 até ulterior deliberação. Determinar o término da prestação de serviços do Centro de Letras e Ciências Humanas, permanecendo inalteradas as demais condições.
6495 - 8/9/2010 - HILDA CRISTINA COUTINHO FARIA LOPES - (HU) - RG 0035172378/PR - Retificar a Portaria nº 5637 de 09/08/2010, que determinou a prestação de serviços para constar que a lotação correta é Serviço de Bem-Estar à Comunidade.
6496 - 8/9/2010 - WALDIR MEDRI - (CCE) - RG 962687/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

6497 - 8/9/2010 - ORIDES MARQUES DE CASTRO - (HU) - RG 860.134/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 08/01/73 a 20/02/73; 01/01/74 a 02/01/75; 01/03/75 a 30/09/75; 01/10/75 a 31/08/77.
6498 - 8/9/2010 - GILDO YUSO FUJII - (CCS) - RG 45492516/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 01/02/86 A 09/02/88; 23/03/06 A 09/03/08.
6499 - 8/9/2010 - SANTO SALUSTIANO PINTO - (PCU) - RG 0001250179/PR - Conceder licença especial, no período de 22/09/2010 a 20/11/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6500 - 8/9/2010 - LILIAN REGINA MULLER SOLCI - (SAUEL) - RG 0001185696/PR - Conceder licença especial, no período de 20/09/2010 a 04/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6501 - 8/9/2010 - JOAO GROSSO - (LABTED) - RG 1878928/PR - Conceder licença especial, no período de 08/09/2010 a 22/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6502 - 8/9/2010 - ENEDINA SOARES - (HU) - RG 0033724462/PR - Conceder licença especial, no período de 13/09/2010 a 11/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6503 - 8/9/2010 - GALDINO ANDRADE FILHO - (CCB) - RG 30065689/PR - Conceder licença especial, no período de 06/09/2010 a 05/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6504 - 8/9/2010 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - (HU) - RG 0042881724/PR - Conceder licença especial, no período de 27/09/2010 a 26/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6505 - 8/9/2010 - ÉSIO DE PADUA FONSECA - (CCA) - RG 8426906/SP - Conceder licença especial, no período de 15/09/2010 a 14/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6506 - 8/9/2010 - MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - (HU) - RG 41841125/PR - Conceder licença especial, no período de 11/10/2010 a 08/01/2011, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6507 - 8/9/2010 - DARCIZA DE ARRUDA MONTEIRO - (HU) - RG 1254784/PR - Conceder licença especial, no período de 29/09/2010 a 28/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6508 - 8/9/2010 - MARA REGINA STIPP BALARIN - (CCA) - RG 32014798/PR - Conceder licença especial, no período de 30/09/2010 a 14/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6509 - 8/9/2010 - ALVARO ALCINDO PACHECO BRAGA - (PROGRAD) - RG 0045129047/PR - Conceder licença especial, no período de 24/09/2010 a 22/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6510 - 8/9/2010 - JOSE BENEDITO DA CRUZ FILHO - (HU) - RG 1797822/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 27/10/86 a 30/05/87.
6511 - 8/9/2010 - JOSE BENEDITO DA CRUZ FILHO - (HU) - RG 1797822/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 10/04/75 a 30/09/79; 05/11/79 a 22/11/79; 17/12/79 a 31/05/80; 01/06/80 a 02/04/86; 24/06/86 a 17/09/86.
6512 - 8/9/2010 - SANDRA CRISTINA KAWALIC - (PROPPG) - RG 0049240422/PR - Conceder licença especial, no período de 15/09/2010 a 29/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6513 - 8/9/2010 - ALEXANDRE FERNANDES MARQUES - (HU/DA) - RG 56428119/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. ‘06’ para a Ref. ‘08’ da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 3/8/2010.
6514 - 8/9/2010 - ANA PAULA RODRIGUES DE MAGALHÃES - (PROAF) - RG 43117858/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. ‘04’ para a Ref. ‘05’ da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/7/2010.
6515 - 8/9/2010 - CÉLIA LÚCIA SÁ BASSO - (HU/DC - AHC) - RG 41060085/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. ‘01’ para a Ref. ‘02’ da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/7/2010.
6516 - 8/9/2010 - CLAUDEMIR PEDRO MARQUIORI - (PRORH) - RG 33182872/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. ‘04’ para a Ref. ‘06’ da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/7/2010.
6517 - 8/9/2010 - CLAUDINEI CREMONINI SILVEIRA - (HU/DE) - RG 18887436/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. ‘02’ para a Ref. ‘03’ da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 15/7/2010.



6518 - 8/9/2010 - CLEUZA ROSA - (HU/DA) - RG 52314852/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/7/2010.
6519 - 8/9/2010 - DALVA POLLI DA PALMA - (CCA) - RG 32644937/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/7/2010.
6520 - 8/9/2010 - DECIO WEY BERTI JUNIOR - (ATI) - RG 50954170/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/7/2010.
6521 - 8/9/2010 - EDNA MASSUMI ISHIKAWA - (HU/DE - AHC) - RG 41674113/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/7/2010.
6522 - 8/9/2010 - EDSON SILVA FERREIRA - (PCU/DS) - RG 73276632/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/7/2010.
6523 - 8/9/2010 - ELIANE OLIVEIRA PATROCÍNIO - (HU/DC) - RG 64983245/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/7/2010.
6524 - 8/9/2010 - GETULIO PESQUEIRO RODRIGUES - (CC) - RG 2230785/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/8/2010.
6525 - 8/9/2010 - HAMILTON ANTONIO DE MELO - (PJU) - RG 12478160/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/4/2010.
6526 - 8/9/2010 - HAMILTON ANTONIO DE MELO - (PJU) - RG 12478160/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/7/2010.
6527 - 8/9/2010 - IDALINA AYKO KITANISHI - (HU/DA) - RG 984443/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '09' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 12/7/2010.
6528 - 8/9/2010 - IDEVAL AZARIAS DE SOUZA - (CCB) - RG 30200306/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 12/7/2010.
6529 - 8/9/2010 - IVETE BOSCARIOL DO NASCIMENTO - (PRORH) - RG 1702545/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/7/2010.
6530 - 8/9/2010 - JANE CECILIA KRELING CERANTOLA - (HU/DC) - RG 41090537/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 30/7/2010.
6531 - 8/9/2010 - JEREMIAS BEQUER BRIZOLA - (HU/DA) - RG 1562245/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/7/2010.
6532 - 8/9/2010 - JOÃO BISPO DOS SANTOS - (HU/DA) - RG 1247397/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/7/2010.
6533 - 8/9/2010 - JONAS RODRIGUES DE MATOS - (PRORH) - RG 31328560/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/7/2010.

6534 - 8/9/2010 - JOSÉ CARLOS VITORINO - (HU/DA) - RG 1142210/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '07' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/8/2010.
6535 - 8/9/2010 - LUIS APARECIDO RONCON - (PCU/DPOM) - RG 40488227/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/6/2010.
6536 - 8/9/2010 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - (HU/DC) - RG 42881724/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 15/8/2010.
6537 - 8/9/2010 - MARIA DE LOURDES PAIXÃO - (HU/DA) - RG 67472713/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '04' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/6/2010.
6538 - 8/9/2010 - MARTA ANGÉLICA MONTEIRO - (RADE - extinta) - RG 2134599/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 15/7/2010.
6539 - 8/9/2010 - MICHELE EVANDRA DI IORIO FARIAS COSTA - (PRORH) - RG 67108213/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/7/2010.
6540 - 8/9/2010 - MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA - (HU/DE) - RG 61643710/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/7/2010.
6541 - 8/9/2010 - NAIR HATSUE HIROTA - (CTU) - RG 70577500/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/7/2010.
6542 - 8/9/2010 - NATALINO ANTONIO DE OLIVEIRA - (HU/DA - AHC) - RG 36479590/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 8/7/2010.
6543 - 8/9/2010 - NEILA CÉLIA SOARES - (HU/DC - AHC) - RG 30274547/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/7/2010.
6544 - 8/9/2010 - NELSON APARECIDO GOES - (PCU/DS) - RG 45337898/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/7/2010.
6545 - 8/9/2010 - NORMAN ALVES MOTTA - (PCU/DS) - RG 75229410/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/6/2010.
6546 - 8/9/2010 - ODEVANIR PACHECO DE AQUINO - (CTU) - RG 1934826/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/7/2010.
6547 - 8/9/2010 - PAULO LÚCIO LUCIANO - (PCU/DPOM) - RG 33885245/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/7/2010.
6548 - 8/9/2010 - PAULO ROBERTO ALVES - (HU/DA) - RG 85431412/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/3/2010.



6549 - 8/9/2010 - RODRIGO FERNANDO DE MOURA - (HU/DE) - RG 88440277/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 15/7/2010.
6550 - 8/9/2010 - ROSANGELA PERUZZI - (CCB) - RG 50584313/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/8/2010.
6551 - 8/9/2010 - ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA - (HU/DC) - RG 31397472/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '09' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/6/2010.
6552 - 8/9/2010 - ROSELIA APARECIDA DE CARVALHO - (HU/DC) - RG 41743328/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 29/7/2010.
6553 - 8/9/2010 - SANDRA CRISTINA PIVARO DE OLIVEIRA - (PCU/DE) - RG 35059393/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '09' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/7/2010.
6554 - 8/9/2010 - SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA - (HV) - RG 49699867/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/7/2010.
6555 - 8/9/2010 - SILVANO MIRABILE - (HU/DE) - RG 36664193/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '09' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/7/2010.
6556 - 8/9/2010 - URI ANTONIO CARNEIRO - (CCA) - RG 72356493/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/8/2010.
6557 - 8/9/2010 - VALÉRIA BIS ROTUNNO - (CTU) - RG 45146316/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/7/2010.
6558 - 8/9/2010 - VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA - (HU/DE) - RG 33046855/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/6/2010.
6559 - 8/9/2010 - VILMA WENCESLAU POLLI - (HU/DE) - RG 30474163/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 31/7/2010.
6560 - 8/9/2010 - WILSON DOS SANTOS - (PCU/DS) - RG 19966747/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '08' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/7/2010.
6561 - 8/9/2010 - ZILDA DE CARVALHO - (FAZESC) - RG 1882670/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 8/8/2010.
6562 - 8/9/2010 - RICARDO ZANINELLI - (PROAF) - RG 818978/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/12/2009.
6563 - 8/9/2010 - RICARDO ZANINELLI - (PROAF) - RG 818978/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/2/2010.

Prof. Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

“Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;
Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;
Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;
Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;
O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010;

R E S O L V E :

- I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

6564 - 9/9/2010 - DEIZE DIAS LOPES - (CTU) - RG 4016963409/RS - Conceder Licença Sabática conf. Art. 158 do Regimento Geral da Universidade, durante o período de 09/09/2010 a 08/03/2011, para realizar Estágio junto a Escola de Engenharia de São Carlos - USP/SP.
6565 - 9/9/2010 - VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA - (HU) - RG 33046855/PR - Conceder licença especial, no período de 27/09/2010 a 26/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6566 - 9/9/2010 - ANA PAULA PERFETTO DEMARCHI - (CECA) - RG 0030272340/PR - Conceder licença especial, no período de 28/09/2010 a 12/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6567 - 9/9/2010 - ROSSANA HELENA KARATZIOS - (CESA) - RG 0021943495/PR - Conceder licença especial, no período de 16/09/2010 a 15/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6568 - 9/9/2010 - SEBASTIAO RAMOS NOGUEIRA - (HU) - RG 0001595301/PR - Conceder licença especial, no período de 13/09/2010 a 11/12/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6569 - 9/9/2010 - NILVA APARECIDA NICOLAO FONSECA - (CCA) - RG 8771106/SP - Conceder licença especial, no período de 20/09/2010 a 04/10/2010, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
6570 - 9/9/2010 - MARIO BENEDITO SALES - (CECA) - RG 1865123/PR - Declarar a incorporação para todos os efeitos legais, de acervo de serviço público, conf. Art. 248 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970 (Pessoal Civil), referente ao período de 21/12/1992 a 20/12/1997.
6571 - 9/9/2010 - JUNKER DE ASSIS GRASSIOTTO - (CTU) - RG 432532/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
6572 - 9/9/2010 - ANA CAROLINA INHASZ KISS - (CCB) - RG 198051001/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho, até Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
6573 - 9/9/2010 - CLAUDINEY JOSÉ DE SOUZA - (CCH) - RG 61998527/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 193/2010-PRORH, na área/subárea de Filosofia/Filosofia Política, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
6574 - 9/9/2010 - GLAUCO CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR - (CESA) - RG 0007996977/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 20/08/2010 a 30/04/2012
6575 - 9/9/2010 - ADRIANA CASTREGHINI DE FREITAS PEREIRA - (CCE) - RG 192194963/SP - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 11/08/2010 A 10/08/2012.
6576 - 9/9/2010 - ZAQUEU DE JESUS RODRIGUES - (CCE) - RG 130780340/SP - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 01/09/2010 a 31/08/2012 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial
6577 - 9/9/2010 - JOAO AMERICO TOMAZ DE AQUINO - (CESA) - RG 0001445599/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 01/09/2010 a 31/08/2012.
6578 - 9/9/2010 - ELKE PEREIRA COELHO SANTANA - (CECA) - RG 100681501/Pr - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 05/07/2010 a 31/12/2010.
6579 - 9/9/2010 - ANDRE LUIZ BATISTA FERREIRA - (CTU) - RG 82883568/PR - Alterar o regime de trabalho de 40hrs/sem., para o Regime de Trabalho em TIDE, no período de 02/09/2010 a 31/05/2012 ou até o encerramento do Contrato por tempo determinado em Regime Especial



6580 - 9/9/2010 - LETICIA DE SOUZA BADDAUY - (CESA) - RG 0042252921/PR - Alterar, conf. Art. 9º, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AS-C, a partir de 31/08/2010, conforme artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor
6581 - 9/9/2010 - LUCIMAR DE FATIMA BILMAIA EMIDIO - (CECA) - RG 0050382907/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 28/09/2010 a 31/08/2011.
6582 - 9/9/2010 - OSMANI FERREIRA DA COSTA - (CECA) - RG 10237012/SP - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/07/2010 a 31/12/2010.
6583 - 9/9/2010 - MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO WEBER - (CECA) - RG 0040439099/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 17/08/2010 a 16/08/2012.
6584 - 9/9/2010 - ELVIRA LOPES NASCIMENTO - (CCH) - RG 924876/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/09/2010 a 30/11/2010
6585 - 9/9/2010 - MIGUEL ARTURO CURROTTO OLIVEIRA - (CESA) - RG 0018420961/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 17/08/2010 a 16/08/2012.
6586 - 9/9/2010 - MARCIA GREGUOL GORGATTI - (CEFE) - RG 109435104/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/10/2010 a 31/08/2012.
6587 - 9/9/2010 - RODRIGO CABRAL LUIZ - (CCB) - RG 62561114/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/10/2010 a 30/06/2012.
6588 - 9/9/2010 - CELIA CRISTINA FORNAZIERO - (CCB) - RG 59522094/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/09/2010 a 31/08/2012.
6589 - 9/9/2010 - PEDRO TOSHIMITSU SHIME - (CESA) - RG 0031932785/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/09/2010 a 31/08/2012.
6590 - 9/9/2010 - SANDRA REGINA LEPRI - (CCB) - RG 0001086616/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/10/2010 a 31/01/2011.
6591 - 9/9/2010 - MAGALI OLIVEIRA KLEBER - (CECA) - RG 14760270/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 01/08/2010 a 31/12/2010.
6592 - 9/9/2010 - ELIANE SIMOES MARTINS - (CTU) - RG 0001476020/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 31/07/2010 a 30/01/2011
6593 - 9/9/2010 - DALVA MARTINS ROSA - (CEFE) - RG 0000911946/PR - Prorrogar o cumprimento do Regime de Trabalho em TIDE no período de 17/08/2010 a 16/08/2012.
6594 - 9/9/2010 - MARIA HELENA DE MOURA ARIAS - (EDUEL) - RG 0001483203/PR - Conceder o Regime de Trabalho em TIDE, vinculado ao Cargo em Comissão de Diretora da Editora, a partir de 01/09/2010.
6595 - 9/9/2010 - ANGELA MARIA LOUZADA VEREGUE - (CCB) - RG 0000757082/PR - Autorizar, a partir de 08/09/2010, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
6596 - 9/9/2010 - IVONE APARECIDA MAYNARDES DA SILVA - (HU) - RG 2102127/PR - Revogar a portaria nº 3918 de 01/06/2009, referente a progressão por antiguidade.
6597 - 9/9/2010 - EDNÉIA APARECIDA PERES HAYASHI - (CCB) - RG 59395050/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 01/10/2010 até a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público para provimento no cargo de Professor, aberto pelo Edital nº 193/2010-PRORH, para a área de Psicologia Geral e Processos Básicos, desde que não ultrapasse 31/07/2011, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
6598 - 9/9/2010 - FABIO VIANA PERFETTO - (CCE) - RG 30247183/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 29/09/2010, até a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público para provimento no cargo de Professor, aberto pelo Edital nº 193/2010-PRORH, para a área/subárea de Computação/ Computação, desde que não ultrapasse 31/07/2011, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
6599 - 9/9/2010 - FABIO VIANA PERFETTO - (CCE) - RG 30247183/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., a partir de 29/09/2010 até 31/12/2010, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.
6600 - 9/9/2010 - SEBASTIAO OVIDIO GONCALVES - (CCB) - RG 0000545954/PR - Conceder acréscimo aos seus vencimentos, com amparo no Art. 170 e 171 da lei 6.174 de 16/11/70 e inciso XIV do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, a partir de 08/08/2010.

Prof. Luis Fernando Pinto Dias
Pró-Reitor de Recursos Humanos

RS 1.7760,00 - 46388/2010

Universidade de Artes do Paraná

PORTARIA N.º 147/2010 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no memorando nº. 071/2010, datado de 09 de agosto de 2010 - Setor de Compras e Patrimônio.

Presidente:

Helem Patrícia de Fáveri Turco RG n.º 7.548.701 -0

Membros:

Hélio Ricardo Sauthier RG n.º 6.929.021 - 3

Mariza Pinto Fleury da Silveira RG n.º 1.137.330 - 5

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2010-09-17

Rosane Schlögel **Diretora /FAP**

RS 60,00 - 46341/2010

Cultura

RESOLUÇÃO Nº 062/2010

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, resolve:

CONCEDER

As férias regulamentares da Diretora da Casa João Turin, **Elisabete Turin dos Santos**, R.G. n.º 1.179.261-8, no período de 13/10/10 a 11/11/10, referente ao exercício de 2010. O servidor **Claudio Luis Nascimento Ogliari**, RG n.º 4.610.212-6, responderá pela função de Diretor da Casa João Turin desta Secretaria de Estado da Cultura, simbologia 1-C, durante a fruição de férias regulamentares da Titular.

Curitiba, 16 de setembro de 2010

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura

7229/2010

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

PORTARIA nº 042/2010-RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – **RTVE**, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII - Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15.07.2004,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Servidora **ROSANGELA VELOSO DE ALMEIDA** – RG. 5329210-0, para substituir a servidora **Deise Maria Gonçalves Franco** – RG. 3064884-6, na Gratificação de Chefia tipo II, durante o período de suas férias, relativas ao exercício de 2010, de **01/09/2010 a 30/09/2010**, concedendo-lhe por conseguinte, durante o período, a remuneração da Gratificação respectiva.

II - QUE as férias e vantagens sejam implantadas pela Gerência de Recursos Humanos observando-se os períodos de gozo e as normas estabelecidas pela Secretaria e Estado da Administração e Previdência SEAP a respeito.

III - DÊ - SE ciência aos interessados e publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2.010.

MARCOS ANTONIO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA nº 043/2010-RTVE

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – **RTVE**, no uso de suas atribuições legais contidas nos Incisos III e XII - Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15.07.2004,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor **ALAERTES FURQUIM DOS SANTOS** – RG. 1.697.149-9, para substituir a servidora **Eliana Izabel Maba Martinez** – RG. 2.222.917-6, Gerente Simbologia 1-C, durante o período de suas férias, de **13/09/2010 à 02/10/2010**, referente ao exercício de 2008, concedendo-lhe, por conseguinte, durante o período, a remuneração do Cargo em Comissão respectivo.

II – DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de setembro de 2.010.

MARCOS ANTONIO BATISTA
Diretor Presidente

46365/2010

Educação

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAE0HFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 16/09/10 *
*
PORTARIA N. 01702/10

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
001421978-1	ROSA MARIA CALSAVARA	01	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	01493 171106	CAMBIRA - LOCAL	CAMBIRA
003669719-9	NIVALDO CORREA	03	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	00129 170209	JABOTI - LOCAL	JABOTI
001483823-6	EMILIA APARECIDA CAMARGO	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	01493 171106	JAGUAPITA - LOCAL	JAGUAPITA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 16/09/10

SILOE DE LOURDES COSTA
CHEFE DO GRHS/SEED

7225/2010

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAE0HFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 16/09/10 *
*
PORTARIA N. 01703/10

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 1059/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE, DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
004084632-8	MARIA BERNADETE BETONI BENEDETT	01	AE02-01 DOCUMENTADOR ESCOL	BOM SUCESSO - LOCAL	BOM SUCESSO
004084632-8	MARIA BERNADETE BETONI BENEDETT	01	AE02-01 DOCUMENTADOR ESCOL	BOM SUCESSO - LOCAL	BOM SUCESSO
001407901-7	VANILDA MARIA TELES GOUVEIA	02	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	CAMBIRA - LOCAL	CAMBIRA
003526063-3	HELIANE MARIZA GRZYBOWSKI RIPPL	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	CAMPO BONITO - LOCAL	CAMPO BONITO
004043888-2	NILCE MARA JULIANO	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	CONGONHINHAS - LOCAL	CONGONHINHAS
004043888-2	NILCE MARA JULIANO	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	CONGONHINHAS - LOCAL	CONGONHINHAS
003133947-2	JOSE ROBERTO FERREIRA	03	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	IGUATU - LOCAL	IGUATU
003133947-2	JOSE ROBERTO FERREIRA	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	IGUATU - LOCAL	IGUATU
002030734-0	NIVALDO BORTOLOTTI	02	PN13-76 DOCUMENTADOR ESCOL	JAGUAPITA - LOCAL	JAGUAPITA
002030734-0	NIVALDO BORTOLOTTI	03	PN13-76 DOCUMENTADOR ESCOL	JAGUAPITA - LOCAL	JAGUAPITA
005280193-1	ROSILENE TERESINHA MODESTI	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	LINDOESTE - LOCAL	LINDOESTE
005280193-1	ROSILENE TERESINHA MODESTI	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	LINDOESTE - LOCAL	LINDOESTE
006690198-0	ANA CRISTINA MORATO DE LIMA TRI	01	PN12-67 DOCUMENTADOR ESCOL	MORRETES - LOCAL	MORRETES
004812618-9	VILSANA ELOIZA RONSANI	21	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL	TRES BARRAS DO PARANA - LOCAL	T BARRAS DO PR
004283403-3	CARLOS ALBERTO TOLOVI	01	PN12-72 DOCUMENTADOR ESCOL	VERA CRUZ DO OESTE - LOCAL	VERA C DO OESTE
004283403-3	CARLOS ALBERTO TOLOVI	02	PN12-67 DOCUMENTADOR ESCOL	VERA CRUZ DO OESTE - LOCAL	VERA C DO OESTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 16/09/10

SILOE DE LOURDES COSTA
CHEFE DO GRHS/SEED

7226/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 1670/2010 – DG/SEED

O Assistente Técnico da Diretoria-Geral, da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 1490/2010, de 20 de abril de 2010, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e a Portaria n.º 785 - DG/ SEED, de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, afastamento de suas funções, no período compreendido entre 03/07/10 e 03/10/10, a fim de que possa concorrer ao pleito eleitoral deste ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos:

NOME	R.G	NRE
Ivan Ramos Bernardo	4.231.788-8	Paranavaí-PR

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 03/07/10.

Curitiba, 15 de setembro de 2010.

Janpier Gusso
Assistente-Técnico/DG

7284/2010

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSOS APROVADOS SEMANA DE 30 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2010 EMENTÁRIO

CONSELHO PLENO

01. PARECER CEE/CP N.º 09/10

APROVADO EM 03/09/10

Proc.: 1213/10

Prot.: 5.673.867-3

Int.: Instituto Técnico Machado de Assis – IMAC

Mun.: Curitiba

Ass.: Credenciamento em grau de recurso. (Par. n.º 07/2010-CEE/CP)

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado por unanimidade o indeferimento ao recurso impetrado pelo Instituto Técnico Machado de Assis – IMAC.

Romeu Gomes de Miranda

Presidente do CEE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

01. PARECER CEE/CES N.º 188/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 1005/10

Prot.: 10.163.502-3

Int.: Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial – Bacharelado.

Rel.: Lilian Anna Wachowicz

Dec.: Aprovado por unanimidade.

02. PARECER CEE/CES N.º 189/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 1122/10

Prot.: 5.673.861-4

Int.: Paula Greiffo Coutinho

Mun.: Curitiba

Ass.: Consulta sobre a equivalência do Curso de Treinamento para Professores nas Habilitações Básicas de Crédito e Finanças, à especialização, em nível de Pós-Graduação



Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações à interessada.

03. PARECER CEE/CES N.º 190/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 1157/10
Prot.: 10.250.022-9
Int.: Universidade Estadual de Maringá - UEM
Mun.: Maringá
Ass.: Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências – Licenciatura – Campus de Goioerê
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação à IES.

04. PARECER CEE/CES N.º 191/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 1217/10
Prot.: 10.407.776-5
Int.: Universidade Estadual de Londrina
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de alteração do Parecer n.º 076/2009-CEE/CES, de 01 de dezembro de 2009, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – Habilitação: Engenharia Elétrica.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade.

05. PARECER CEE/CES N.º 192/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 1158/10
Prot.: 10.249.968-9 e 10.249.966-2
Int.: Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR
Mun.: Loanda
Ass.: Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e alteração curricular, a partir de 2011.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade.

06. PARECER CEE/CES N.º 193/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 1159/10
Prot.: 10.407.691-2
Int.: Faculdade Unilagos
Mun.: Mangueirinha
Ass.: Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura e adequação do Projeto Pedagógico à Lei Federal nº 10.436/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade com sugestão à IES.

07. PARECER CEE/CES N.º 194/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 1216/10
Prot.: 10.396.125-4
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO - FECILCAM
Mun.: Campo Mourão
Ass.: Alteração Curricular do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, com implantação a partir do início do ano de 2011.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à IES.

08. PARECER CEE/CES N.º 195/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 1218/10
Prot.: 10.407.716-1
Int.: Universidade Estadual de Londrina
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de alteração do Parecer n.º 086/2009-CEE/CES, de 02 de dezembro de 2009, que trata da renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura e Bacharelado.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade.

09. PARECER CEE/CES N.º 196/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 1212/10
Prot.: 5.673.865-7
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ- UENP
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Consulta sobre a legalidade da constituição dos Conselhos Provisórios e da equiparação dos direitos dos professores da antiga FFALM aos da UENP
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à IES.

10. PARECER CEE/CES N.º 197/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 945/10
Prot.: 5.673.850-9
Int.: APP SINDICATO
Mun.: Curitiba

Ass.: Consulta sobre a possibilidade de considerar o Curso de Pós-Graduação em Pedagogia na Empresa com complementação para o Magistério Superior, para fins de promoção na Carreira do Magistério – QPM, de acordo com a Lei complementar nº 103/04.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade.

11. PARECER CEE/CES N.º 198/10
APROVADO EM 02/09/10
Proc.: 1211/10
Prot.: 7.210.331-9
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de descentralização do Curso de Graduação em Letras – Habilitação: Língua Portuguesa – Licenciatura, em regime de extensão, no Município de Mallet (art. 34, da Deliberação nº 01/10), a partir do início do ano de 2011.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à IES.

12. PARECER CEE/CES N.º 199/10
APROVADO EM 02/09/10
Proc.: 1215/10
Prot.: 10.500.199-1
Int.: Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - Vizivali
Mun.: Dois Vizinhos
Ass.: Alteração Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com implantação, a partir do início do ano de 2011.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à IES.

13. PARECER CEE/CES N.º 200/10
APROVADO EM 02/09/10
Proc.: 1465/10
Prot.: 10.537.078-4
Int.: Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
Mun.: Campo Mourão
Ass.: Pedido de suspensão das 40 (quarenta) vagas do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura , período diurno, a partir do início do Ano de 2011.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação à SETI e IES.

14. PARECER CEE/CES N.º 201/10
APROVADO EM 02/09/10
Proc.: 1464/10
Prot.: 10.537.079-2
Int.: Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM
Mun.: Campo Mourão
Ass.: Alteração Curricular do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado e Licenciatura, em adequação ao Decreto Federal nº 5.626/05 que regulamenta a Lei Federal nº 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, com implantação a partir do início do ano de 2011.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à IES.

15. PARECER CEE/CES N.º 202/10
APROVADO EM 02/09/10
Proc.: 1463/10
Prot.: 5.673.879-7
Int.: Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN
Mun.: Mandaguari
Ass.: Consulta sobre apostilamento do exercício de docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental no Diploma de Pedagogia – Habilitação Orientação Educacional.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PARECER CEE/CEB N.º 852/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 678/09
Prot.: 7.580.522-5
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

02. PARECER CEE/CEB N.º 853/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 1116/10



Prot.: 10.081.754-3
Int.: SENAI
Mun.: Jaguariaíva
Ass.: Convalidação de estudos realizados no Curso Técnico em Celulose e Papel, Turmas 12 e 13. Época de 03/12/2007 a 20/08/2008 e 03/12/2007 a 21/08/2008, com o tempo mínimo de integralização menor do que consta no Projeto Pedagógico do Curso
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade a designação de uma Comissão Especial para verificar as condições de desenvolvimento do Curso Técnico em Celulose e Papel.

03. PARECER CEE/CEB N.º 854/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 563/09
Prot.: 7.561.031-9
Int.: Departamento de Educação e Trabalho/SEED
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Luciano Pereira Mewes
Dec.: Aprovado por unanimidade.

04. PARECER CEE/CEB N.º 855/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 691/09
Prot.: 7.236.572-0
Int.: Centro de Educação Profissional Tui-na System Massage
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação à instituição de ensino.

05. PARECER CEE/CEB N.º 856/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 384/10
Prot.: 8.512.116-2
Int.: SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, e Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.
Rel.: Luciano Pereira Mewes
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação.

06. PARECER CEE/CEB N.º 857/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 552/10
Prot.: 7.579.937-3
Int.: Colégio Novo Horizonte – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Loanda
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação.

07. PARECER CEE/CEB N.º 858/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 130/10
Prot.: 10.207.601-0
Int.: SENAI – Centro de Educação Profissional de Maringá
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Biotecnologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade.

08. PARECER CEE/CEB N.º 859/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 1114/09
Prot.: 10.016.126-5
Int.: Colégio Estadual Dr. Caetano Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Nova Aliança do Ivaí
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

09. PARECER CEE/CEB N.º 860/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 565/10
Prot.: 10.406.975-4
Int.: Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: São Mateus do Sul
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

10. PARECER CEE/CEB N.º 861/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 806/10
Prot.: 10.293.567-5
Int.: Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Paranavaí
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

11. PARECER CEE/CEB N.º 862/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 158/10
Prot.: 10.197.836-2
Int.: Colégio Estadual Castro Alves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Cornélio Procopio
Ass.: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação.

12. PARECER CEE/CEB N.º 863/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 792/09
Prot.: 7.530.963-5
Int.: Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e revogação do Parecer n.º 469/10-CEE/PR.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

13. PARECER CEE/CEB N.º 864/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 1151/10
Prot.: 10.423.877-7
Int.: Colégio Estadual Antonio Carlos Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Terra Roxa
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

14. PARECER CEE/CEB N.º 865/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 303/09
Prot.: 7.355.150-1
Int.: Colégio Estadual Souza Naves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Rolândia
Ass.: Pedido de Adequação do Plano do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio, de acordo com a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

15. PARECER CEE/CEB N.º 866/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 125/10
Prot.: 10.207.512-9
Int.: Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá – Educação Profissional
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Instrumento Musical – Piano.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade.

16. PARECER CEE/CEB N.º 867/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 471/09
Prot.: 7.355.585-0
Int.: Colégio Estadual Professora Lúcia Barros Lisboa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de Adequação do Plano do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, de acordo com a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade.

17. PARECER CEE/CEB N.º 868/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 858/09
Prot.: 10.049.751-4
Int.: Colégio São Luiz – Ensino Fundamental e Médio



Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 1950/09 – SEED, de 26/11/09.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação.

18. PARECER CEE/CEB N.º 869/10
APROVADO EM 30/08/10
Proc.: 1090/10
Prot.: 10.167.724-9
Int.: Instituto Monitor
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, a distância, para o Município de Curitiba.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

19. PARECER CEE/CEB N.º 870/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 975/10
Prot.: 10.528.993-6
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Descentralização da oferta do Ensino Fundamental e/ou Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, nos estabelecimentos de ensino já reconhecidos do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com oferta para o ano de 2010 a 2012.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade.

20. PARECER CEE/CEB N.º 871/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 604/10; 623/10; 643/10; 644/10; 645/10; 650/10; 1051/10; 1052/10; 1053/10; 1055/10
Prot.: 10.146.114-9; 10.146.123-8; 10.146.073-8; 10.146.047-9; 10.146.198-0; 10.146.125-4; 10.146.318-4; 10.146.319-2; 10. 283.883-1; 10.146.057-6
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Londrina.
Rel.: Arnaldo Vicente, Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria das Graças Figueiredo Saad, Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

21. PARECER CEE/CEB N.º 872/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 197/10; 627/10; 629/10; 633/10; 634/10; 635/10; 636/10; 637/10; 638/10; 639/10; 640/10; 874/10; 1193/10; 1196/10
Prot.: 10.222.084-6; 10.222.061-7; 10.222.059-5; 10.222.047-1; 10.222.051-0; 10.222.048-0; 10.222.049-8; 10.222.055-2; 10.222.043-9; 10.222.046-3; 10.222.070-6; 10.222.052-8; 10.222.058-7; 10.222.057-9
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Apucarana
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, José Reinaldo Antunes Carneiro, Luciano Pereira Mewes, Maria das Graças Figueiredo Saad, Romeu Gomes de Miranda, Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

22. PARECER CEE/CEB N.º 873/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 726/10; 728/10; 756/10; 775/10; 776/10; 778/10; 857/10; 923/10; 980/10; 1103/10
Prot.: 10.282.072-0; 10.282.084-3; 10.282.081-9; 10.282.080-0; 10.282.082-7; 10.282.073-8; 10.282.070-3; 10.282.078-9; 10.282.075-4; 10.282.071-1
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão.
Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda, Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

23. PARECER CEE/CEB N.º 874/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 649/10; 727/10; 744/10; 851/10; 856/10; 859/10; 870/10; 999/10; 1023/10; 1093/10
Prot.: 10.286.107-8; 10.286.110-8; 10.286.228-7; 10.286.232-5; 10.286.109-4; 10.286.106-0; 10.286.103-5; 10.286.240-6; 10.286.104-3; 10.286.242-2
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã

Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria das Graças Figueiredo Saad e Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

24. PARECER CEE/CEB N.º 875/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 750/10; 965/10; 966/10; 998/10; 1075/10
Prot.: 10.014.224-4; 10.014.226-0; 10.014.221-0; 10.014.220-1; 10.014.232-5
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos
Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

25. PARECER CEE/CEB N.º 876/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 668/10; 669/10; 670/10; 673/10; 680/10; 685/10; 798/10
Prot.: 10.164.773-0; 10.164.758-7; 10.164.755-2; 10.164.771-4; 10.164.756-0; 10.164.772-2; 10.164.757-9
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Cianorte.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugine Gilioli, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda, Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

26. PARECER CEE/CEB N.º 877/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 409/10; 457/10; 687/10; 693/10; 694/10; 752/10; 926/10; 1094/10
Prot.: 10.168.825-9; 10.310.371-1; 10.310.542-0; 10.310.551-0; 10.310.548-0; 10.310.546-3; 10.310.543-9; 10.168.733-3
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa.
Rel.: Arnaldo Vicente, Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria das Graças Figueiredo Saad, Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

27. PARECER CEE/CEB N.º 878/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 198/10; 336/10; 386/10; 592/10; 593/10; 595/10; 596/10; 602/10; 603/10; 692/10; 755/10; 757/10; 769/10; 785/10; 786/10; 787/10; 896/10; 901/10; 981/10
Prot.: 10.137.677-0; 10.297.897-8; 10.297.896-0; 10.297.893-5; 10.137.678-8; 10.297.895-1; 10.137.679-6; 10.297.890-0; 10.297.894-3; 10.298.099-9; 10.297.909-5; 10.297.899-4; 10.297.892-7; 10.297.905-2; 10.297.908-7; 10.297.906-0; 10.297.891-9; 10.297.898-6; 10.298.258-4
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de União da Vitória.
Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, José Reinaldo Antunes Carneiro, Darci Perugine Gilioli, Luciano Pereira Mewes, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marília Pinheiro Machado, Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

28. PARECER CEE/CEB N.º 879/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 642/10; 667/10; 671/10; 674/10; 675/10; 676/10; 677/10; 678/10; 679/10; 683/10; 739/10; 740/10; 741/10; 742/10; 754/10; 1100/10; 1101/10; 1119/10; 1120/10
Prot.: 10.296.890-5; 10.296.842-5; 10.296.844-1; 10.296.859-0; 10.296.861-1; 10.296.864-6; 10.296.985-5; 10.236.899-1; 10.296.999-5; 10.296.997-9; 10.296.889-1; 10.297.037-3; 10.297.029-2; 10.297.036-5; 10.296.957-0; 10.296.973-1; 10.296.995-2; 10.236.901-7; 10.296.760-7
Int.: SEED/DET/CEJA
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba
Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Luciano Pereira Mewes, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

29. PARECER CEE/CEB N.º 880/10
APROVADO EM 31/08/10
Proc.: 222/10; 624/10; 631/10; 827/10; 828/10; 1011/10; 1012/10; 1013/10; 1014/10; 1015/10; 1016/10; 1017/10; 1018/10; 1021/10; 1022/10
Prot.: 10.181.090-9; 10.181.097-6; 10.181.093-3; 10.181.098-4; 10.181.099-2;

10.181.096-8; 10.181.095-0; 10.181.107-7; 10.181.110-7; 10.181.108-5; 10.181.092-5; 10.181.091-7; 10.181.094-1; 10.181.113-1; 10.181.112-3

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Paranavai

Rel.: Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Luciano Pereira Mewes, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marília Pinheiro Machado de Souza, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

30. PARECER CEE/CEB N.º 881/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 134/10; 201/10; 203/10; 429/10; 430/10; 433/10; 434/10; 435/10; 436/10; 440/10; 444/10 ; 445/10; 492/10 ;832/10; 849/10

Prot.: 10.164.292-5; 10.164.280-1; 10.164.281-0; 10.164.277-1; 10.164.296-8; 10.164.276-3; 10.164.293-3; 10.164.290-9; 10.164.291-7; 10.164.282-8; 10.164.278-0; 10.164.289-5; 10.164.294-1; 10.164.303-4; 10.164.295-0

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugine Gilioli, Luciano Pereira Mewes, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Romeu Gomes de Miranda, Shirley Augusta de Sousa Piccioni.

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

31. PARECER CEE/CEB N.º 882/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 205/10; 372/10; 373/10; 428/10; 441/10; 601/10; 630/10; 632/10

Prot.: 10.223.980-6; 10.223.915-6; 10.223.917-2; 10.223.916-4; 10.223.918-0; 10.223.977-6; 10.223.911-3; 10.223.914-8

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.

Rel.: Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Luciano Pereira Mewes, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

32. PARECER CEE/CEB N.º 883/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 240/10; 439/10; 443/10; 446/10; 749/10; 783/10; 872/10

Prot.: 10.169.427-5; 10.169.430-5; 10.169.423-2; 10.169.426-7; 10.169.425-9; 10.169.420-8; 10.169.422-4

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Pitanga

Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

33. PARECER CEE/CEB N.º 884/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 1133/10; 1134/10; 1135/10 ; 1136/10; 1138/10; 1139/10; 1140/10; 1163/10

Prot.: 10.083.395-6; 10.083.408-1; 10.083.410-3; 10.083.444-8; 10.083.391-3; 10.083.392-1; 10.083.389-1; 10.083.443-0

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão

Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Maria das Graças Figueiredo Saad, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

34. PARECER CEE/CEB N.º 885/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 199/10; 200/10; 202/10; 241/10; 272/10; 273/10; 274/10; 275/10; 323/10; 333/10; 375/10; 412/10; 431/10; 432/10; 438/10; 748/10; 831/10; 850/10; 858/10; 860/10; 969/10; 970/10; 1024/10; 1078/10

Prot.: 10.176.092-8; 10.176.068-5; 10.176.067-7; 10.176.084-7 ; 10.176.071-5; 10.176.077-4; 10.176.083-9; 10.176.076-6; 10.176.094-4; 10.176.053-7; 10.176.100-2; 10.176.074-0; 10.176.075-8; 10.176.069-3; 10.176.105-3; 10.176.054-5; 10.176.098-7; 10.386.719-3; 10.176.085-5; 10.176.070-7; 10.176.052-9; 10.386.568-9; 10.386.666-9; 10.386.667-7

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Toledo.

Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugine Gilioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Luciano Pereira Mewes, Marília Pinheiro Machado de Souza, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

35. PARECER CEE/CEB N.º 886/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 410/10; 442/10; 456/10; 473/10; 599/10; 681/10; 745/10; 746/10; 747/10; 751/10; 771/10; 777/10; 895/10; 900/10; 927/10; 1194/10

Prot.: 10.217.595-6; 10.217.597-2; 10.217.594-8; 10.217.591-3; 10.217.549-2; 10.217.579-4; 10.217.600-6; 10.217.601-4; 10.217.598-0; 10.217.573-5; 10.217.548-4; 10.217.596-4; 10.217.580-8; 10.217.581-6; 10.217.599-9; 10.217.577-8

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Pato Branco .

Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, José Reinaldo Antunes Carneiro, Luciano Pereira Mewes, Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

36. PARECER CEE/CEB N.º 887/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 753/10; 772/10; 774/10

Prot.: 10.292.531-9; 10.292.539-4; 10.292.538-6

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Área Metropolitana Norte

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro e Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

37. PARECER CEE/CEB N.º 888/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 334/10; 335/10; 337/10; 829/10; 833/10; 834/10; 1048/10; 1049/10; 1050/10

Prot.: 10.024.392-0; 10.024.391-1; 10.024.395-4; 10.024.393-8; 10.024.390-3; 10.024.378-4; 10.024.379-2; 10.024.394-6; 10.024.396-2

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand.

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda e Shirley Augusta de Sousa Piccioni.

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

38. PARECER CEE/CEB N.º 889/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 924/10; 984/10; 985/10; 986/10; 987/10; 988/10; 989/10; 990/10; 991/10; 992/10; 993/10; 994/10; 995/10; 996/10; 997/10; 1001/10; 1000/10; 1002/10; 1003/10; 1004/10

Prot.: 10.287.028-0; 10.153.949-0; 10.287.015-8; 10.287.012.3; 10.287.014-0; 10.153.948-2; 10.153.940-7; 10.287.016-6; 10.153.942-3; 10.153.945-8; 10.287.013-1; 10.153.944-0; 10.153.939-3; 10.287.042-5; 10.287.011-5; 10.153.943-1; 10.153.946-6; 10.153.947-4; 10.287.041-7; 10.287.043-3

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá

Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Darci Perugini Gilioli, Luciano Pereira Mewes, Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

39. PARECER CEE/CEB N.º 890/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 490/10 e 491/10

Prot.: 10.077.872-6 e 10.077.873-4

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Goioerê

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro e Luciano Pereira Mewes

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

40. PARECER CEE/CEB N.º 891/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 437/10 e 873/10

Prot.: 10.152.793-0 e 10.152.783-2

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Ibaiti.

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza e Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.



41. PARECER CEE/CEB N.º 892/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 625/10; 626/10; 641/10; 647/10; 682/10; 684/10; 686/10; 695/10; 696/10; 759/10; 760/10; 761/10; 762/10; 763/10; 764/10; 765/10; 767/10; 768/10; 780/10; 781/10; 782/10; 784/10; 835/10; 836/10; 837/10; 838/10; 979/10; 1095/10; 1096/10; 1097/10; 1098/10; 1099/10

Prot.: 10.207.564-1; 10.207.558-7; 10.207.559-5; 10.207.557-9; 10.207.562-5; 10.207.563-3; 10.207.610-9; 10.207.561-7; 10.207.565-0; 10.207.621-4; 10.207.613-3; 10.207.575-7; 10.207.614-1; 10.207.568-4; 10.207.612-5; 10.207.576-5; 10.207.556-0; 10.207.554-4; 10.207.569-2; 10.207.571-4; 10.207.555-2; 10.207.560-9; 10.207.619-2; 10.207.572-2; 10.207.579-0; 10.207.573-0; 10.207.631-1; 10.207.643-5; 10.207.642-7; 10.207.618-4; 10.207.577-3; 10.207.611-7

Int.: SEED/DET/CEJA

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma descentralizada, relativo ao Núcleo Regional de Educação de Maringá.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas; Darci Perugine Gililioli, José Reinaldo Antunes Carneiro, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marília Pinheiro Machado de Souza, Romeu Gomes de Miranda, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações.

42. PARECER CEE/CEB 893/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 271/10

Prot.: 10.000.223-0

Int.: Colégio Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Morretes

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

43. PARECER CEE/CEB 894/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 1089/10

Prot.: 10.293.568-3

Int.: Colégio Estadual de Paranavaí – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

44. PARECER CEE/CEB 895/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 1150/10

Prot.: 10.510.310-7

Int.: DET/SEED

Mun.: Curitiba

Ass.: Retificação do Parecer nº 588/09-CEE/CEB, o qual aprovou a Adequação do Plano do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subsequente ao Ensino Médio, dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade.

45. PARECER CEE/CEB 896/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 679/09

Prot.: 7.355.252-4

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Química – Área Profissional: Química, Subsequente ao Ensino Médio, a partir do início do ano de 2008.

Rel.: Arnaldo Vicente

Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação à instituição de ensino.

46. PARECER CEE/CEB 897/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 544/09

Prot.: 7.551.229-5

Int.: Colégio Estadual Padre Sigismundo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, Subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação e atendimento ao Parecer CEE/CEB nº 62/10, de 10/02/10.

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

47. PARECER CEE/CEB 898/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 169/10

Prot.: 10.016.469-8

Int.: Colégio Estadual São Vicente de Paula - Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Nova Esperança

Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado do Ensino Médio

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

48. PARECER CEE/CEB 899/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 484/10

Prot.: 10.341.925-5

Int.: Colégio Estadual D. Pedro I – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

49. PARECER CEE/CEB 900/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 939/10

Prot.: 10.230.636-8

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB, em Nível Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação à instituição de ensino.

50. PARECER CEE/CEB 901/10

APROVADO EM 31/08/10

Proc.: 1088/10

Prot.: 10.236.982-3

Int.: Centro de Educação Profissional Corpo e Mente – Cursos e Treinamentos

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade.

51. PARECER CEE/CEB N.º 902/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 303/10

Prot.: 7.215.169-0

Int.: SENAI – Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Rel.: Luciano Pereira Mewes

Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação à instituição de ensino.

52. PARECER CEE/CEB N.º 903/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 87/10

Prot.: 10.206.034-2

Int.: Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação.

53. PARECER CEE/CEB N.º 904/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 266/10

Prot.: 7.236.340-0

Int.: Colégio Técnico de Curitiba – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação à mantenedora e à instituição de ensino.

54. PARECER CEE/CEB N.º 905/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 96/10

Prot.: 7.595.923-0

Int.: Colégio Estadual Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado – Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Mun.: Apucarana
Ass.: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação.

55. PARECER CEE/CEB N.º 906/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 100/10
Prot.: 10.113.107-6
Int.: Colégio Estadual Antonio Garcez Novaes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Arapongas
Ass.: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade com recomendação e determinação.

56. PARECER CEE/CEB N.º 907/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 422/10
Prot.: 9.300.915-0
Int.: Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Imagem Pessoal, Subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade.

57. PARECER CEE/CEB N.º 908/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 545/10
Prot.: 10.127.992-8
Int.: Colégio Estadual Rui Barbosa - Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Arapoti
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação à mantenedora e à instituição de ensino.

58. PARECER CEE/CEB N.º 909/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 516/10
Prot.: 10.207.412-2
Int.: Escola Municipal Gabriela Mistral – Ensino Fundamental
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

59. PARECER CEE/CEB N.º 910/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 501/10
Prot.: 10.207.416-5
Int.: Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

60. PARECER CEE/CEB N.º 911/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 503/10
Prot.: 07.505.513-7
Int.: Colégio Estadual Paulo VI - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Xambrê
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

61. PARECER CEE/CEB N.º 912/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 507/10
Prot.: 10.197.889-3
Int.: Escola Municipal Argenede Motta Prosdócimo – Ensino Fundamental
Mun.: Leopólis
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

62. PARECER CEE/CEB N.º 913/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 512/10
Prot.: 10.197.876-1
Int.: Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Santo Antonio do Paraíso
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

63. PARECER CEE/CEB N.º 914/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 514/10
Prot.: 10.145.200-0
Int.: Escola Municipal Cecília Meirelles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Mun.: Primeiro de Maio
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

64. PARECER CEE/CEB N.º 915/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 506/10
Prot.: 10.198.226-2
Int.: Escola Municipal Prefeito Francisco da Silva Leal - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Santa Amélia
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

65. PARECER CEE/CEB N.º 916/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 508/10
Prot.: 10.197.875-3
Int.: Escola Municipal Arthur Serafim Marques - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Rancho Alegre
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

66. PARECER CEE/CEB N.º 917/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 505/10
Prot.: 10.024.397-0
Int.: Escola Municipal Nice - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Assis Chateaubriand
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

67. PARECER CEE/CEB N.º 918/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 510/10
Prot.: 10.197.871-0
Int.: Escola Municipal João Canedo da Silva - Ensino Fundamental
Mun.: Congonhinhas
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

68. PARECER CEE/CEB N.º 919/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 519/10
Prot.: 10.207.157-3
Int.: Escola Municipal Doutor Prudente de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Paicandu
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

69. PARECER CEE/CEB N.º 920/10
APROVADO EM 01/09/10
Proc.: 517/10
Prot.: 10.207.091-7
Int.: Escola Municipal Padre José de Anchieta - Ensino Fundamental
Mun.: Ângulo
Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.



Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

70. PARECER CEE/CEB N.º 921/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 513/10

Prot.: 10.197.873-7

Int.: Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Ensino Fundamental e EJA

Mun.: Nova Santa Bárbara

Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

71. PARECER CEE/CEB N.º 922/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 518/10

Prot.: 10.207.168-9

Int.: Escola Municipal Messias Barbosa Ferreira - Ensino Fundamental

Mun.: Floresta

Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

72. PARECER CEE/CEB N.º 923/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 509/10

Prot.: 10.197.877-0

Int.: Escola Municipal Carmela Dutra - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Santa Mariana

Ass.: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I e autorização para o funcionamento de Ações Pedagógicas Descentralizadas - APEDs

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.

73. PARECER CEE/CEB N.º 924/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 606/09

Prot.: 7.580.521-7

Int.: Colégio Estadual Lucia Bastos – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

74. PARECER CEE/CEB N.º 925/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 602/09

Prot.: 7.512.264-0

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Odair Pasqualini – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e revogação do Parecer n.º 245/10 - CEE/PR

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

75. PARECER CEE/CEB N.º 926/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 763/09

Prot.: 7.580.813-5

Int.: Colégio Estadual Deputado Olívio Belich - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

76. PARECER CEE/CEB N.º 927/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 1174/09

Prot.: 7.551.399-2

Int.: CEEBJA Cantagalo – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cantagalo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

77. PARECER CEE/CEB N.º 928/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 662/09

Prot.: 7.547.561-6

Int.: Colégio Estadual 14 de Dezembro - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Peabiru

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

78. PARECER CEE/CEB N.º 929/10

APROVADO EM 01/09/10

Proc.: 663/09

Prot.: 7.581.895-5

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Paulo Sérgio Antoniassi - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Paicandu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

79. PARECER CEE/CEB N.º 930/10

APROVADO EM 02/09/10

Proc.: 964/09

Prot.: 7.571.024-0

Int.: Colégio Estadual Ivanete Martins de Souza - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e revogação do Parecer n.º 504/10-CEE/CEB/PR

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta e determinação.

80. PARECER CEE/CEB N.º 931/10

APROVADO EM 02/09/10

Proc.: 606/10

Prot.: 10.285.270-2

Int.: CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá

Mun.: Maringá

Ass.: Regularização de vida escolar de alunos egressos do Colégio Alvo Núcleo de Ensino, Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Contemporâneo, Colégio Joan Miró, Colégio Cobra e do Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Ághora.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado por unanimidade, a possibilidade de regularização de vida escolar apenas para os alunos egressos do Colégio Alvo Núcleo de Ensino e Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Ághora.

81. PARECER CEE/CEB N.º 932/10

APROVADO EM 02/09/10

Proc.: 841/10

Prot.: 10.460.080-8

Int.: SEED/DET

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de Alteração dos Pareceres de Credenciamento do PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade.

82. PARECER CEE/CEB N.º 933/10

APROVADO EM 02/09/10

Proc.: 978/10

Prot.: 10.510.308-5

Int.: Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Toledo

Ass.: Solicitação de reclassificação das alunas Isabela Frische de Souza e Milena de Souza Lunkes

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado por unanimidade.

83. PARECER CEE/CEB N.º 934/10

APROVADO EM 02/09/10

Proc.: 976/10

Prot.: 10.528.992-8

Int.: SEED

Mun.: Curitiba

Ass.: Consulta sobre a implantação das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Sistema Estadual de Ensino

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade.

84. PARECER CEE/CEB N.º 935/10

APROVADO EM 02/09/10

Proc.: 1079/10

Prot.: 10.167.513-0

Int.: Colégio ENSITEC - Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade com alerta à instituição de ensino.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 04 / 2010

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º e o Art. 6º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em 16/09/2010 e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;
- RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação de conjunto popular, a ser executado sobre o lote 83 da Gleba do Núcleo da Colônia Guatupê, com cerca de 118.113,95 m², matriculado sob nº 44.953 – 1º Ofício, de propriedade de Lotebrás Imóveis Ltda, município de São José dos Pinhais, sob as seguintes condições:
- O empreendimento será executado em parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF, através do Programa Minha Casa Minha Vida, destinado ao atendimento de famílias com renda inferior a três salários mínimos;
- O empreendimento será utilizado exclusivamente para o reassentamento das famílias localizadas na bacia do Rio Itaquí;
- Serão atendidas no reassentamento especialmente as famílias localizadas no Jardim Itaquí e como complemento para o Programa Vizinhança Solidária serão atendidas as famílias situadas nas margens do Rio Itaquí, em áreas de risco sócio-ambiental, nos loteamentos Fanny do Guatupê I e II; Jardim Isaura; Jardim Itajubá; Jardim Alvorada; Jardim Brasilino Moura Pedroso; Jardim Cruzeiro do Sul; Jardim Cristal; Planta Virgínia; Planta Correia Lima; Jardim Nemari I, II, III e IV; Vila Martins e Jardim Libanópolis;
- O projeto deverá atender as exigências dos Órgãos Ambientais competentes.

Curitiba, 16 de setembro de 2010.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente do CGM – RMC.

RESOLUÇÃO N.º 05 / 2010

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º e o Art. 6º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em 16/09/2010 e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;
- RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano Diretor de Tijucas do Sul, atendidas as adequações sugeridas pelo Conselho Gestor dos Mananciais da RMC.

Curitiba, 16 de setembro de 2010.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente do CGM – RMC.

46288/2010

Fazenda

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA N.º 257/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 02.08.2010	NILTON ANTONIO DA GUARDA, R.G. Nº 0.423.097-3, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Regional/Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “H” da 1ª DRR – Curitiba
DISPENSAR EM 31.08.2010	ORIDES BERTUOL R.G. Nº 1.449.239-9, AF-G	Função Gratificada Chefe na Agência da Receita Estadual Guaratuba – categoria B – Símbolo “N” da 1ª DRR – Curitiba.	
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	ORIDES BERTUOL R.G. Nº 1.449.239-9, AF-G		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Regional/Inspetoria Regional de Arrecadação – símbolo “H” da 1ª DRR – Curitiba
DISPENSAR EM 31.08.2010	REINALDO JOÃO BIANCHI NETO, R.G. nº 1.680.976-4, AF-I	Atividade Interna Agência da Receita Estadual Guaratuba da 1ª DRR – Curitiba.	
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	REINALDO JOÃO BIANCHI NETO, R.G. nº 1.680.976-4, AF-I		Função Gratificada Chefe na Agência da Receita Estadual Guaratuba – categoria B – Símbolo “N” da 1ª DRR – Curitiba.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	RICARDO ANGELO PERDIGÃO VIALLE, R.G. nº 0.338.566-3, AF-I		Atividade Interna na Administração Regional/Inspetoria Regional de Arrecadação da 1ª DRR – Curitiba

Curitiba, 10 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46204/2010

PORTARIA N.º 262/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 13.09.2010 a 27.09.2010	JOSÉ LUIZ SORBELINE, R.G. nº 4.253.731-4, AF-G, Função Gratificada Apoio Técnico ARE-categ. A – símbolo “M”	Responder cumulativamente pelo expediente Agência da Receita Estadual Campo Mourão em substituição ao titular JUVENAL PEREIRA MOTEIRO, RG nº 1.744.042-0 - Chefe Agência da Receita Estadual – categoria A – Símbolo “L” da 1ª DRR – Umuarama, por motivo férias regulamentares.

Curitiba, 13 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46205/2010

PORTARIA N.º 263/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

DESIGNAR

Os seguintes Auditores Fiscais para prestar serviços fiscais na 12ª Delegacia Regional da Receita em Foz do Iguaçu:

I – Maurilio Richartz – AF-G, RG nº 6.081.125-3, no período de 01 a 10 de setembro de 2010;



II – Sérgio Luiz Aparecido Moreira – AF G, RG nº 4.282.886-6, no período de 01 a 30 de setembro de 2010;

III – Helfrid Stein – AF I, RG nº 0.903.303-3, no período de 01 a 10 de setembro de 2010;

IV – Carlos Roberto Gil Feris, AF-G, RG nº 3.640.581-3, no período de 17 a 30 de setembro de 2010.

Curitiba, 13 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46208/2010

PORTARIA Nº 264/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 12.09.2010	LEONILDO PRATI, RG. Nº 0.771.815-2, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGF-SFE- símbolo “F”
DESIGNAR A PARTIR DE 12.09.2010	LILIANE TERESINHA GAIARDO TOMASI, R.G. nº 2.129.093-9, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico/Inspetoria Regional de Fiscalização – símbolo “H” da 13ª DRR – Cascavel.
DESIGNAR A PARTIR DE 06.08.2010	ADELAR MULLING, R.G. nº 3.273.855-9, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Regional/ Gabinete - ASO – símbolo “H” da 11ª DRR – Umuarama.
DESIGNAR A PARTIR DE 10.08.2010	MARIA HELENA DE SOUZA, R.G. Nº 1.013.973-2, AF-G		Função Gratificada Apoio Técnico da Administração Central da CRE/Inspetoria Geral de Arrecadação - símbolo “F”

Curitiba, 15 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46207/2010

PORTARIA Nº 265/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
TORNAR SEM EFEITO	a PORTARIA nº 253/2010 de 31 de agosto de 2010 - na parte do funcionário ARLINDO ZANELLA, RG. Nº 1.599.397-9, AF-I a PORTARIA nº 261/2010 de 13 de setembro de 2010 - na parte do funcionário INGO STERN, R.G. Nº 0.704.562-0, AF-I

Curitiba, 16 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46210/2010

PORTARIA Nº 266/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)

DESIGNAR A PARTIR DE 13.10.2010 a 30.10.2010	GIOVANI ANTONIO TELLI, R.G. Nº 4.072.204-1, AF-G, Função Gratificada Apoio Técnico ARE-categ. A – símbolo “M”	Responder cumulativamente pelo expediente Agência da Receita Estadual Fancisco Beltrão em substituição ao titular JUADIR BARBOSA, RG nº 3.618.808-1 - Chefe Agência da Receita Estadual – categoria A – Símbolo “L” da 14ª DRR – Pato Branco, por motivo férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE 18.10.2010 a 01.11.2010	IVAN DE ALMEIDA GUEDES, RG nº 3.597.259-5, AF-G	Responder cumulativamente pelo expediente Agência da Receita Estadual Palmas em substituição ao titular JACKSON NEVES, RG nº 3.086.795-5 - Chefe Agência da Receita Estadual – categoria B – Símbolo “N” da 14ª DRR – Pato Branco, por motivo férias regulamentares.

Curitiba, 16 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46211/2010

PORTARIA Nº 267/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	ABEL VAZ DA SILVA JUNIOR, RG nº 0.801.895-2, AF-I		Atividade Interna Agência da Receita Estadual Paranavaí da 9ª DRR – Maringá.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	CESAR ROBERTO TAVARES TIRONI, RG 3.516.550-9, AF-I		Atividade Interna Agência da Receita Estadual Paranavaí da 9ª DRR – Maringá.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	IVANILDO DO VALE DANTAS, RG Nº 1.016.296- 3, AF-I		Atividade Interna Agência da Receita Estadual Paranavaí da 9ª DRR – Maringá.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	JOÃO BATISTA GOMES, RG 1.354.732-7, AF-G		Função Gratificada Apoio Técnico Agência da Receita Estadual em Paranavaí – categoria A – símbolo “M” da 9ª DRR – Maringá.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.09.2010	MASSAYOSHI TORIY, RG Nº 0.507.240-9, AF-G		Função Gratificada Apoio Técnico Agência da Receita Estadual em Paranavaí – categoria A – símbolo “M” da 9ª DRR – Maringá.

Curitiba, 16 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46213/2010

PORTARIA Nº 268/2010

O ASSESSOR GERAL DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 206/2010-CRE, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 16.09.2010	MOACIR BORGES DA SILVA, R.G. Nº 3.310.675-0, AF-G	Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual Toledo Categoria A Símbolo “L” da 13ª DRR – Cascavel	

DESIGNAR A PARTIR DE 17.09.2010	MOACIR BORGES DA SILVA, R.G. Nº 3.310.675-0, AF-G		Função Apoio Técnico na Agência da Receita Estadual Cascavel – categoria - Especial – Símbolo “J” da 13ª DRR – Cascavel.
DISPENSAR EM 16.09.2010	VALDOMIRO ALVES DE QUEIROZ, RG nº 1.930.620-8, AF-G	Função Gratificada Apoio Técnico na Agência da Receita Estadual Cascavel – categoria Especial – Símbolo “J” da 13ª DRR Cascavel.	
DESIGNAR A PARTIR DE 17.09.2010	VALDOMIRO ALVES DE QUEIROZ, RG nº 1.930.620-8, AF-G		Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual Toledo – Categoria A – Símbolo "L" da 13ª DRR – Cascavel

Curitiba, 16 de setembro de 2010

Gilberto Della Coletta
ASSESSOR GERAL

46214/2010

ATO Nº 030/2010

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005–SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
Alterar lotação	16/09/2010	VALDERES RIBEIRO DE LIMA DE SOUZA, RG Nº 838.591-2, AF-F, APOIO TÉCNICO	IRF/1ª DRR	IRA/1ª DRR

Curitiba, 15 de setembro de 2010

Vardeci Bertaglia
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

46201/2010

ATO Nº 034/2010

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005–SEFA, resolve promover a alteração funcional abaixo:

TIPO DE ALTERAÇÃO	DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER	15/09/10	EVA MAINARDES DA SILVA RG 1.324.773-0 AGENTE DE EXECUÇÃO	INSPETORIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO 13ª DRR CASCABEL	ARE CASCABEL 13ª DRR CASCABEL
REMOVER	15/09/10	MARIA APARECIDA PEREZ DO NASCIMENTO RG 3.570.044-7 AGENTE DE APOIO	ARE CASCABEL 13ª DRR CASCABEL	INSPETORIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO 13ª DRR CASCABEL

Cascavel em 14 de setembro de 2010

CAMILO KIRA
Delegado Regional da Receita

46202/2010

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Ipem

PORTARIA N.º 061/2010

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEN/PR, nomeado por força do Decreto Estadual n.º 6715 de 13.04.2010, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4220 de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 053/2010, que modificou a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos contidos no protocolizado sob nº 07.544.732-9.

Art. 2º - A Comissão designada passa a ser presidida pelo servidor LUIZ TADEU GONÇALVES DA SILVA, RG 1.258.909-3, do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de setembro de 2010.

GALDINO ALVES JÚNIOR
Diretor– Presidente

RS 84,00 - 7230/2010

Junta Comercial do Paraná

PORTARIA JCP Nº 036/2010

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal Nº. 1.800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC Nº. 71/98 resolve:

DESIGNAR

CLOVIS SUALETE DE MELO, portador do RG. nº 4.053.280-3, Agente de Execução, DAIANE PERES BUSS, portadora do RG nº 7.316.676-4, Agente de Execução, GISELE BRITO, portadora do RG nº 4.704.918-0, Agente de Execução, LUCELIA PRADO DE PAULA, portadora do RG nº 4.147.100-0, Agente de Execução, VIVIANE M DE LARA DA SILVA, portadora do RG nº 6.716.262-0, Agente de Execução, NEUSA FERNANDES GONZAGA, portadora do RG nº 495.986-8, Agente de Execução para proferir decisões singulares nos documentos relativos a CONSTITUIÇÃO DE FIRMAS EMPRESÁRIAS E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, bem como nas DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Também proferir decisão singular de acordo com art. 42 da Lei Federal Nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994.

Fica vedado o uso desta delegação na aprovação dos demais atos do Registro Mercantil.

Fica neste ato revogada a Portaria JCP Nº 04/2010 de 02 de fevereiro de 2010.

Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2010.

Julio Maito Filho
Presidente

RS 108,00 - 101/2010

Meio Ambiente

RESOLUÇÃO N.º 08/2010 – S E MA/IAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, designado pelo Decreto Estadual nº 6657, DE 07 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial Nº 8195 de 07/04/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMA e de acordo com seu regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 23 de julho de 2001, e

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, designado pelo Decreto Estadual nº 6853, de 29 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de



julho de 1992, com as alterações posteriores e de acordo com seu regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, considerando:

A necessidade de alterar o nome do Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído através da Resolução nº 007/2010-SEMA/IAP que tem por objetivo a revisão nos planos diretores do entorno do empreendimento de geração de energia (reservatório), na área de abrangência do Rio Paranapanema.

Resolve,

Art.1º- Nomear como Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído através da Resolução nº 007/2010-SEMA/IAP, José Mariano Macedo do Instituto Ambiental do Paraná/Escritório Regional de Cornélio Procopio.

Art.2º - Permanecem os mesmos representantes indicados na Resolução nº 007/2010-SEMA/IAP e que constituem o Grupo de Trabalho para a revisão e nova proposta de plano diretor de entorno, dos reservatórios de Canoas I e II e Represa Capivara.

Art.3º- Em consequência, será ampliado o prazo para 90 (noventa) dias para apresentação da proposta.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2010.

Jorge Augusto Callado Afonso

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

José Volnei Bisognin

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná -IAP

7219/2010

Instituto Ambiental do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 6853, de 29 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, com alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 192, datada de 14 de setembro de 2010.

ONDE SE LÊ:

Determinar, através da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 191/2010, a imediata instauração do processo de sindicância para apurar se houve irregularidade administrativa pela ação ou participação dos servidores Jackson Luiz Vosgerau, RG 1.463.331-6 e Harry Luiz Ávila Teles, RG 1.049.722-1, na análise técnica, deliberação ou trâmite dos processos protocolados sob o SID nº 1.899.858-0 e SID nº 7.171.240-0.

LEIA-SE:

Determinar, através da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 191/2010, a imediata instauração do processo de sindicância para apurar se houve irregularidade administrativa pela ação ou participação dos servidores Jackson Luiz Vosgerau, RG 1.463.331-6 e Harry Luiz Ávila Teles, RG 1.049.722-1, na análise técnica, deliberação ou trâmite dos processos protocolados sob o **SID nº 9.514.287-7** e SID nº 7.171.240-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2010.

José Volnei Bisognin

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

399/2010

Obras Públicas

RESOLUÇÃO 052/10

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 957, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa para Inscrição e Classificação de Empresa e Profissional Liberal, do ramo da Engenharia e Arquitetura, no Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

Art. 2º - Considerando o contido no Decreto nº 5980, datado de 22/12/2009, determina-se que o Certificado de Registro Cadastral/SEOP será emitido via sistema GMS - Gestão de Materiais, Obras e Serviços – DEAM/SEAP, para as Empresas e Profissionais Liberais com cadastro em vigência e interessadas(os) em adequarem-se ao referido sistema.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Em, 17 de setembro de 2010.

Engº. Julio César de Souza Araújo Filho

Secretário de Estado de Obras Públicas

46290/2010

Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 326/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

designar o servidor **Paulo Buch Neto**, RG. 1.316.019-8, ocupante do cargo de Agente Profissional de Nível Superior, do Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, **em substituição a José Carlos Trizotti**, RG. 1.959.007-0, como **Presidente** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente aos protocolados constantes na Resolução nº 443/09, de 08 de dezembro de 2009.

Curitiba, em 30 de agosto de 2010.

Coronel PM Aramis Linhares Serpa

Secretário de Estado da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 327/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Incisos IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da candidata **Alessandra Rodrigues de Araújo**, RG. 6.644.102-4, para assumir o cargo de Toxicologista, 4ª Classe, da Polícia Científica, desta Secretaria, nomeada através do Decreto nº 7982 de 06/08/2010 e retificado através do Decreto nº 8107 de 20/08/2010, a partir de 04 de setembro de 2010.

Curitiba, 30 de agosto de 2010.

Coronel PM Aramis Linhares Serpa

Secretário de Estado da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 328/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

designar os servidores **Alexandre Antonio Saad Gebran Neto**, RG. 770.190-0, ocupante do cargo de Perito Oficial, na função de Médico Legista 3ª Classe, **Maurício Catitas de Sousa**, RG. 7.974.806-4, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, do QPPE e **Rosa Domenica Barato**, RG. 3.438.325-1, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo do QPPE, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade funcional do Agente de Apoio **Edison Luiz Ferreira**, RG 2.093.199-0, o qual ocupa função de Motorista do Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, lotado no IML.

Curitiba, em 31 de agosto de 2010.

Coronel PM Aramis Linhares Serpa

Secretário de Estado da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 329/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Lotar Mirian Vieira de Souza, RG. 8.227.101-5, ocupante do cargo em comissão de Agente Administrativo, Símbolo 9C, na Delegacia de Polícia do 10º

Distrito Policial da Divisão Policial da Capital/DPCAP, do Departamento da Polícia Civil, desta Secretaria.

Curitiba, 01 de setembro de 2010.

Coronel PM Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 330/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artº 9º incisos IX e X, do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Lotar Lairce Carmelo, RG. 3.196.683-3, ocupante do cargo de Agente Profissional de Nível Superior, do Quadro Próprio do Poder Executivo-QPPE, no Hospital da Polícia Militar, desta Secretaria.

Curitiba, 01 de setembro de 2010.

Coronel PM Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 333/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º. Inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005:

RESOLVE

Lotar a servidora **Lucy Anna Sasaki**, RG 4.828.497-3, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 4ª Classe, no Departamento da Polícia Civil, desta Pasta.

Curitiba, em 03 de setembro de 2010.

Coronel PM Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N.º 335/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 036 de 13 de março de 2006, na parte que concedeu **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL**, ao servidor, **Renaud Negrão Junior**, RG: **1.309.847-6**, LF. **02**, ocupante do cargo de **Agente de Operador Policial – 2ª Classe**, do Quadro de Pessoal do Departamento da Polícia Civil, desta pasta.

Onde se lê: Concessão de **90 (trinta) dias** de **LICENÇA ESPECIAL**, para ser usufruída a partir de 01/04/2004;

Leia se lê: Concessão de **90 (noventa) dias** de **LICENÇA ESPECIAL**, para ser usufruída a partir de 01/04/2006.

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral/ SESP

PORTARIA N.º 336/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 09 de setembro de 2010, a servidora:

NOME	R.G	CARGO
OLWEN DAVIES CARSTENS BUENO	843.820-0	PERITA CRIMINAL – 1ª classe

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral / SESP

PORTARIA N.º 337/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 05 de setembro de 2010, a servidora:

NOME	R.G	CARGO
ROSANE FERNANDES DE ARAÚJO	924.793-9	ESCRIVÃ

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral / SESP

PORTARIA N.º 339/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 22 de setembro de 2010, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
SCHUMANN MELO VIANA	2.096.008-6	INVESTIGADOR DE POLÍCIA1ª CLASSE

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral / SESP

PORTARIA N.º 340/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 05 de setembro de 2010, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
ANGELO JOSÉ KUGINHARSKI	1040149-6	PAPILOSCOPISTA1ª CLASSE

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral / SESP

PORTARIA N.º 341/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 31 de agosto de 2010, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
ADILSON ANTONIO KOLOSKY	1.076.335-5	PERITO CRIMINAL

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral / SESP

PORTARIA N.º 342/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 320 de 26/08/2010, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, a servidora, **ALAICE PEIXOTO RIGUEIRO FRANCISCO**, RG: **1.661.253-7**, LF. **01**, ocupante do cargo de **Papiloscopista – 3ª Classe**, do Quadro do Departamento da Polícia Civil, desta Secretaria.

Onde se lê: 90 (noventa) dias.
Leia se lê: 180 (cento e oitenta) dias.



Onde se lê: Licença Especial no período de 20/10/1994 a 19/10/1999.

Leia-se: Licença Especial no período de 20/10/1994 a 19/10/2004.

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral/ SESP

PORTARIA Nº 343/2010

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve;

Conceder de acordo com o art. 5º, I, do decreto nº 5.913, de 21 de dezembro de 2005, **LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA**, para fins de Aposentadoria na forma da lei nº 14.502, de 17 de setembro de 2004;

A partir de 09 de setembro de 2010, ao servidor:

NOME	R.G	CARGO
PEDRO PADILHA DE OLIVEIRA	1.638.460-7	INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Diretor Geral / SESP

409/2010

EDITAL DE CITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, NA FORMA PRECONIZADA PELO ARTIGO 320, § 2º DA LEI 6174/1980, COM PRAZO DE 10 DIAS.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rene Barcik, nomeado pela Resolução nº432/09da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná.

FAZ SABER

A todos os que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita contra o servidor público estadual ROGÉRIO LUIZ EISELE, médico legista, lotado no Instituto Médico Legal do Estado do Paraná, portador do RG nº3.440.340-6, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SESP nº10.138.660-0, incurso nos artigos 132, inciso II e 138 da 8112/1990. E como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente ou por Aviso de Recebimento, cita-o pelo presente a comparecer perante esta Comissão, na rua Visconde de Guarapuava, nº2652, Instituto de Criminalística, no bairro centro CEP nº80010-100 em Curitiba PR. no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do feito e oferecer defesa no prazo de 10 (dez) dias. Esclarece ainda, que o presente edital será publicado durante 15(quinze) dias no órgão oficial do Estado, findo o prazo, sem que ocorra manifestação, lhe será um defensor, conforme determina o artigo 321 do mesmo dispositivo legal.

Curitiba, 03 de agosto de 2010.

Rene Barcik

410/2010

Departamento de Polícia Civil - DPC

CORREGEDORIA DICIPLINAR

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLÍCIAS ESPECIAIS.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
046/2010	328/2009	---	Sindicância	José Sudário da Silva
047/2010	610/2019	---	Sindicância	Itiro Hashitani
115/2010	647/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonil Cunha Pinto
116/2010	648/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonil Cunha Pinto
117/2010	649/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonil Cunha Pinto
118/2010	650/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonil Cunha Pinto
119/2010	651/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonil Cunha Pinto
120/2010	652/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonil Cunha Pinto
121/2010	653/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonil Cunha Pinto
122/2010	656/2010	---	Inq.Pol.Especial	Pedro Fernandes de Oliveira
123/2010	954/2003	---	Inq.Pol.Especial	Gil Rocha Tesserolli
124/2010	675/2010	---	Inq.Pol.Especial	Leonidia Raquel de M L Hecke
125/2010	676/2010	---	Inq.Pol.Especial	Luiz Carlos Manica

40/2010

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 494/10 - CORH

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na lei nº 7811 de 29/12/83 e em atendimento a Portaria 131/2008 – DG.

R E S O L V E

DESIGNAR Os servidores relacionados no anexo I da presente Portaria, para em cumprimento ao Art. 268 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, regulamentado pela Resolução nº 168/2004 – CONTRAN, ministrarem as aulas dos cursos de reciclagem para infratores de trânsito.

Em atendimento ao Art. 6º, parágrafo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 3.686 de 05/10/2004, complementado pelo Decreto Estadual nº 5.246 de 17/08/2005, foram estabelecidos parâmetros para remuneração dos servidores que desempenham a função de docente para as atividades acima relacionadas, a partir de 01/04/2008.

O cronograma dos cursos a serem ministrados será elaborado e atestado pela chefia do setor competente.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2010 ficando revogada a portaria 126/10 - CORH.

CORH, 09 de setembro de 2010.

David Antonio Pancotti
Diretor Geral do DETRAN/PR

ANEXO I – PORTARIA 494/10 – CORH

Nome	RG
Adejair de Carvalho	4.122.929-2
Adriane Beatriz Silva	6.255.849-0
Alberto Inácio Vicelli	4.614.870-3
Ana Paula Mascaro	5.740.709-3
Anacleto Basso	3.556.490-0
Andre Antonio Jofre	6.944.308-7
Caroline Zazula dos Santos	8.577.106-0
Christofher Borges da Cruz	6.580.490-5
Cleison Cledir Cataneo	6.946.824-1
Dalva Ceccon de Paula	3.377.598-9
Debora Meyer Levy	3.332.288-7
Edilamar de Sena Souza	3.435.911-3
Edineia Faria Santos	6.129.771-5
Edson James Rasera	3.361.974-0
Eliane David	1.446.076-4
Elizeu Vital da Silva	2.018.908-8
Emerson Sidnei Minuceli	5.086.405-7
Eva Alves Neves Tiedt	4.929.436-0
Fabiana Bottega Argondizo	7.024.061-0
Fabiana Paim Andrade Curi	10.765.781-9
Fernando Gibrin Guissoni	10.800.982-9
Francisco Maia Neto	3.340.844-7
Gustavo Andre Fatori	6.611.197-0
Herivelto do Carmo	1.464.670-1
Iraci Izabel Rocha	1.972.339-9
Izabela Marcia Antonio	1.740.601-9
Janaina Aguida Martinello	5.341.383-8
João Victor da Silva Prestes	8.142.266-4
Jose Correia Porto de Abreu Neto	1.154.489-4
Jovandi Carvalho de Paula	3.777.211-9
Juarez Framarim Roslindo	0.996.993-4
Jurandir Dias dos Santos	5.538.310-3
Jussara de Oliveira Masiero	4.976.276-0
Juvana Gomes de Souza	6.358.600-7
Karine D'Karla Berber	7.069.627-4
Larson Orlando	6.434.185-5
Lauro Lourençon Giacomini	7.584.028-4
Lenir Maria Lorenzett Tavares	4.362.030-4
Luciana Silvestre da Silva	6.572.701-3
Luciane Leduc Meaurio	6.490.103-6
Luis Antonio Stechechem	6.454.733-0
Luiz Carlos de Souza	4.921.724-2
Luiz Cezar Marques Rosa	4.007.066-4
Luiz Cezar Pereira	2.256.764-0
Luizane Trombetta	3.130.393-1
Mari Bernadete Besing	3.925.450-6

Maria de Lourdes de Melo Benetelo de Almeida	3.792.858-5
Maria Ines Garcia de Oliveira	6.345.827-9
Marli Marlene de Souza Batagini	3.124.316-5
Marli Nunes de Freitas Bacarin	3.386.873-1
Mary Hellen Teles	6.974.964-0
Michele Silverio	6.684.454-4
Neiva Giroto	6.464.106-9
Noedy Parice Mendes Bertazzi	9.233.445-7
Roberto Gonçalves	4.276.563-5
Rodrigo Kosakiewicz	10.767.705-4
Rony Marcos de Lima	1.615.822-4
Sonia Regina Cabral	0.831.011-4
Valdemir Américo Camozzato	3.099.903-7
Valmir Antonio Moreschi	2.145.007-3
Viviane Aparecida Felix	4.717.222-5

David Antonio Pancotti
Diretor Geral do DETRAN/PR

7287/2010

Turismo

RESOLUÇÃO SETU Nº 11/2010

O Secretário de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 6852 de 29/04/2010, resolve:

DESIGNAR:

Walter Floriano Scheradzki RG nº 3.555.731-8, Diretor Geral para responder pela Secretaria de Turismo no período de 20/09/2010 a 20/10/2010, em virtude de férias do titular.

Sandra Regina Pinto de Souza Arendt RG nº 2.060.014-4, para responder pela Diretoria Geral da SETU no período acima citado.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Herculano Francisco Gianesella Lisboa
Secretário de Estado do Turismo

13/2010

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Colombo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL TESTE SELETIVO Nº 002/2010

JOSÉ ANTONIO CAMARGO, Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 1068716/2010, **TORNA PÚBLICO** as normas relativas à realização do **TESTE SELETIVO** para a contratação de **PROFESSOR e EDUCADOR INFANTIL**, com base na Constituição Federal de 1988, art. 37, IX e na Lei Complementar do Estado do Paraná nº 108/2005, por prazo determinado, Regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atuar como docente em turmas da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Colombo. O Teste Seletivo se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

I- DO CARGO Professor com jornada de 20 (vinte) horas semanais e Educador Infantil com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

II – HABILITAÇÃO EXIGIDA

- a) Habilitação em Magistério em nível médio na modalidade normal ou equivalente; ou
- b) Curso Normal Superior; (Formação Docente da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental).ou
- c) Curso Superior de Pedagogia.

III – ÁREA DE ATUAÇÃO

Para atuar como docente, regente de turma, na segunda fase da educação infantil (pré-escola) e anos iniciais do ensino fundamental da rede Municipal de Ensino.

IV – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Da data de assinatura do contrato de trabalho até a data de 23 de dezembro de 2010

V – NÚMERO DE VAGAS: 60 (SESENTA)

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1 - O processo de seleção será supervisionado, coordenado e executado por 01 (uma) Comissão Especial, constituída por 03 (três) servidores públicos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes do Município de Colombo, devidamente designados para esta finalidade.

1.1 – A Comissão Especial terá como atribuição a responsabilidade pelo Processo de Seleção dos Professores, desde a data das inscrições até a sua conclusão.

VII – DAS VAGAS

1 – Somente serão chamados o(a)s candidato(a)s melhores classificados no Processo de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, necessários a suprir as vagas em aberto, por ordem de classificação, sendo que não será considerado o resultado deste processo seletivo para preenchimento de vagas futuras.

ITEM	VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
01	38	PROFESSOR	20	639,83
02	22	EDUCADOR INFANTIL	40	1.025,00



VIII – DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos ou mediante seus procuradores devidamente constituídos por instrumento particular com poderes específicos para esta finalidade e, em ambos os casos, acompanhados dos documentos obrigatórios constante neste Edital.

1.1 – As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Educação da Regional do Maracanã da Prefeitura Municipal de Colombo, situado à rua Dorval Ceccon, 664 – Colombo Park Shopping – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo – PR, entre os dias **22/09/10 e 23/09/10**, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h.

1.2 – Para serem inscritos neste Processo de Seleção, os candidatos deverão atender aos seguintes pré-requisitos, comprovados no ato de sua inscrição, mediante apresentação de documentação relacionada abaixo:

a) Ficha de Requerimento de Inscrição, fornecida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, na qual declare preencher os requisitos exigidos neste Edital, conforme **ANEXO I** deste Edital.

b) *Curriculum Vitae* atualizado e assinado, juntamente com os originais e fotocópias dos títulos mencionados, conforme **ANEXO II** deste Edital.

c) Original e fotocópia do Registro Geral (Carteira de Identidade).

d) Cópia da documentação elencada no item IX do presente Edital.

2 – As inscrições somente serão efetivadas, mediante comprovação, por um dos membros da Comissão Especial, de que o candidato preenche todos os requisitos acima mencionados.

2.1 – Não serão aceitas inscrições feitas por telefone fax ou via Internet.

IX – DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

1 – A Comissão Especial devidamente designada através da Portaria nº 686/20010, publicada em 13/09/2010, é a responsável pela análise dos Currículos dos candidatos.

1.1 – A análise dos referidos currículos deverá obedecer, rigorosamente, aos critérios estabelecidos no **ANEXO II** do presente Edital.

X – DA ENTREVISTA

1 – As entrevistas (ESCRITA) dos candidatos que tiverem seus currículos devidamente aprovados pela Comissão Especial, serão realizadas entre os dias **27/09/10 e 28/09/10**, no Departamento de Educação da Regional do Maracanã situada à rua Dorval Ceccon, 664 – Colombo Park Shopping – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo – PR, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, mediante agendamento prévio a ser feito pela Secretaria Municipal de Educação.

1.1 – A Comissão Especial será responsável pela entrevista.

1.2 – À entrevista será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) conforme **ANEXO III** do presente Edital.

1.3 – O candidato convocado para entrevista deverá comparecer ao local designado no item 1, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário para ele agendado, munido de documento de identidade.

XI – DOS RECURSOS

1 – O candidato que se sentir prejudicado por sua classificação poderá interpor Recurso perante a Comissão Especial, no local da realização das inscrições.

2 – O recurso deverá ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado final do teste seletivo.

XII – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1 – O resultado final das 2 (duas) etapas classificatórias, análise de currículo e entrevista, será calculado com base na fórmula abaixo:

$$\text{Nota da Análise de Currículo X 60 + Nota de Entrevista X 40}$$

$$100$$

1.2 - Em caso de empate na classificação, os critérios para desempate são os seguintes:

a) maior tempo de exercício da função de magistério na educação infantil ou em anos iniciais do ensino fundamental;

b) mais idoso.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As inscrições dos candidatos neste Teste Seletivo implica a presunção das condições estabelecidas neste Edital.

2 – As informações contidas nas fichas de inscrições são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3 – O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade até a data de 23 de dezembro de 2010.

4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5 – O Resultado Final dos classificados, será publicado no dia 29/09/2010.

Colombo, 15 de setembro de 2010
José Antonio Camargo
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO EDITAL 002/2010
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

1 – Identificação

Nome do candidato: _____

CPF: _____ R.G.: _____ UF: _____

Endereço: _____

_____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Fax: _____ e-mail: _____

2 – Situação Funcional

Vínculo: _____

Estabelecimento de atuação: _____

Município: _____

Tempo de serviço: _____

3 – Formação

Formação em Nível Médio: _____

Graduação: _____

Nome do Curso _____

Local: _____

Ano de conclusão: _____

Pós-Graduação: _____

Nome do Curso: _____

Local: _____

Ano de Conclusão: _____

Outros cursos de Pós-Graduação: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital nº002/2010 e apresento a documentação exigida.

Local _____ Assinatura _____

Recebi de _____ a presente inscrição, para seleção de Professor para a Secretaria de Educação, referente ao Edital nº002/2010, para o suprimento de vagas na rede municipal de ensino.

Nome do Servidor da Educação responsável recebimento inscrição: _____

TESTE SELETIVO EDITAL 002/2010
ANEXO II
RITÉRIOS PARA PONTURAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS
PROVA DE TÍTULO

TÍTULOS	PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Certificado de conclusão de Estudos Adicionais	05
Conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer disciplina	10
Conclusão de curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia	15
Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de educação básica	20
TOTAL DE PONTOS	50
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS	
0,2 (dois décimos) de ponto por hora de curso na área de educação infantil e ensino fundamental.	Máximo de 20 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
5 (cinco) pontos por ano de efetivo exercício de magistério na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental	Máximo de 30 pontos

OBSERVAÇÕES:

- 1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- a) Ficha de inscrição **ANEXO I** deste Edital, preenchida;
 - b) Cópias dos documentos da prova de títulos, relacionando-os à parte em duas vias para comprovação de entrega;
- 2 – A prova de experiência profissional deverá ser feita por documento oficial emitido pela entidade mantenedora da escola municipal ou estadual e, se o tempo de serviço for de escola particular, mediante cópia de Carteira de Trabalho;
- 3 – Serão somados os tempos mês a mês e dividido o total por 12 (doze), desprezando-se a fração menor de 6 (seis) meses.



TESTE SELETIVO EDITAL 002/2010

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DA ENTREVISTA DE PROFESSORES

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS	ÍTEMS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	50 (cinquenta) pontos	Demonstrar conhecimento das Diretrizes e Bases da Educação
		Demonstrar conhecimento da realidade dos educandos em sala de aula
PROPOSTA DE ABORDAGEM	50 (cinquenta) pontos	Apresentar compreensão sobre os educandos a serem atendidos e concepção de trabalho com os mesmos
		Expor proposta de trabalho e os meios para executá-la, em consonância com a Proposta Pedagógica do Município.

TESTE SELETIVO EDITAL 002/2010

ANEXO IV

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DE PROFESSOR

1. Exercer a docência na rede municipal de ensino de Colombo, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando aos alunos condições de exercerem sua cidadania;
2. Exercer atividades técnico-pedagógicas dando suporte às atividades de ensino;
3. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
4. Desenvolver os educandos para exercício pleno de suas cidadanias, proporcionando compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadãos perante suas comunidades, Município, Estado e País, tornando-os agentes de transformação social;
5. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.
6. O Corpo Docente é responsável direto pelo processo indissociável entre cuidar e educar, constituído por professores habilitados em estabelecimentos de Ensino Médio nos Cursos de Formação de Docentes, com habilitação específica e estudos adicionais, na forma das diretrizes legais vigentes.

II - DESCRIÇÃO FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas previamente estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avaliar rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informar aos pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre execução de sua proposta pedagógica;
4. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
5. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participar do planejamento geral da escola;
7. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participar da escolha do livro didático;
9. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos na área educacional e correlatos;
10. Acompanhar e orientar estagiários;
11. Zelar pela integridade física e moral do aluno;
12. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elaborar projetos pedagógicos;
14. Participar de reuniões interdisciplinares;
15. Confeccionar material didático;
16. Realizar atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;



18. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;
19. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;
24. Participar do conselho de classe;
25. Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
26. Incentivar o gosto pela leitura;
27. Desenvolver a auto-estima do aluno;
28. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola;
29. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e de seus equipamentos;
31. Contribuir para aplicação da política pedagógica do Município de Colombo e cumprimento da legislação de ensino;
32. Propor ou sugerir aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos que possuírem menor rendimentos;
34. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
35. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Manter atualizados os registros de aulas, freqüências e de aproveitamentos escolares dos alunos;
37. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresentar propostas que visem melhoria da qualidade de ensino;
40. Participar da gestão democrática da unidade escolar;
41. Executar outras atividades correlatas.
42. Elaborar com a coordenação pedagógica, propostas pedagógicas do estabelecimento de ensino, em consonância com as diretrizes nacionais de educação.
43. Escolher, juntamente com a coordenação pedagógica livros e materiais que atendam às propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino.
44. Desenvolver atividades em sala de aula tendo em vista a apreensão do conhecimento pelo aluno.
45. Proceder avaliações, tendo em vista apropriação ativa e crítica do conhecimento pelos alunos.
46. Promover e participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários e eventos, tendo em vista o constante aperfeiçoamento profissional.
47. Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorram tratamentos discriminativos de cor, raça, sexo, religião e classe social.
48. Estabelecer processos de ensino e aprendizagem, resguardando respeito humano aos alunos e entre eles.
49. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e com os diversos segmentos da comunidade.
50. Proceder a processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola com vistas ao melhor rendimento do processo de ensino e aprendizagem.
51. Ministrar dias letivos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional em encontros pedagógicos.

TESTE SELETIVO EDITAL 002/2010

ANEXO V

RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COM VAGAS EM ABERTO

I – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ARCO ÍRIS
BALÃO MÁGICO
BRANCA DE NEVE
CANTINHO FELIZ
CHAPEUZINHO VERMELHO
CINDERELA
FLORZINHA DO REINO ENCANTADO
GENOVEVA BRENNER
GOTA DE ORVALHO
MUNDO MÁGICO
PEDACINHO DO CÉU
PEQUENOS BRILHANTES
PETER PAN
PINGO D'ÁGUA
PINÓQUIO
RAIO DE SOL
RECANTO DOS BAIXINHOS
TIA DIDI
TIA SULA
TURMA DA MÔNICA
VIVENDO E APRENDENDO

II – ESCOLAS MUNICIPAIS

ÂNGELO FALAVINHA DALPRÁ
ANTÔNIO ANDRÉ JOHNSSON
ANTÔNIO CAVASSIN
ANTÔNIO COSTA
ARLINDO ANDRETTA
CARLOS FONTOURA FALAVINHA
CRISTÓVÃO COLOMBO



DR. MANOEL COSTACURTA
GABRIEL D'ANÚNCIO STRAPASSON
HEITOR VILLA LOBOS
JARDIM DAS GRAÇAS
JOÃO BATISTA STOCCO
JOVINO DO ROSÁRIO
JUSCELINO KUBITSCHKE
MONTEIRO LOBATO
PADRE DURVAL SECCHI
PADRE JONES JOÃO TÍBOLLA
PADRE ANGELO ALEGRINI
PARQUE MONTE CASTELO
SANTA FÉ
SANTA ISABEL
VITÓRIO MANOEL FRANCESCHI
RURAL JOÃO JOSÉ GASPARIN
RURAL IRMÃ MARIA ANTONIETA FARANI

R\$ 2.712,00 - 46395/2010

Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 2069

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15433/10-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **JÂNIO LUIZ PEREIRA** e **DANIELLE CRISTINE CAVALLI TUOTO** para, sem prejuízo das atuais atribuições e do contido na Resolução nº 2040/10, atuarem na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de **PONTA GROSSA**, a partir da data da publicação do Ato nº 234/10 e até que assumam novo titular.

Curitiba, 31 de agosto de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2088

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15858/2010-MPPR, resolve

CASSAR

a pedido, 30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA** por intermédio da Resolução nº 1660/10, a partir de 03 de agosto do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2089

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15773/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2006, asseguradas pela Resolução nº 1449/06, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 09 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ADAUTO SALVADOR REIS FACCO**, **EDSON LUIZ PETERS**, **CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, **HILTON CORTESE CANEPARO**, **ROSANE CIT** e **WALDIR FRANCO FÉLIX** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem nos finais ímpares da 5ª, na 15ª e 19ª Varas Cíveis do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2090

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15786/10-PGJ,

CASSAR

a pedido, 23 (vinte e três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **LEILA SCHIMITI VOLTARELLI** por intermédio da Resolução nº 1873/10, a partir de 08 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2109

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº. 15269/2009-MPPR e Ato Conjunto nº 02/2010-SUBPLAN/SUBADM/CGMP, resolve

AUTORIZAR

os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do Treinamento no Sistema de Registro e Gerenciamento de Procedimentos e Processos Extrajudiciais, a ser realizado nas comarcas e nos períodos relacionados no anexo.

Curitiba, 03 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2115

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15957/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2009, asseguradas pela Resolução nº 1453/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído no dia 03 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** e **CLÁUDIO CESAR CORTESIA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2116

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15987/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **WILLIAN GIL PINHEIRO PINTO** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 02 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** e **CLÁUDIO CESAR CORTESIA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2117

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15262/10-

PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA** e o Promotor Substituto **EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem na comarca de **TERRA RICA**, o primeiro no período de 02 a 06 de setembro e o segundo a partir do dia 07 de setembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2118

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16245/10-PGJ,

CASSAR

a pedido, 15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO** por intermédio da Resolução nº 1348/10, a partir de 08 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2119

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16334/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **NAYANI KELLY GARCIA** para tratamento de sua saúde, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **AURÉLIO JOSÉ AGGIO** e **WILLIAN LIRA DE SOUZA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2120

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16234/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 1997, asseguradas pela Resolução nº 1920/02, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 08 de setembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2121

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16224/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCELO ADOLFO RODRIGUES** 02 (dois) dias

das férias relativas ao 2º período de 2008, asseguradas pela Resolução nº 1303/10 *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 09 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CLAUDIO CESAR CORTESIA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2122

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16220/10-PGJ, resolve

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSÉ APARECIDO DA CRUZ** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 1992, asseguradas pela Resolução nº 2491/09, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 27 de setembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MANOEL ILECIR HECKERT** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2123

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16326/10-PGJ, resolve

CONCEDER

10 (dez) dias de licença ao Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau **MAURO MUSSAK MONTEIRO** para tratamento de sua saúde, a partir de 30 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2125

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **DICESAR AUGUSTO KREPSKI**, **FLÁVIA REGINA LEMOS**, **MONICA LIEVORE**, **MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA**, **MARCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA** e **ANGELA DOMINGOS CALIXTO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem junto à Vara da Auditoria da Justiça Militar do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 24 de agosto a 02 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 2042/2010.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2126

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Substituta em Segundo Grau **MARIA TEREZA UILLE GOMES** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 09 de



setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2127

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16112/10-PGJ, resolve

C A S S A R

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **CRISTINA CORSO RUARO** por intermédio da Resolução nº 1348/10, a partir de 15 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para o período de 1º a 05 de novembro do fluente.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2128

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16398/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **FRANCISCO SOARES DIAS FILHO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 1987, para serem usufruídos a partir de 1º de outubro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **EDUARDO DINIZ NETO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 13ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2129

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16024/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **BRUNO SÉRGIO GALATTI** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 1790/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 09 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **LINEU WALTER KIRCHNER** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar nas Subprocuradorias-Gerais de Justiça para Assuntos Administrativos e para Assuntos de Planejamento Institucional, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2130

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16054/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 2009.1469-8, em trâmite 11ª Promotoria de Justiça da comarca de **CASCADEL**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0753/10.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2132

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16228/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

18 (dezoito) dias de licença ao Promotor de Justiça **JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO** para tratamento de sua saúde, a partir de 29 de agosto do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na comarca de **ARAPOTI**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2133

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16336/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça **NOBORU FUKACE** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de agosto do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **TIAGO TREVIZOLI JUSTO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na comarca de **TERRA ROXA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2134

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e por imperiosa necessidade do serviço, resolve

C A S S A R

28 (vinte e oito) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **SÉRGIO RENATO SINHORI** por intermédio da Resolução nº 1822/10, a partir de 03 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2135

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16026/10-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 1994, asseguradas pela Resolução nº 871/94, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 16 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2136

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16244/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR** para atuar nos

Autos de Ação Penal nº 2006.0000057-8 (contra-razões recursais), em trâmite na comarca de **JAGUARIAÍVA**, até ulteriores termos.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2138

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16394/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **DICESAR AUGUSTO KREPSKY** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 1992, asseguradas pela Resolução nº 1341/10, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído no dia 10 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MISAEEL DUARTE PIMENTA NETO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar junto à 4ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2139

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16493/10-PGJ, resolve

C A S S A R

29 (vinte e nove) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA** por intermédio da Resolução nº 1892/10, a partir de 10 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2140

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16236/10-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO** por intermédio da Resolução nº 1892/10, que seriam usufruídas entre 20 de setembro a 06 de outubro e de 06 a 18 de dezembro, assegurando-lhe a fruição de 17 (dezesete) dias nos períodos de 08 a 17 de setembro e de 29 de novembro a 05 de dezembro do ano em curso, ficando os dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2141

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16223/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça **FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVÉRIO**, a partir de 08 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **VITOR HUGO NICASTRO HONESKO** para, sem

prejuízo das atuais atribuições, atuar na comarca de **JANDAIA DO SUL**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2142

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16250/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2004, asseguradas pela Resolução nº 0585/08, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 08 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 13ª Promotoria de Justiça da comarca de **PONTA GROSSA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2143

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16402/10-PGJ,

C A S S A R

a pedido, 01 (um) dia das férias concedidas à Promotora de Justiça **ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE** por intermédio da Resolução nº 1922/10, no dia 09 de setembro, assegurando-lhe o direito de fruição do mesmo para o dia 22 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2144

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16421/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 1991, asseguradas pela Resolução nº 2121/08, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 20 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **MARCELA MARINHO RODRIGUES, VALÉRIA FERES BORGES, LAÍS LETCHACOVSKI e MÔNICA SAKAMORI** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem junto à 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2145

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

A U T O R I Z A R

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a instituição, participarem do Seminário “**Regularização Fundiária Urbana**”, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de



setembro do ano em curso, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Auditório Ary Florêncio, em Curitiba.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2146

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11037/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 146/2009, em trâmite na comarca de **CURIÚVA**, até ulteriores termos.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2148

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MARCELO BRISO MACHADO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar junto à Vara da Auditoria da Justiça Militar do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 20 de setembro a 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2150

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16606/10-PGJ, resolve

C O N C E D E R

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça Substituta em Segundo grau **CRISTINA MARIA SUTTER CORREIA DA SILVA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 25 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2151

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16490/10-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **JACQUELINE BATISTI** 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2007, asseguradas pela Resolução nº 1232/07, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 24 de setembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO**, **KARINA ANASTÁCIO FARIA DE MOURA CORDEIRO** e **DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA** para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuarem junto à 4ª Vara de Família Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2152

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16689/10-

PGJ,

C A S S A R

a pedido, 10 (dez) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ROTILODO CHEMIM** por intermédio da Resolução nº 1347/10, a partir de 14 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2162

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 16514/10-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **WANDERLEI GONÇALVES CUSTÓDIO** para atuar nos autos de Inquérito Policial nº 2009.243-6, em trâmite na comarca de **SENGÊS**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR**.

Curitiba, 15 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2163

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **CARLOS ALBERTO BAPTISTA** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 13 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de setembro de 2010.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

604/2010

P O R T A R I A Nº 266

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA, ASSESSOR JUNTO À SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1191, de 08 de junho de 2009, resolve

C A S S A R

vinte (20) dias da licença especial concedidos à servidora **Julia Del Valle Mañez**, ocupante do cargo de Assistente Social, através da Portaria nº 303, de 24 de novembro de 2009, a partir de 26 de novembro de 2009, assegurando-os para fruição em época oportuna a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de setembro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

P O R T A R I A Nº 267

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA, ASSESSOR JUNTO À SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1191, de 08 de junho de 2009, resolve

C A S S A R

três (03) dias da licença especial concedidos ao servidor **Mauro César Edling de Quadros**, ocupante do cargo de Motorista, através da Portaria nº 261, de 02 de setembro de 2010, a partir de 1º de setembro de 2010, assegurando-os para fruição em época oportuna a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de setembro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

PORTARIA Nº 268

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, ASSESSOR JUNTO À SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1191, de 08 de junho de 2009, resolve

TRANSFERIR

a licença especial concedida ao servidor **Antonio Valeriano Antunes Lopes**, ocupante do cargo de Auditor, através da Portaria nº 211, de 02 de julho de 2010, para ser usufruída no período de 19 a 30 de julho de 2010.

Curitiba, 03 de setembro de 2010.

FRANCISCO ZANICOTTI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PGJ

605/2010

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA

PORTARIA nº 06/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por sua Promotora de Justiça signatária, com atribuições perante a Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de Guarapuava, no exercício das atribuições previstas nos arts. 127, *caput*, e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, art. 120, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná, arts. 1º, inciso I e 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85, arts. 25, inciso IV e 26, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 8.625/93 e arts. 57, inciso IV, alínea ‘b’, 58, incisos I e II e 68, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 85/99, e

Considerando o conteúdo dos documentos encaminhados a esta Promotoria de Justiça pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA – Regional de Ponta Grossa), dando conta destinação inadequada de resíduos sólidos pelo Município de Foz do Jordão, com a existência de “lixão” a céu aberto;

Considerando as informações de que os resíduos depositados irregularmente podem contaminar as águas superficiais e subterrâneas, bem como ocorre a liberação de gases e o espalhamento de lixo (papéis e plásticos) pela ação do vento, inclusive com possibilidade de proliferação de animais domésticos e de pequeno porte nas proximidades do local;

Considerando que tais fatos, se verdadeiros, podem caracterizar grave dano ambiental e, portanto, autorizar a tutela de interesses e direitos difusos referentes ao meio ambiente, a cargo do Ministério Público, conforme disciplinado nos arts. 1º e 5º, ambos da Lei nº 7347/85;

Considerando que os documentos apresentados até o momento, por si só, não fornecem elementos para completa identificação de eventuais danos ambientais, posto que desacompanhados de evidências que forneçam substrato indiciário suficiente para propositura de ação civil pública;

Considerando que, nos termos do art. 225 da Constituição Federal todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 23/2007 do CNMP, instaurar **Inquérito Civil**, com o propósito de proceder à coleta de maiores informações acerca dos fatos noticiados, determinando-se desde logo as seguintes providências:

1) registre-se e autue-se a presente portaria e os documentos a que faz referência como inquérito civil, numerando-se as folhas;

2) seja afixada cópia desta portaria na Secretaria-Geral do Ministério Público de Guarapuava, pelo prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando-se extrato para publicação no Diário Oficial;

3) cadastre-se o inquérito civil no Sistema de Registro e Controle de Inquérito Civil da Procuradoria-Geral de Justiça (intranet) e livro de registro de IC desta Promotoria de Justiça;

4) oficie-se ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente, informando a instauração do inquérito civil;

5) oficie-se ao Instituto Ambiental do Paraná, requisitando o encaminhamento a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 dias úteis (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85), de resposta ao questionário em anexo.

Nomeio para secretariar o presente feito a assessora de promotoria Elaine Cleve Bahls.

Cumpridas as diligências determinadas e esgotados os prazos concedidos para remessa de informações e documentos, venham os autos para deliberação.

Guarapuava, 16 de setembro de 2010.

Luciana Marcos Rabello Zuan Esteves
Promotora de Justiça

46385/2010

PROTOCOLO: NOTÍCIA CRIME Nº 568854-8-TJ/PR

NOTICIADOR: JONAS JOSÉ DE LIMA

NOTICIADO: JOSÉ ANTONIO PASE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR

AVISO Nº 038/2010 – PGJ-MP/PR

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a concessão do prazo de 15 (quinze) dias aos interessados em eventual revisão pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça da promoção de arquivamento dos autos de Notícia Crime nº 568854-8-TJ/PR, instaurado para apurar, em tese, a possível prática do crime previsto no art. 218 do Código Penal.

Curitiba, 1º de setembro de 2010.

Lineu Walter Kirchner
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

602/2010

Diversos

Instituto de Terras, Cartografia e Geociências

PORTARIA Nº 022/2010

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO – INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS

RG / NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
3.436.273-4	01	AGP	II	SEMA / ITC - CURITIBA	10.671.607-2	90	21/12/2002 a 20/12/2007	04/10/2010
MARCIA TEREZINHA DIAS BITTENCOURT				CURITIBA				

CURITIBA, 17 DE SETEMBRO DE 2010

THEO BOTELHO MARÉS DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE
INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

46383/2010



República Federativa do
Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ -
COMARCA DE CURITIBA Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168
Ed. ASA 5º Andar - Sala 505-A
OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

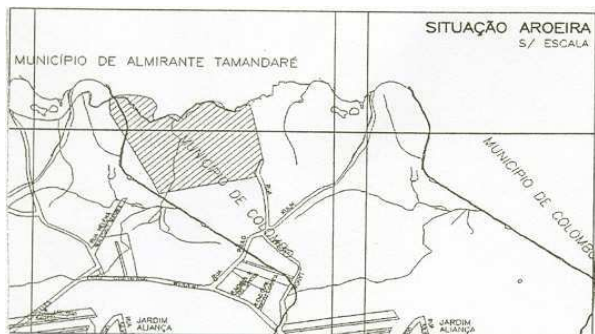
EDITAL

ASTROGILDO GOBBO, oficial do 9º Registro de Imóveis desta Comarca.

Faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu cartório, sito à rua Voluntários da Pátria, 475, 5º andar, sala 505-A, nesta cidade, os documentos exigidos pelo artigo 18 da lei 6.766 de 19.12.1979, para o registro do loteamento denominado Loteamento "RESIDENCIAL AROEIRA", de propriedade de Brasilsat Harald S/A, do terreno com a área de 116.892,00m2, localizado na Colônia Santa Cândida, nesta cidade, objeto da matrícula nº 1.462 do 9º Registro Imobiliário. Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

(a) ASTROGILDO GOBBO – OFICIAL



RS 144,00 - 45890/2010

República Federativa do
Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ
- COMARCA DE CURITIBA Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168
Ed. ASA 5º Andar - Sala 505-A
OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

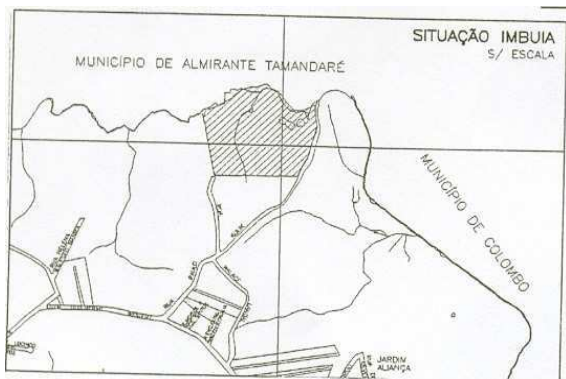
EDITAL

ASTROGILDO GOBBO, oficial do 9º Registro de Imóveis desta Comarca.

Faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu cartório, sito à rua Voluntários da Pátria, 475, 5º andar, sala 505-A, nesta cidade, os documentos exigidos pelo artigo 18 da lei 6.766 de 19.12.1979, para o registro do loteamento denominado Loteamento "RESIDENCIAL IMBUÍ", de propriedade de Brasilsat Harald S/A, do terreno com a área de 86.334,95m2, localizado na Colônia Santa Cândida, nesta cidade, objeto da matrícula nº 50.495 do 9º Registro Imobiliário. Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.

Curitiba, 13 de setembro de 2010.

(a) ASTROGILDO GOBBO – OFICIAL



RS 156,00 - 45926/2010

Em Tempo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº013/10

OBJETO: contratação de empresas para prestação de serviços de hospedagem; almoço; jantar; lanche; locação de salas; locação de equipamentos audiovisuais e de informática, para a realização de capacitação de entrevistadores do novo formulário do CADÚNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$126.512,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53.61.08.244.162.490, elemento de despesa 3.3.90.39.16, Fonte 281.

ABERTURA: 07/10/2010 às 10:30h.

EDITAL/ANEXOS E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SETP – R. Pedro Ivo, 750 – 3º andar, telefone (041) 3883-2573/2571, ou www.comprasparana.pr.gov.br.

Curitiba, 21 de setembro de 2010.

TIE MINEOKA BERBERIAN
Pregoeira SETP

RS 72,00 - 204/2010

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIALAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/10-SETP

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de organização de evento, que consiste em montagem de estruturas metálicas, stands, palco, som, projetor de multimídia, mesas, cadeiras, banheiros, disponibilização de extintores de incêndio, pessoal de limpeza, segurança e manutenção, a ocorrer em Foz do Iguaçu, nos dias 23 a 26 de setembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53.02.11.333.162.300, elemento de despesa 3.3.90.39.16, fonte 100.

EMPRESA VENCEDORA: Art Grupo Ltda. - ME.

VALOR TOTAL: R\$59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Curitiba, 21 de setembro de 2010.

TIE MINEOKA BERBERIAN

Presidente da Comissão de Licitações

RS 72,00 - 205/2010



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

AVISO DE LICITAÇÃO – CC-044/10

PROTOCOLO: 7.753.378-8

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de levantamento em campo e digitação dos nomes dos moradores, veranistas e prestadores de serviço na Ilha do Mel.

Valor máximo: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 6931.18541072.371

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.54. - **Fonte:** 250

Convite nº 044/10-IAP - Tipo: Menor Preço

Abertura: 28/09/2010 – **Hora:** 10:00hrs

Local: Sede IAP, sito à rua Engenheiros Rebouças, nº

1.206 – Bairro: Rebouças – Curitiba/Paraná

Maiores Informações: Licitações e Contratos –

Fone: 41.3213.3464

AUTORIZAÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE

ERONIDES ANTONIO DOS REIS

Presidente da CPL/IAP

RS 84,00 - 408/2010



 Imprensa Oficial

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

CONVITE N.º 011/2010

Objeto: Referente à aquisição de papel Off Set.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Abertura: 29 de setembro de 2009 - às 09:00 horas, na sede do DIOE.

Valor Máximo Global da Licitação: R\$ 24.563,00

Dotação Orçamentária: 1132 2266 2222 264

Elemento De Despesa 3390.3015 - Fonte 250

Protocolo: 10.696.371-1

Informações Complementares: Os editais encontram-se à disposição no portal www.pr.gov.br, ícone COMPRAS PÚBLICAS DO PARANÁ, ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO.

Curitiba, 17 de setembro de 2010
Presidente/CPL/DIOE

7413/2010

O Diário Oficial de sempre.



O Diário Oficial de sempre.
100% DIGITAL



Modernidade, agilidade e economia
ao alcance de um **clik**.

Acesse

www.dioe.pr.gov.br

Informação no tempo certo.